



Demonstrações Financeiras Individuais e
Consolidadas

31 de dezembro de 2022

SUMÁRIO**Demonstrações
Financeiras**

BALANÇOS PATRIMONIAIS	2
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	8

**Notas explicativas às
Demonstrações Financeiras**

1. CONTEXTO OPERACIONAL	9
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
3. CONSOLIDAÇÃO	16
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16
5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS	17
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	26
7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS	40
8. OUTROS CRÉDITOS	45
9. OUTROS VALORES E BENS	46
10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	46
11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS	49
12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	50
13. OUTRAS OBRIGAÇÕES	51
14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS FINANCEIRAS	52
15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	54
16. PROVISÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS	59
17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	61
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71
19. PARTES RELACIONADAS	73
20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE	79
21. GESTÃO DE RISCOS	82
22. OUTRAS INFORMAÇÕES	91
23. EVENTOS SUBSEQUENTES	94
24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES	95
25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO	95
26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	96
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO	113
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	114

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE		151.231.481	221.755.252	183.206.093	242.932.784
DISPONIBILIDADES	4	133.879	433.135	134.342	434.479
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4	31.236.914	91.027.118	35.474.011	94.864.308
Aplicações em moedas estrangeiras	4	908.492	309.918	908.492	309.918
Aplicações em operações compromissadas	4	30.328.422	90.717.200	34.565.519	94.554.390
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	68.192.385	75.105.896	72.766.368	74.674.100
Cotas de fundos de investimento	6.1 e 6.3	4.557.507	4.013.544	1.665.611	1.485.068
Títulos públicos	6.1	58.744.655	70.899.870	58.781.504	70.940.967
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	4.611.774	9	4.660.804	71.189
Ações	6.1 e 6.6	-	-	7.380.000	571.696
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	9.680	149.587	9.680	388.904
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	-	43.022	-	423.786
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	-	(214)	-	(3.335)
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	268.769	78	268.769	78
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.1 e 6.5.1	-	-	-	795.747
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	5	17.654.530	18.200.452	41.872.576	37.075.654
Repasses interfinanceiros	5	17.729.995	18.308.175	42.047.455	37.257.412
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(75.465)	(107.723)	(174.879)	(181.758)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	23.143.006	25.418.317	27.124.753	28.895.879
Operações de crédito	5	24.431.741	27.241.828	28.428.351	30.775.492
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(1.288.735)	(1.823.511)	(1.303.598)	(1.879.613)
OUTROS CRÉDITOS		9.764.382	10.289.074	4.727.528	5.706.104
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	23.939	46.886
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(27)	(36.187)
Direitos recebíveis	5.9	1.661	1.648	4.051	966.242
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(1.279)	(1.031)	(2.989)	(964.174)
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	15.3	585.751	30.191	969.613	356.582
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	6.6.3	7.128.605	4.896.728	1.889.794	132.415
Devedores por depósito em garantia		96.996	90.671	107.635	98.919
Pagamentos a ressarcir		552.794	299.607	320.647	115.774
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	8.1	776.473	4.549.390	776.473	4.549.390
Diversos		623.381	421.870	638.392	440.257
OUTROS VALORES E BENS	9	1.106.385	1.281.260	1.106.515	1.282.260
Despesas antecipadas		1.105.107	1.280.073	1.105.109	1.280.074
Outros valores e bens		1.278	1.187	1.278	1.187
Ativos não financeiros mantidos para venda		-	-	128	999
ATIVO NÃO CIRCULANTE		529.929.835	552.447.469	500.547.219	494.245.653
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		455.723.823	433.502.524	498.483.859	482.203.729
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	36.551.151	38.918.447	82.030.863	85.795.675
Ações	6.1 e 6.6	7.295.588	7.126.933	49.359.845	50.940.167
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	7.429.521	4.410.706	7.429.521	4.410.706
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	569.838	701.705	1.645.541	1.968.220
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	(2.849)	(4.321)	(8.228)	(10.990)
Títulos públicos	6.1	12.413.253	16.705.647	12.413.253	16.705.647
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	7.798.128	9.678.240	7.798.128	9.678.240
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	900.128	151.704	900.128	151.704
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.1 e 6.5.1	147.544	147.833	148.857	149.457
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.1 e 6.3	-	-	2.343.818	1.802.524
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	5	170.501.059	156.821.246	135.825.753	124.153.505
Repasses interfinanceiros	5	171.229.869	157.749.422	136.770.292	125.240.821
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(728.810)	(928.176)	(944.539)	(1.087.316)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	240.452.758	225.912.985	263.840.831	249.414.352
Operações de crédito	5	253.842.539	242.119.995	277.317.919	266.000.502
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(13.389.781)	(16.207.010)	(13.477.088)	(16.586.150)
OUTROS CRÉDITOS		8.217.567	11.848.558	16.785.124	22.838.909
Créditos tributários	15.2	7.658.673	10.195.395	14.711.931	18.923.879
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	94.804	598.295
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(591)	(461.761)
Direitos recebíveis	5.9	9.139	10.740	3.341.046	52.842
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(7.040)	(6.725)	(3.338.259)	(48.763)
Créditos perante o Tesouro Nacional	19.2.1	555.445	1.132.610	802.422	2.033.029
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	8.1	-	496.503	-	496.503
Incentivos fiscais		1.350	1.350	15.148	29.298
Devedores por depósitos em garantia		-	-	727.564	763.834
Cessão de direitos de capitalização		-	-	430.503	430.503
Diversos		-	18.685	556	21.250
OUTROS VALORES E BENS	9	1.288	1,288	1,288	1,288
Ativos não financeiros mantidos para venda		1.288	1,288	1,288	1,288
INVESTIMENTOS	7	74.090.213	118.838.282	1.947.561	11.935.261
Participações em controladas e coligadas	7.1 e 7.2	74.089.673	118.696.136	1.947.021	11.793.115
Participações em outras empresas	7.3	-	100.000	-	100.000
Outros investimentos	7.4	540	42.146	540	42.146
IMOBILIZADO DE USO		108.695	100.532	108.695	100.532
INTANGÍVEL		7.104	6.131	7.104	6.131
TOTAL DO ATIVO		681.161.316	774.202.721	683.753.312	737.178.437

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE		93.053.635	131.493.715	82.570.727	81.164.400
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		1.470.458	1.011.356	1.470.458	1.011.356
Depósitos especiais - FAT	11.2	821.379	939.667	821.379	939.667
Depósitos interfinanceiros	6.5.2	648.491	71.158	648.491	71.158
Diversos		588	531	588	531
CAPTAÇÕES NO MERCADO		48.600.636	93.068.413	36.452.105	39.825.117
Obrigações por operações compromissadas	12	48.600.636	93.068.413	36.452.105	39.825.117
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS FINANCEIRAS	14	193.382	1.423.552	193.382	1.423.552
Debêntures	14.1	193.382	369.870	193.382	369.870
Letras Financeiras	14.2	-	1.053.682	-	1.053.682
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	15.123.175	13.792.663	15.123.175	13.792.663
Empréstimos no país	10.1	440.547	445.660	440.547	445.660
Empréstimos no exterior - <i>Bonds</i>	10.1	5.829.176	129.930	5.829.176	129.930
Repasse no país		6.418.243	10.444.759	6.418.243	10.444.759
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	4.216.153	8.138.152	4.216.153	8.138.152
Fundo da Marinha Mercante	10.1	2.202.090	2.306.607	2.202.090	2.306.607
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	10.1	2.435.209	2.772.314	2.435.209	2.772.314
OUTRAS OBRIGAÇÕES		21.665.946	13.577.640	23.331.569	16.491.621
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	9.016.838	8.277.037	9.034.316	8.328.770
Impostos e contribuições sobre o lucro	15.1	-	2.517.069	1.108.473	4.252.772
Outros impostos e contribuições		322.802	194.011	362.847	243.661
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	18	9.913.974	-	9.913.974	-
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	1.334	2.038	1.334	754.486
Passivo atuarial - PBB	17.1.1.1	357.954	283.335	459.631	363.885
Vinculadas ao Tesouro Nacional		18.441	1.707	91.192	3.880
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	54.103	43.867	88.234	72.407
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	93.828	46.206	93.828	46.206
Obrigações por depósitos a apropriar	13.2.1	487.017	377.490	502.176	422.439
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários		-	-	-	96.942
Diversas	13.2	1.399.655	1.834.880	1.675.564	1.906.173
DÍVIDAS SUBORDINADAS		5.415.684	7.562.220	5.415.684	7.562.220
FAT constitucional	11.1	5.415.684	7.562.220	5.415.684	7.562.220
Outras dívidas subordinadas		5.415.684	7.562.220	5.415.684	7.562.220
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	19.2.3	584.354	1.057.871	584.354	1.057.871
Secretaria do Tesouro Nacional		584.354	1.057.871	584.354	1.057.871
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		456.783.956	515.711.982	469.858.860	529.017.013
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		4.742.180	5.701.597	4.742.180	5.701.597
Depósitos especiais - FAT	11.2	4.742.180	5.701.597	4.742.180	5.701.597
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	14	555.959	734.886	555.959	734.886
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	76.118.765	148.421.595	76.118.765	148.421.595
Empréstimos no país	10.1	1.922.217	2.387.290	1.922.217	2.387.290
Empréstimos no exterior - <i>Bonds</i>	10.1	2.246.269	8.877.833	2.246.269	8.877.833
Repasse no país		55.090.512	115.538.570	55.090.512	115.538.570
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	34.156.352	93.179.941	34.156.352	93.179.941
Fundo da Marinha Mercante	10.1	18.921.016	21.722.720	18.921.016	21.722.720
Outros		2.013.144	635.909	2.013.144	635.909
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	10.1	16.859.767	21.617.902	16.859.767	21.617.902
OUTRAS OBRIGAÇÕES		5.191.396	5.659.172	18.266.300	18.964.203
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	336.230	316.132	647.390	538.718
Passivo atuarial - PBB	17.1.1.1	973.388	1.269.946	1.108.648	1.556.803
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	286.364	143.187	2.354.225	1.164.474
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	-	3.275	-	3.275
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	2.652.561	2.985.545	3.245.753	3.561.998
Impostos e contribuições diferidos	15.2	936.483	938.126	10.903.914	12.135.974
Diversas	13.2	6.370	2.961	6.370	2.961
DÍVIDAS SUBORDINADAS		361.443.897	333.151.713	361.443.897	333.151.713
FAT Constitucional	11.1	361.443.897	333.151.713	361.443.897	333.151.713
Outras dívidas subordinadas		324.065.685	290.433.757	324.568.609	291.008.526
Elegível a capital		37.378.212	42.717.956	36.875.288	42.143.187
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	19.2.3	8.731.759	22.038.976	8.731.759	22.038.976
Secretaria do Tesouro Nacional		8.731.759	22.038.976	8.731.759	22.038.976
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		-	4.043	-	4.043
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	131.323.725	126.997.024	131.323.725	126.997.024
Capital social		74.788.402	61.842.148	74.788.402	61.842.148
Capital		61.842.148	61.842.148	61.842.148	61.842.148
Aumento de capital		12.946.254	-	12.946.254	-
Reservas de lucros		46.019.678	44.745.760	46.019.678	44.745.760
Reserva legal		9.524.841	7.437.688	9.524.841	7.437.688
Reserva de incentivos fiscais		201.355	201.355	201.355	201.355
Reserva para futuro aumento de capital		15.862.358	12.946.254	15.862.358	12.946.254
Reserva de equalização de dividendos		20.431.124	24.160.463	20.431.124	24.160.463
Ajustes de avaliação patrimonial		10.515.645	20.409.116	10.515.645	20.409.116
AAP de ativos próprios		10.145.971	17.983.021	10.145.971	17.983.021
AAP de ativos de coligadas e controladas		369.674	2.426.095	369.674	2.426.095
TOTAL DO PASSIVO		681.161.316	774.202.721	683.753.312	737.178.437

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	BNDES			Consolidado		
		2º semestre de 2022	2022	2021	2º semestre de 2022	2022	2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		25.547.295	55.088.273	51.708.029	27.710.495	62.378.992	54.345.109
Operações de crédito e repasses interfinanceiros							
. Moeda nacional		15.761.072	37.776.120	35.334.703	17.664.895	41.581.345	36.625.531
. Moeda estrangeira		442.607	(1.686.911)	4.075.768	642.627	(1.275.110)	4.584.818
Resultado com títulos e valores mobiliários		8.772.704	17.925.957	11.228.712	8.832.061	20.999.650	12.065.914
Rendas com administração de fundos e programas		570.912	1.073.107	1.068.846	570.912	1.073.107	1.068.846
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(19.291.538)	(36.871.212)	(34.689.604)	(17.131.786)	(35.024.727)	(31.743.220)
Captação no mercado - financiamentos e repasses							
. Moeda nacional		(18.536.596)	(44.358.471)	(34.170.365)	(16.348.847)	(39.223.223)	(32.144.600)
. Moeda estrangeira		(846.706)	2.944.056	(6.686.325)	(846.706)	2.944.056	(6.686.325)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.3	(15.229)	(853.132)	4.301.648	(15.229)	(853.132)	4.301.648
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.10	106.073	5.467.047	1.803.817	76.978	2.181.832	2.719.325
Reversão (constituição) de provisão		(601.610)	2.679.826	(433.253)	(791.854)	(775.444)	166.259
Recuperação de créditos baixados		707.683	2.787.221	2.237.070	868.832	2.957.276	2.553.066
Resultado da carteira de câmbio		920	(70.712)	61.621	2.018	(74.260)	66.732
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.11	6.255.757	18.217.061	17.018.425	10.578.709	27.354.265	22.601.889
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		11.911.251	27.870.795	23.216.302	9.604.787	27.209.220	25.519.797
Resultado com equivalência patrimonial	7.1 e 7.2.1	11.957.597	28.101.229	23.792.927	109.399	769.577	4.276.712
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		98.083	148.999	759.396	102.967	(854.992)	675.442
Amortização de ágios		-	-	-	(10.688)	(21.593)	(25.748)
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos - renda variável	6.6.1	-	-	1.110.388	(4.864)	(31.887)	5.271.639
Receita de dividendos	6.6.3	1.225.506	2.137.431	846.289	9.870.354	17.330.890	6.430.359
Receita de juros sobre o capital próprio	6.6.3	137.956	196.137	142.736	1.375.988	1.847.442	1.356.814
Resultado com alienações de títulos de renda variável	6.6.2	-	(1.615)	35.636	37.028	3.588.787	12.757.889
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.5.3	144	(289)	147.416	749.646	560.335	(150.650)
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		66.700	66.700	56.767	146.143	183.700	529.753
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	7.2	-	-	-	-	9.071.123	109.222
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	(24.542)	(152.344)	(15.447)	(103.864)	(446.469)	(159.092)
Despesas tributárias		(258.229)	(659.061)	(1.056.328)	(668.002)	(1.457.664)	(1.983.882)
Despesas com pessoal		(602.304)	(1.164.654)	(1.253.922)	(1.204.608)	(2.329.333)	(2.055.753)
Despesas administrativas		(86.961)	(181.434)	(232.692)	(162.289)	(331.031)	(351.074)
Outras receitas operacionais		41.356	358.185	22.214	99.689	434.981	81.278
Outras despesas operacionais		(644.055)	(978.489)	(1.139.078)	(732.112)	(1.104.646)	(1.243.112)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		18.167.008	46.087.856	40.234.727	20.183.496	54.563.485	48.121.686
Tributos correntes	15.1	(239.774)	(890.618)	(4.142.089)	(2.628.688)	(4.825.242)	(10.630.839)
Tributos diferidos	15.2	(661.260)	(3.315.764)	(1.868.871)	(150.409)	(7.718.344)	(3.168.188)
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS		17.265.974	41.881.474	34.223.767	17.404.399	42.019.899	34.322.659
Participação nos resultados		(138.425)	(138.425)	(154.678)	(276.850)	(276.850)	(253.570)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		17.127.549	41.743.049	34.069.089	17.127.549	41.743.049	34.069.089
Quantidade de ações		6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452			
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		2,730050	6,653645	5,430452			

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	BNDES e Consolidado		
	2º semestre de 2022	2022	2021
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	17.127.549	41.743.049	34.069.089
Outros resultados abrangentes			
Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	(5.481.065)	(10.761.160)	(14.851.104)
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos próprios	(8.623.833)	(13.456.699)	(22.757.420)
Efeito fiscal	3.111.929	4.900.564	8.547.893
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos de coligadas	-	(67.272)	97.469
Ajuste acumulado de conversão - ativos de coligadas	248.134	(1.920.184)	(745.794)
Hedge de fluxo de caixa - de coligadas	77	77	-
Hedge de investimento no exterior - de coligadas	(219.039)	(219.039)	-
Outros resultados abrangentes - coligadas	1.667	1.393	6.748
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	263.188	867.689	3.463.598
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - próprio	369.803	883.009	3.400.924
Efeito fiscal	(108.173)	(163.924)	(274.403)
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - controladas	1.558	148.604	337.077
Total de Outros Resultados Abrangentes	(5.217.877)	(9.893.471)	(11.387.506)
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	11.909.672	31.849.578	22.681.583

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	Capital social		Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total
		Capital	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Próprios	De coligadas e controladas		
Em 1º de janeiro de 2021		53.983.180	-	5.734.234	201.355	7.858.968	13.428.158	29.066.027	2.730.595	-	113.002.517
Aumento de capital	18.1	7.858.968	-	-	-	(7.858.968)	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	(11.083.006)	(304.500)	-	-	(11.387.506)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	34.069.089	34.069.089
Destinação do resultado	18.3										
. Reserva legal		-	-	1.703.454	-	-	-	-	-	(1.703.454)	-
. Reserva para futuro aumento de capital		-	-	-	-	12.946.254	-	-	-	(12.946.254)	-
. Reserva de equalização de dividendos		-	-	-	-	-	10.732.305	-	-	(10.732.305)	-
. Dividendos intermediários		-	-	-	-	-	-	-	-	(4.755.171)	(4.755.171)
. Juros sobre capital próprio intermediários		-	-	-	-	-	-	-	-	(3.931.905)	(3.931.905)
Em 31 de dezembro de 2021		61.842.148	-	7.437.688	201.355	12.946.254	24.160.463	17.983.021	2.426.095	-	126.997.024
Mutações no exercício		7.858.968	-	1.703.454	-	5.087.286	10.732.305	(11.083.006)	(304.500)	-	13.994.507
Em 1º de janeiro de 2022		61.842.148	-	7.437.688	201.355	12.946.254	24.160.463	17.983.021	2.426.095	-	126.997.024
Reversão de reserva para futuro aumento de capital	18.1	-	12.946.254	-	-	(12.946.254)	-	-	-	-	-
Dividendos complementares	18.3	-	-	-	-	-	(17.608.903)	-	-	-	(17.608.903)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	(7.837.050)	(2.056.421)	-	-	(9.893.471)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	41.743.049	41.743.049
Destinação do resultado	18.3										
. Reserva legal		-	-	2.087.153	-	-	-	-	-	(2.087.153)	-
. Reserva para futuro aumento de capital		-	-	-	-	15.862.358	-	-	-	(15.862.358)	-
. Reserva de equalização de dividendos		-	-	-	-	-	13.879.564	-	-	(13.879.564)	-
. Dividendos propostos		-	-	-	-	-	-	-	-	(6.712.232)	(6.712.232)
. Juros sobre o capital próprio propostos		-	-	-	-	-	-	-	-	(3.201.742)	(3.201.742)
Em 31 de dezembro de 2022		61.842.148	12.946.254	9.524.841	201.355	15.862.358	20.431.124	10.145.971	369.674	-	131.323.725
Mutações no exercício		-	12.946.254	2.087.153	-	2.916.104	(3.729.339)	(7.837.050)	(2.056.421)	-	4.326.701
Em 1º julho de 2022		61.842.148	12.946.254	7.437.688	201.355	-	6.551.560	15.396.245	337.277	24.615.500	129.328.027
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	(5.250.274)	32.397	-	-	(5.217.877)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	-	-	17.127.549	17.127.549
Destinação do resultado	18.3										
. Reserva legal		-	-	2.087.153	-	-	-	-	-	(2.087.153)	-
. Reserva para futuro aumento de capital		-	-	-	-	15.862.358	-	-	-	(15.862.358)	-
. Reserva de equalização de dividendos		-	-	-	-	-	13.879.564	-	-	(13.879.564)	-
. Dividendos propostos		-	-	-	-	-	-	-	-	(6.712.232)	(6.712.232)
. Juros sobre o capital próprio propostos		-	-	-	-	-	-	-	-	(3.201.742)	(3.201.742)
Em 31 de dezembro 2022		61.842.148	12.946.254	9.524.841	201.355	15.862.358	20.431.124	10.145.971	369.674	-	131.323.725
Mutações no semestre		-	-	2.087.153	-	15.862.358	13.879.564	(5.250.274)	32.397	(24.615.500)	1.995.698

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	BNDES			Consolidado		
	2º semestre de 2022	2022	2021	2º semestre de 2022	2022	2021
Atividades operacionais						
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social e participação nos resultados	18.167.008	46.087.856	40.234.727	20.183.496	54.563.485	48.121.686
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	(11.952.908)	(33.228.089)	(26.694.704)	(730.243)	(11.800.740)	(11.787.789)
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(106.073)	(5.467.047)	(1.803.817)	(76.978)	(2.181.832)	(2.719.325)
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	24.542	152.344	15.447	103.864	446.469	159.092
Resultado com equivalência patrimonial	(11.957.597)	(28.101.229)	(23.792.927)	(109.399)	(769.577)	(4.276.712)
Amortização de ágios	-	-	-	10.688	21.593	25.748
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	79.954	173.920	125.497	79.954	173.920	125.497
Depreciação	6.410	13.634	18.900	6.410	13.634	18.900
Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos – renda variável	-	-	(1.110.388)	4.864	31.887	(5.271.639)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos de renda variável	(144)	289	(147.416)	(749.646)	(560.335)	150.650
Outras receitas com participações acionárias - reclassificação de coligada para TVM e ganho na compra vantajosa	-	-	-	-	(8.976.499)	-
Varição de ativos e obrigações	(76.223.424)	(141.000.807)	(44.910.335)	(49.251.497)	(109.229.704)	(59.825.903)
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	(20.321.028)	(19.929.155)	7.642.301	(20.381.722)	(26.911.285)	10.129.633
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	41.004.796	7.291.574	7.947.643	38.092.458	9.136.181	10.228.685
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	2.055.217	2.682.439	3.003.318	3.321.738	2.964.752	2.874.299
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(54.759.664)	(76.697.304)	(66.675.225)	(54.708.190)	(76.642.985)	(66.621.567)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas	(40.920.816)	(44.467.777)	13.347.655	(10.231.134)	(3.373.012)	(696.425)
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	168.762	1.272.038	880.270	(1.068.958)	(99.789)	324.489
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(2.865.389)	(7.295.849)	(8.066.034)	(2.865.389)	(7.295.849)	(8.066.034)
. IR e CSLL pagos	(585.302)	(3.856.773)	(2.990.263)	(1.410.300)	(7.007.717)	(7.998.983)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(70.009.324)	(128.141.040)	(31.370.312)	(29.798.244)	(66.466.959)	(23.492.006)
Atividades de investimentos						
. Redução de capital - BNDESPAR	40.000.000	40.000.000	-	-	-	-
. Adições ao imobilizado	(13.624)	(18.211)	(6.855)	(13.624)	(18.211)	(6.855)
. Baixas do imobilizado	-	-	24	-	-	24
. Adições ao intangível	(4.558)	(4.558)	(424)	(4.558)	(4.558)	(424)
. Adição em investimentos em coligadas	-	-	-	-	(8.028)	(339.813)
. Recebimento pela venda de investimentos em coligadas	-	-	-	-	1.088.975	1.406.256
. Resgate de cotas em outras participações e outros investimentos permanentes	-	-	3.209	-	-	3.209
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas	-	22.390.323	10.685.907	18.357	34.321	1.789.322
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	39.981.818	62.367.554	10.681.861	175	1.092.499	2.851.719
Atividades de financiamentos						
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	9.958.123	26.145.648	32.906.636	9.958.123	26.145.648	32.906.636
. Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-	(18.878.605)	(13.565.364)	-	(18.878.605)	(13.565.364)
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(197.326)	(423.099)	(523.692)	(197.326)	(423.099)	(523.692)
. Amortização das obrigações por emissão de letras financeiras	(1.159.918)	(1.159.918)	-	(1,159.918)	(1,159.918)	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	8.600.879	5.684.026	18.817.580	8.600.879	5.684.026	18.817.580
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(21.426.627)	(60.089.460)	(1.870.871)	(21.197.190)	(59.690.434)	(1.822.707)
Modificação na posição financeira						
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	52.797.420	91.460.253	93.331.124	56.805.543	95.298.787	97.121.494
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	31.370.793	31.370.793	91.460.253	35.608.353	35.608.353	95.298.787
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(21.426.627)	(60.089.460)	(1.870.871)	(21.197.190)	(59.690.434)	(1.822.707)

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	BNDES				Consolidado			
	2022		2021		2022		2021	
RECEITAS	62.397.028		54.570.841		78.792.893		71.079.186	
Intermediação financeira	55.088.273		51.708.029		62.378.992		54.345.109	
Outras receitas	1.841.708		1.058.995		14.232.069		14.014.752	
Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável	5.467.047		1.803.817		2.181.832		2.719.325	
DESPESAS	(44.739.291)		(37.685.619)		(40.027.871)		(35.902.422)	
Intermediação financeira	(42.338.259)		(36.493.421)		(37.206.559)		(34.462.545)	
Outras despesas	(2.401.032)		(1.192.198)		(2.821.312)		(1.439.877)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(160.105)		904.915		(321.489)		4.964.498	
Materiais, energia e outros	(11.804)		(16.225)		(22.674)		(25.469)	
Serviços de terceiros	(148.301)		(189.248)		(266.928)		(281.672)	
Perda (recuperação) de valores ativos	-		1.110.388		(31.887)		5.271.639	
VALOR ADICIONADO BRUTO	17.497.632		17.790.137		38.443.533		40.141.262	
RETENÇÕES	(6.817)		(11.529)		(13.634)		(18.900)	
Depreciação	(6.817)		(11.529)		(13.634)		(18.900)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE	17.490.815		17.778.608		38.429.899		40.122.362	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	30.434.797		24.781.952		19.947.909		12.063.885	
Resultado de equivalência patrimonial	28.101.229		23.792.927		769.577		4.276.712	
Dividendos e juros sobre capital próprio	2.333.568		989.025		19.178.332		7.787.173	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	47.925.612		42.560.560		58.377.808		52.186.247	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	47.925.612	100,0%	42.560.560	100,0%	58.377.808	100,0%	52.186.247	100,0%
Pessoal e encargos	1.040.839	2,2%	1.117.682	2,6%	2.080.943	3,6%	1.831.789	3,5%
- Remuneração direta	635.253		691.234		1.270.300		1.132.987	
- Benefícios	324.195		337.727		648.390		553.651	
- FGTS	49.615		54.082		98.701		88.365	
- Outros	31.776		34.639		63.552		56.786	
Impostos, taxas e contribuições	4.999.714	10,4%	7.215.088	17,0%	14.269.795	24,4%	16.025.203	30,8%
- Federais	4.968.813		7.194.211		14.233.573		16.000.434	
- Estaduais	1		7		2		10	
- Municipais	30.899		20.870		36.219		24.759	
Aluguéis	3.586	0,0%	4.023	0,0%	7.172	0,0%	6.596	0,0%
Participação nos resultados	138.425	0,3%	154.678	0,4%	276.850	0,5%	253.570	0,5%
Juros sobre capital próprio e dividendos	9.913.974	20,7%	8.687.076	20,4%	9.913.974	17,0%	8.687.076	16,6%
Lucros retidos	31.829.075	66,4%	25.382.013	59,6%	31.829.075	54,5%	25.382.013	48,6%

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e supervisionada pelo Ministério da Economia.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas na Nota Explicativa n.º 24 ou por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

Ações do Sistema BNDES ao Coronavírus (“COVID-19”)

O BNDES realizou diversas ações anticíclicas contra efeitos econômicos negativos da COVID-19 ao longo de 2020 e 2021, como a suspensão temporária de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES – *standstill*, entre outras ações que podem ser conhecidas através do site do BNDES <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/bndes-contra-coronavirus>.

Conflito Rússia e Ucrânia

O conflito entre Rússia e Ucrânia não causou impactos significativos nas operações do Sistema BNDES ou no valor justo de seus ativos e passivos por não ter exposição direta aos dois países. No entanto, o BNDES monitora o conflito com o objetivo de mitigar potenciais impactos financeiros, diretos e indiretos, sobre suas operações e, consequentemente, seus reflexos nas Demonstrações Financeiras.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais estão sendo apresentadas conjuntamente às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem as subsidiárias integrais e os fundos de investimento financeiros sob controle do BNDES.

2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Demonstrações Financeiras”) foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 02 de março de 2023. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 07 de março de 2023.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R\$) e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

Conformidade

As Demonstrações Financeiras do BNDES foram preparadas de acordo com as disposições da Lei n.º 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, Lei n.º 13.303/2016, Decreto n.º 8.945/2016, do Conselho Monetário Nacional – CMN, normas do Banco Central do Brasil – BACEN– e, subsidiariamente, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do CMN e BACEN. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Para a data-base de 31 de dezembro de 2022, optou-se pela adesão à faculdade prevista da Resolução CMN n.º 4.966/2021 em seu artigo 77, vigente a partir de 1º de janeiro de 2022 até o exercício de 2024, elaborando as demonstrações financeiras consolidadas, conjuntamente com as individuais, de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional, que foram elaboradas conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas Demonstrações Financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão do BNDES.

Convergência às normas contábeis internacionais

No âmbito do processo de convergência contábil internacional, iniciado no Brasil em 2007 com a publicação da Lei n.º 11.638/2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos. Dessa forma, na elaboração das Demonstrações Financeiras, foram adotados os seguintes pronunciamentos recepcionados pelo CMN:

Pronunciamentos (CPC)	Resoluções CMN n.º
CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/2021
CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/2021
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/2020
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/2020
CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações	3.989/2011
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	4.924/2021
CPC 24 – Eventos Subsequentes	4.818/2020
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/2009
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/2020
CPC 41 – Resultado por ação	4.818/2020
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/2021

Adicionalmente, o CMN editou Resoluções visando a redução de assimetrias em relação ao padrão contábil internacional incorporando parcialmente pronunciamentos emitidos pelo CPC:

Pronunciamentos (CPC) equivalentes	Resoluções CMN n.º
CPC 02 (R2) e CPC 48	4.524/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras de investidas no exterior e às operações de <i>hedge</i> de variação cambial de investimentos no exterior
CPC 04 (R1)	4.534/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível e sobre o ativo diferido
CPC 27	4.535/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso
CPC 18 (R2) e CPC 45	4.817/2020 – Dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto

Além disso, foram editadas as seguintes Resoluções pelo CMN:

- a) 3.533/2008, que estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012; e
- b) 4.512/2016, que dispõe sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas.

Normativos relevantes aplicáveis a partir 1º de janeiro de 2022

Em 29 de maio de 2020 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.817, que dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto. A Resolução recepciona substancialmente os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e (CPC) 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades, mantendo algumas diferenças da norma internacional, como a amortização do ágio por expectativa de rentabilidade futura pelo prazo em que se espera o retorno do mesmo contra resultado, vide Nota Explicativa n.º 26.7.1. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 e não foram identificados efeitos significativos com a adoção.

Em 29 de maio e 12 de agosto de 2020 foram emitidas as Resolução CMN n.º 4.818/2020 e BCB n.º 2/2020, respectivamente, definindo que todas as demonstrações consolidadas divulgadas pelas instituições financeiras, inclusive aquelas elaboradas em períodos inferiores a 1 ano, deverão seguir o padrão internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), ou seja, Demonstrações em IFRS. A primeira demonstração intermediária em IFRS foi emitida na data-base de 31.03.2022. A Resolução BCB n.º 2/2020, revogou a Circular BACEN n.º 3.959/2019, entre outros requisitos, determinou: i) a evidência dos resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada nas notas explicativas; e ii) a apresentação e elaboração da Demonstração do Resultado e a Demonstração do Resultado Abrangente com base no saldo acumulado do exercício social corrente nas demonstrações intermediárias. No entanto, em alinhamento às demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, o BNDES também apresenta os saldos relativos ao período intermediário corrente a essas demonstrações. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Em 24 de junho de 2021 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.924, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis. Dentre outras disposições normativas, a Resolução recepciona os Pronunciamentos Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis: (i) CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; (ii) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; (iii) CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; (iv) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo; e (v) CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo este último vedados: i) o reconhecimento de receita decorrente de quebra em passivo de contrato previsto no item B46 do pronunciamento de que trata o inciso V do caput antes da efetiva extinção dessa obrigação; e ii) a aplicação do disposto no item 29, alínea “a”, do referido pronunciamento. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 e não foram identificados efeitos significativos com a adoção.

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.966, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*). Os seguintes artigos 24, 76 e 77 entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, e sem a identificação de efeitos significativos com a adoção:

- a) Artigo 24 determinou que os investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial mantidos para venda, estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável devem ser mensurados, a partir da data em que a instituição decidir vendê-los e pelo menor valor entre: i) o valor contábil líquido do ativo, deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável; e ii) o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas. O Banco não identificou efeitos significativos com a adoção;

- b) Artigo 76 determinou o plano para implementação da regulamentação contábil nela estabelecida para os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento de *hedge accounting* pelo Sistema BNDES. O plano foi elaborado, aprovado pelo Conselho de Administração do BNDES e enviado ao BACEN em junho de 2022, conforme resumo apresentado na Nota Explicativa nº 2.6; e
- c) Artigo 77 facultou a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas no padrão contábil Cosif até o exercício de 2024, adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional, conforme o disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020. O BNDES exerceu a faculdade prevista neste artigo, conforme mencionado anteriormente.

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.967, que dispõe sobre os critérios a serem observados no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação contábeis de propriedades para investimento e de ativos não financeiros adquiridos com a finalidade de venda futura e de geração de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 e não forma identificados efeitos significativos com a adoção.

Normativos relevantes aplicáveis em períodos futuros

Em 16 de novembro de 2022 foi publicada a Lei 14.467, que converteu em lei a Medida Provisória n.º 1.128/2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras. A Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e o Banco não identificou efeitos significativos com a adoção, vide Nota Explicativa n.º 26.18.

Demais artigos da Resolução CMN 4.966/2021 entram em vigor em 1º de janeiro de 2025, exceto pelos artigos mencionados anteriormente. O Banco iniciou a avaliação dos efeitos da adoção desta Resolução, com a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de se adequar aos novos critérios contábeis e adequação de sistemas, os impactos estimados pela implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o resultado e a posição financeira do BNDES e Consolidado serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido no artigo 78.

Em 16 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.975, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, em observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e o Banco não identificou efeitos significativos com a adoção.

Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF)

Em 6 de maio de 2021 e em 1º de novembro de 2022 foram emitidos as Resoluções BCB n.º 92 e BCB n.º 255, respectivamente, que dispõem sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras, com destaque a: i) extinção do Grupo 5 – Rendimentos de Exercícios Futuros com a transferência dos saldos para a rubrica de Outros Passivos, Resolução BCB n.º 92; ii) aumento da quantidade de dígitos, de um para dois, do código das rubricas contábeis dos níveis 2 (subgrupo) e 3 (desdobramento de subgrupo) do elenco de contas do Cosif, Resolução BCB n.º 255; iii) descontinuidade dos atributos contábeis, Resolução BCB n.º 255; e ; iv) definição de novos grupos contábeis, com a unificação dos grupos 1 e 2, atualmente destinados ao registro de ativos, Resolução BCB n.º 255. As Resoluções entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Adicionalmente, em 4 de novembro de 2022 foi publicada a Instrução Normativa BCB 318, que define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) em complemento as Resoluções CMN n.º 4.858/2022 e BCB n.º 255/2022 e n.º 92/2021. A Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. No momento, o Banco está avaliando os efeitos da adoção do novo plano de contas Cosif.

Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Itens significativos que afetaram as Demonstrações Financeiras no exercício corrente

Variações patrimoniais

Os ativos totais apresentaram redução no ano explicada, principalmente, pela queda das disponibilidades em razão dos pagamentos de dividendos complementares e liquidações antecipadas ao Tesouro Nacional, efeitos atenuados pelo crescimento da carteira de crédito e pela reclassificação do investimento em JBS de “Coligada” para “Não Coligada”, devido à perda de influência significativa, com a conseqüente mensuração a valor de mercado das ações.

A carteira de crédito e repasses, maior ativo do BNDES, apresentou aumento no exercício, explicado, especialmente, pela apropriação de encargos contratuais, atenuados pelo retorno em montante superior aos desembolsos e pelo efeito da variação cambial sobre as operações em moeda estrangeira.

Em relação às fontes de recursos, a redução do passivo com o Tesouro Nacional decorreu dos pré-pagamentos, além de amortizações ordinárias. Por outro lado, observou-se aumento do saldo do FAT, em que o ingresso ordinário de recursos, somado à apropriação de juros, superou o montante pago a título de juros e ao efeito de variação cambial em 2022.

O patrimônio líquido apresentou crescimento em 2022, em virtude, principalmente, do lucro líquido do exercício, efeito atenuado pelo pagamento de dividendos complementares com utilização das reservas de lucro, ajuste a valor justo negativo da carteira de participações societárias e registro de dividendos mínimos obrigatórios no último trimestre.

Variações de resultado

No exercício, o lucro líquido apresentou aumento em relação ao ano anterior, influenciado pelo maior resultado com participações societárias e aumento no produto da intermediação financeira.

O resultado recorrente aumentou em relação ao exercício anterior, com destaque para a maior receita com dividendos e juros sobre capital próprio, sobretudo da Petrobras, e o acréscimo do produto de intermediação financeira pelo efeito da elevação da taxa SELIC.

Informações adicionais estão divulgadas no Relatório da Administração do BNDES.

2.4. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.

2.5. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis aplicadas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.

2.6. Plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN n.º 4.966/2021

2.6.1 Contextualização

A Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando alinhar a regulamentação contábil aplicável ao Sistema Financeiro Nacional com os padrões internacionais estabelecidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A Resolução CMN n.º 4.966/2021 incorporou conceitos mais objetivos do pronunciamento IFRS 9 – *Financial Instruments*, estabelecendo novo padrão contábil para classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e provisionamento de instrumentos financeiros. O IFRS 9 entrou em vigor em janeiro de 2018 trazendo normas mais robustas, principalmente relativas à constituição de provisão para perdas de crédito com base em modelo de perdas esperadas, em substituição à IAS 39 – *Financial Instruments: Recognition and Measurement*, padrão que serviu de base para a elaboração da regulamentação vigente emanada do CMN e do Bacen sobre o tema.

Quando da emissão do IFRS 9, o BNDES contratou uma consultoria especializada para adequação das sistemáticas aplicadas pelas empresas do Sistema BNDES relativas à classificação, mensuração e redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros, que assegurou ao Sistema BNDES estar em cumprimento com os requisitos da norma IFRS 9 tempestivamente à sua adoção e dentro da visão do mercado, de forma suficiente para atender aos requisitos e procedimentos necessários à elaboração das demonstrações consolidadas de acordo com o padrão internacional.

Não obstante, durante a fase de implementação, foram identificadas necessidades de aperfeiçoamentos nos procedimentos executados para a adoção da norma IFRS 9.

Assim, considerando os processos já adotados para atendimento dos requisitos da IFRS 9, a complexidade operacional do tema em questão que impacta significativamente processos e sistemas, e o prazo de início da vigência dos dispositivos em 1º janeiro de 2025, o BNDES elaborou o Plano de Implementação, conforme requerido pelo Art. 76 da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

2.6.2 Plano de Implementação

O documento apresenta o diagnóstico atual, o plano de implementação e os principais desafios para a adequação de sistemas e processos de trabalho à Resolução CMN nº 4.966/2021, considerando a incorporação dos conceitos previstos no padrão internacional de forma mais objetiva e as vedações impostas conforme dispositivos da referida Resolução.

A seguir apresentamos os principais tópicos do documento remetido ao Bacen em 27 de junho de 2022.

Diagnóstico para adaptação

Levantamento da situação atual (processos e normativos internos) e do que precisa ser feito (principais atividades) para a adequação, com a apresentação dos pontos identificados diretamente na norma, com destaque para os temas (i) taxa efetiva de juros, (ii) taxa efetiva dos créditos reestruturados, (iii) suspensão de apropriação de receita (*stop accrual*), (iv) baixa de ativos financeiros (*write off*), (v) compromissos de crédito e créditos a liberar, (vi) garantias prestadas, (vii) garantias recebidas, (viii) ativos com problema de recuperação de crédito, (ix) créditos renegociados e reestruturados, (x) cálculo da perda esperada associada ao risco de crédito (PEC), (xi) motor de cálculo da PEC, e (xii) *hedge accounting*.

Adicionalmente, contém a apresentação de pontos adicionais referente à temas transversais envolvendo processos e sistemas de elaboração das demonstrações financeiras do Sistema BNDES, como (i) compatibilização das práticas contábeis, (ii) base de dados, (iii) adoção inicial da resolução, (iv) teste SPPI, (v) modelo de negócios, e (vi) plano de contas. Ainda há destaque para a necessidade de acompanhamento dos normativos a serem publicados pelo Regulador sobre a aplicação de dispositivos específicos da norma.

Governança

Ao longo do mês de junho de 2022, o Plano de Implementação foi apresentado às principais Áreas impactadas, ao Comitê de Auditoria (COAUD), comunicado ao Conselho Fiscal (COFIS), submetido para manifestação favorável à sua aprovação pela Diretoria e, em última instância conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021, encaminhado para aprovação pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Plano prevê a necessidade de revisão de processos, adaptação de sistemas e alteração/criação de normativos/documentos internos. Estas ações serão apreciadas em diversas instâncias decisórias anteriormente às suas efetivas implementações.

Cronograma

Cronograma, identificação das unidades envolvidas e responsabilidades, com planejamento de execução das principais atividades mapeadas que precisarão ser desenvolvidas ao longo do período, iniciado em 01/07/2022 e previsto até 31/12/2024, a fim de assegurar que o BNDES adotará tempestivamente todos os requisitos da norma para elaboração das suas demonstrações financeiras de forma compatível com o início da vigência da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Recursos profissionais e tecnológicos

Estimativa de quantitativo mínimo e da forma de desenvolvimento dos trabalhos, incluído a necessidade da criação de frentes de trabalho multidisciplinares para discussões temáticas visando o endereçamento dos pontos levantados no diagnóstico, desenvolvimento e implementação do plano de trabalho.

A Área de Controladoria está liderando o plano de implementação da 4966, tendo a participação direta das Áreas de Gestão de Riscos e Tecnologia da Informação, além do apoio da Área de Planejamento.

O diagnóstico da consultoria contratada para implementação da IFRS9 não identificou à época a necessidade de aquisição de novos recursos tecnológicos, porém essa percepção será confirmada ao longo da implantação. Cabe destacar que será necessária a adaptação e desenvolvimento de sistemas internos para adoção da norma.

Principais desafios

Como resultado da análise de impactos decorrentes da aplicação da norma, destacam-se os principais desafios:

- avaliação dos novos normativos a serem publicados pelo Banco Central do Brasil, com destaque para a revisão do plano de contas do COSIF, que deverá ocorrer como consequência dos efeitos da Resolução CMN 4.966/2021, que poderá impactar o planejamento proposto;
- reavaliação dos processos existentes, das atribuições e da formalização interna (resoluções, ordens de serviço e outros), com a definição das responsabilidades e atribuições de cada Unidade Administrativa Principal – UAP;
- automatização dos processos, com adaptações de sistemas e, se necessário, contratação de ferramentas de mercado que possuam os requisitos necessários;
- alocação de time especializado para implantação do projeto, com dedicação parcial ou total;
- disseminação de conhecimento sobre a norma e seus efeitos sobre a instituição e seus processos; e
- treinamentos internos e externos, tanto para a equipe do projeto quanto para os funcionários envolvidos nos processos que estarão no escopo do plano de implementação.

3. CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR;
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME;
- Fundo BB Juno – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior;
- Fundo BB Gaia – Fundo de Investimento de Renda Fixa; e
- Fundo BB Gaia II – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Disponibilidades	133.879	433.135	134.342	434.479
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	31.236.914	91.027.118	35.474.011	94.864.308
Aplicações em operações compromissadas	30.328.422	90.717.200	34.565.519	94.554.390
Aplicações em moedas estrangeiras	908.492	309.918	908.492	309.918
Total	31.370.793	91.460.253	35.608.353	95.298.787

(*) Considerados como caixa e equivalentes de caixa somente para fins das demonstrações dos fluxos de caixa.

As operações compromissadas (compra de títulos com compromisso de revenda no mercado de balcão) são operações de curto prazo lastreadas em títulos públicos federais.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

Pelo fato do BNDES não dispor de agências bancárias, há parcerias com a rede de instituições financeiras credenciadas para fazer com que recursos do BNDES cheguem a todos os municípios do Brasil. As operações de repasses interfinanceiros realizadas por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

O tratamento contábil das operações de crédito e repasses interfinanceiros e da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD segue os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999. Para detalhes, vide Nota Explicativa n.º 26.5.

5.1. Composição das operações

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Operações de crédito	278.274.280	269.361.823	305.746.270	296.775.994
Circulante	24.431.741	27.241.828	28.428.351	30.775.492
Não circulante	253.842.539	242.119.995	277.317.919	266.000.502
Repasses Interfinanceiros	188.959.864	176.057.597	178.817.747	162.498.233
Circulante	17.729.995	18.308.175	42.047.455	37.257.412
Não circulante	171.229.869	157.749.422	136.770.292	125.240.821
Total	467.234.144	445.419.420	484.564.017	459.274.227
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				
Operações de crédito	(14.678.516)	(18.030.521)	(14.780.686)	(18.465.763)
Circulante	(1.288.735)	(1.823.511)	(1.303.598)	(1.879.613)
Não circulante	(13.389.781)	(16.207.010)	(13.477.088)	(16.586.150)
Repasses interfinanceiros	(804.275)	(1.035.899)	(1.119.418)	(1.269.074)
Circulante	(75.465)	(107.723)	(174.879)	(181.758)
Não circulante	(728.810)	(928.176)	(944.539)	(1.087.316)
Total	(15.482.791)	(19.066.420)	(15.900.104)	(19.734.837)

5.2. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por moedas

	BNDES					
	2022			2021		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	68.199.971	20.955.428	89.155.399	53.258.851	23.531.740	76.790.591
Outras	348.149.208	29.929.537	378.078.745	333.863.240	34.765.589	368.628.829
Total	416.349.179	50.884.965	467.234.144	387.122.091	58.297.329	445.419.420

	Consolidado					
	2022			2021		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	-	-	-	-	-	-
Outras	433.633.558	50.930.459	484.564.017	400.962.523	58.311.704	459.274.227
Total	433.633.558	50.930.459	484.564.017	400.962.523	58.311.704	459.274.227

5.3. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Setor público				
Administração pública	42.258.332	44.154.234	42.262.404	44.157.820
Atividades empresariais				
Indústria	9.489.442	9.985.958	9.489.442	9.985.958
Intermediação financeira	138.331.307	128.632.423	55.468.696	60.627.024
Outros serviços	3.595.326	3.804.139	3.595.373	3.804.186
Subtotal	193.674.407	186.576.754	110.815.915	118.574.988
Setor privado				
Rural	2.689.601	969.517	2.987.046	1.288.133
Indústria	158.627.579	143.404.011	163.017.450	146.212.020
Comércio	2.038.259	3.663.175	2.219.960	3.708.816
Intermediação financeira	50.834.378	47.656.467	123.563.021	102.109.747
Outros serviços	59.369.920	63.149.496	81.960.625	87.380.523
Subtotal	273.559.737	258.842.666	373.748.102	340.699.239
Total	467.234.144	445.419.420	484.564.017	459.274.227

5.4. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por vencimento

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Vencidos:	332.099	956.155	414.626	1.004.004
A vencer:				
Até 1 ano	41.829.637	44.593.848	70.061.180	67.028.900
Entre 1 e 2 anos	39.115.456	35.926.781	58.320.460	55.263.506
Entre 2 e 3 anos	34.426.025	37.361.130	48.370.001	48.977.734
Entre 3 e 5 anos	66.375.516	61.753.932	80.826.213	73.903.302
Entre 5 e 10 anos	120.075.038	122.561.505	111.531.242	116.919.347
Após 10 anos	165.080.373	142.266.069	115.040.295	96.177.434
Total	467.234.144	445.419.420	484.564.017	459.274.227

5.5. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES							
	2022				2021			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.309.614	5,9%	89.145.253	47,2%	15.985.193	5,9%	76.790.591	43,7%
10 seguintes maiores clientes	51.690.675	18,6%	84.476.755	44,7%	51.043.082	18,9%	86.144.729	48,9%
20 seguintes maiores clientes	53.232.629	19,1%	14.527.161	7,7%	47.223.469	17,5%	12.229.358	6,9%
50 seguintes maiores clientes	61.862.435	22,2%	810.695	0,4%	61.189.633	22,7%	892.919	0,5%
100 seguintes maiores clientes	43.570.661	15,7%	-	-	44.852.872	16,7%	-	-
Demais clientes	51.608.266	18,5%	-	-	49.067.574	18,3%	-	-
Total	278.274.280	100,0%	188.959.864	100,0%	269.361.823	100,0%	176.057.597	100,0%

	Consolidado							
	2022				2021			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.309.614	5,3%	23.273.609	13,0%	15.985.193	5,4%	22.709.367	14,0%
10 seguintes maiores clientes	61.545.227	20,2%	109.232.918	61,1%	61.833.279	20,8%	104.486.884	64,2%
20 seguintes maiores clientes	54.731.154	17,9%	41.493.137	23,2%	50.369.909	17,0%	31.307.221	19,3%
50 seguintes maiores clientes	66.593.436	21,8%	4.818.083	2,7%	65.895.196	22,2%	3.994.761	2,5%
100 seguintes maiores clientes	48.745.249	15,9%	-	-	49.272.482	16,6%	-	-
Demais clientes	57.821.590	18,9%	-	-	53.419.935	18,0%	-	-
Total	305.746.270	100,0%	178.817.747	100,0%	296.775.994	100,0%	162.498.233	100,0%

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o BNDES não possuía excesso de exposição com nenhum grupo econômico segundo os critérios das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e 4.678/2018.

5.6. Composição da carteira e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Estão apresentadas a seguir as provisões constituídas para as operações de crédito e repasses interfinanceiros:

a) Operações de crédito

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			2022		2021		2022		2021	
			Carteira Bruta	Provisão						
AA	0,0	Adimplente	53.681.918	-	47.929.001	-	65.280.258	-	48.345.785	-
A	0,5	Adimplente	102.641.270	(513.206)	93.188.912	(465.945)	114.075.472	(570.378)	95.647.545	(478.238)
B	1,0	Adimplente	87.654.744	(876.547)	75.614.347	(756.143)	92.063.947	(920.639)	91.850.569	(918.505)
C	3,0	Adimplente	3.996.566	(119.897)	13.767.169	(413.013)	4.026.811	(120.804)	22.038.779	(661.160)
C	3,0	Inadimplente	8.888	(267)	-	-	8.888	(267)	-	-
D	10,0	Adimplente	11.770.130	(1.177.013)	19.560.618	(1.956.062)	11.770.130	(1.177.013)	19.560.618	(1.956.062)
D	10,0	Inadimplente	-	-	116.833	(11.683)	-	-	116.833	(11.683)
E	30,0	Adimplente	9.015.318	(2.704.596)	6.427.521	(1.928.256)	9.015.318	(2.704.595)	6.453.926	(1.936.179)
F	50,0	Adimplente	-	-	97.113	(48.559)	-	-	97.113	(48.559)
F	50,0	Inadimplente	-	-	418.899	(209.450)	-	-	418.899	(209.450)
G	70,0	Adimplente	728.185	(509.729)	-	-	728.185	(509.729)	-	-
H	100,0	Adimplente	8.171.153	(8.171.153)	11.375.743	(11.375.743)	8.171.153	(8.171.153)	11.380.260	(11.380.260)
H	100,0	Inadimplente	606.108	(606.108)	865.667	(865.667)	606.108	(606.108)	865.667	(865.667)
Total			278.274.280	(14.678.516)	269.361.823	(18.030.521)	305.746.270	(14.780.686)	296.775.994	(18.465.763)
Circulante			24.431.741	(1.288.735)	27.241.828	(1.823.511)	28.428.351	(1.303.598)	30.775.492	(1.879.613)
Não circulante			253.842.539	(13.389.781)	242.119.995	(16.207.010)	277.317.919	(13.477.088)	266.000.502	(16.586.150)

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução BACEN n.º 2.682/1999.

b) Repasses interfinanceiros

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
AA	0,0	Adimplente	125.784.869	112.797.572	-	-	57.831.497	55.057.751	-	-
A	0,5	Adimplente	43.655.795	51.268.152	(218.279)	(256.340)	96.395.162	93.460.763	(481.974)	(467.304)
B	1,0	Adimplente	18.724.430	10.733.749	(187.244)	(107.337)	23.793.806	12.713.549	(237.938)	(127.134)
E	30,0	Adimplente	-	6.762	-	(2.029)	2.512	14.808	(754)	(4.443)
F	50,0	Adimplente	792.037	1.162.341	(396.019)	(581.172)	792.037	1.162.341	(396.019)	(581.172)
H	100,0	Adimplente	2.733	89.021	(2.733)	(89.021)	2.733	89.021	(2.733)	(89.021)
Total			188.959.864	176.057.597	(804.275)	(1.035.899)	178.817.747	162.498.233	(1.119.418)	(1.269.074)
Circulante			17.729.995	18.308.175	(75.465)	(107.723)	42.047.455	37.257.412	(174.879)	(181.758)
Não circulante			171.229.869	157.749.422	(728.810)	(928.176)	136.770.292	125.240.821	(944.539)	(1.087.316)

Conforme previsto no Artigo 6º da Resolução CMN n.º 2.682/1999, a Administração do BNDES, quando pertinente, constitui provisão complementar ao mínimo requerido pela referida Resolução, visando cobrir riscos adicionais oriundos das incertezas do cenário econômico atual, entendidas pela Administração como necessárias.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

5.7. Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

a) Operações de crédito

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo no início do exercício	(18.030.521)	(17.936.130)	(18.465.763)	(18.552.406)
(Constituição) reversão líquida	2.447.080	(598.298)	2.656.369	(417.265)
Baixas contra provisão	904.925	503.907	1.028.708	503.908
Saldo no final do exercício	(14.678.516)	(18.030.521)	(14.780.686)	(18.465.763)

b) Repasses interfinanceiros

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo no início do exercício	(1.035.899)	(1.197.951)	(1.269.074)	(1.468.346)
(Constituição) reversão líquida	231.623	162.052	149.655	199.272
Baixas contra provisão	1	-	1	-
Saldo no final do exercício	(804.275)	(1.035.899)	(1.119.418)	(1.269.074)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

5.8. Movimentação e renegociação na carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Créditos transferidos para prejuízo	52.721	904.926	503.907
Créditos recuperados	707.683	2.787.221	2.237.070
Créditos renegociados	4.473.188	4.751.161	68.126.547

	Consolidado		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Créditos transferidos para prejuízo	1.931.914	2.784.124	503.908
Créditos recuperados	868.832	2.957.276	2.553.066
Créditos renegociados	4.565.964	4.930.963	69.118.823

A movimentação no quadro acima segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O efeito da movimentação atípica dos créditos renegociados no exercício findo em 2021, se deve às medidas emergenciais adotadas a partir de março de 2020 para mitigação dos efeitos da pandemia do coronavírus, com destaque para a concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto às empresas do Sistema, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise – medida conhecida no mercado como *Standstill*.

No entanto, em 31 de dezembro de 2022, o saldo de operações renegociadas no âmbito das referidas medidas emergenciais deixou de ser representativo com percentuais correspondentes a 0,01% tanto no BNDES quanto no Consolidado (em 31 de dezembro de 2021 os saldos representavam 13,29% no BNDES e 13,51% no Consolidado).

5.9. Outros créditos - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e Direitos recebíveis

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Venda a prazo de TVM	-	-	118.743	645.181
Provisão	-	-	(618)	(497.948)
	-	-	118.125	147.233
Direitos Recebíveis ⁽¹⁾	10.800	12.388	3.345.097	1.019.084
Provisão	(8.319)	(7.756)	(3.341.248)	(1.012.937)
	2.481	4.632	3.849	6.147
Total	2.481	4.632	121.974	153.380
Circulante	382	617	24.974	12.767
Não circulante	2.099	4.015	97.000	140.613

⁽¹⁾ Aumento de Direitos Recebíveis na BNDESPAR, apresentado no Consolidado, refere-se à renegociação de saldos de debêntures que tiveram reconhecimento de perda permanente. Esses valores, cujo vencimento é superior a 10 anos, estão integralmente provisionados como créditos de liquidação duvidosa.

5.9.1. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Setor público	7.810	9.011	7.809	9.011
Setor privado				
Indústria	2.990	3.377	159.265	184.902
Intermediação financeira	-	-	3.293.368	7.501
Outros serviços	-	-	3.398	1.462.851
Total Setor privado	2.990	3.377	3.456.031	1.655.254
Total	10.800	12.388	3.463.840	1.664.265

5.9.2. Distribuição da carteira bruta por vencimento

	BNDES			Consolidado	
	2022	2021		2022	2021
Vencidos:	-	-	Vencidos:	-	-
A vencer			A vencer		
Até 1 ano	1.661	1.648	Até 1 ano	27.990	1.013.128
Entre 1 e 2 anos	1.618	1.606	Entre 1 e 2 anos	21.070	38.166
Entre 2 e 3 anos	1.618	1.606	Entre 2 e 3 anos	19.384	38.672
Entre 3 e 5 anos	3.137	3.173	Entre 3 e 5 anos	39.897	77.688
Entre 5 e 10 anos	1.603	3.139	Entre 5 e 10 anos	58.698	483.300
Após 10 anos	1.163	1.216	Após 10 anos	3.296.801	13.311
Total	10.800	12.388	Total	3.463.840	1.664.265

5.9.3. Composição da carteira por nível de risco e provisão para crédito de liquidação duvidosa

a) Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado*			
			2022		2021	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
A	0,5	Adimplente	113.979	(570)	139.319	(697)
B	1,0	Adimplente	4.764	(48)	8.697	(86)
H	100,0	Adimplente	-	-	497.165	(497.165)
Total			118.743	(618)	645.181	(497.948)
Circulante			23.939	(27)	46.886	(36.187)
Não circulante			94.804	(591)	598.295	(461.761)

* O BNDES não realizou operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios apresentados.

b) Direitos Recebíveis

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES			
			2022		2021	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	199	(2)	257	(3)
F	50,0	Adimplente	-	-	8.755	(4.377)
G	70,0	Adimplente	7.611	(5.327)	-	-
H	100,0	Adimplente	2.990	(2.990)	3.376	(3.376)
Total			10.800	(8.319)	12.388	(7.756)
Circulante			1.661	(1.279)	1.648	(1.031)
Não circulante			9.139	(7.040)	10.740	(6.725)

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado			
			2022		2021	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	199	(2)	257	(3)
C	3,0	Adimplente	1.410	(43)	1.561	(47)
F	50,0	Adimplente	-	-	8.755	(4.376)
G	70,0	Adimplente	7.611	(5.326)	-	-
H	100,0	Adimplente	3.335.877	(3.335.877)	1.008.511	(1.008.511)
Total			3.345.097	(3.341.248)	1.019.084	(1.012.937)
Circulante			4.051	(2.989)	966.242	(964.174)
Não circulante			3.341.046	(3.338.259)	52.842	(48.763)

5.9.4. Movimentação da provisão sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	Consolidado *	
	2022	2021
Saldo no início do exercício	(497.948)	(961.444)
(Constituição) reversão líquida	64.396	463.496
Baixas contra provisão	432.934	-
Saldo no final do exercício	(618)	(497.948)

* O BNDES não possuía operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios apresentados.

Direitos recebíveis	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo no início do exercício	(7.756)	(6.809)	(1.012.937)	(925.691)
(Constituição) reversão líquida	(563)	(947)	(3.650.793)	(87.246)
Baixas contra provisão	-	-	1.322.482	-
Saldo no final do exercício	(8.319)	(7.756)	(3.341.248)	(1.012.937)

5.10. Composição do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa

	BNDES		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Reversão (constituição) líquida sobre:			
Operações de crédito	(693.472)	2.447.080	(598.298)
Operações de repasses interfinanceiros	91.838	231.623	162.052
Debêntures	1.076	1.686	3.940
Direitos recebíveis	(1.052)	(563)	(947)
Recuperação de créditos baixados do ativo	707.683	2.787.221	2.237.070
Receita (despesa) líquida apropriada	106.073	5.467.047	1.803.817

	Consolidado		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Reversão (constituição) líquida sobre:			
Operações de crédito	(757.206)	2.656.368	(417.264)
Operações de repasses interfinanceiros	45.250	148.491	199.272
Debêntures	4.983	6.095	8.001
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	(29.005)	64.396	463.496
Direitos recebíveis	(55.876)	(3.650.794)	(87.246)
Recuperação de créditos baixados do ativo	868.832	2.957.276	2.553.066
Receita (despesa) líquida apropriada	76.978	2.181.832	2.719.325

5.11. Resultado da intermediação financeira

O quadro a seguir apresenta a abertura do efeito das operações de crédito sobre o resultado, além de incluir os demais fatores que compõem o resultado da intermediação financeira, principal objeto de negócio do BNDES.

	BNDES		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Receitas da intermediação financeira	25.547.295	55.088.273	51.708.029
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	16.203.679	36.089.209	39.410.471
.Moeda nacional	15.761.072	37.776.120	35.334.703
Juros/comissões	14.713.289	31.695.691	28.390.528
Atualização monetária	293.346	3.559.970	4.319.080
Ajuste ao valor justo	(20.579)	98.649	-
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	775.016	2.421.810	2.625.095
.Moeda estrangeira	442.607	(1.686.911)	4.075.768
Juros/comissões	522.944	970.650	1.048.478
Variação cambial	(80.337)	(2.657.561)	3.027.290
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	8.772.704	17.925.957	11.228.712
.Moeda nacional	8.322.788	17.454.216	10.861.083
Juros/comissões	4.891.301	9.963.061	5.958.284
Atualização monetária	2.976.281	7.466.298	3.822.758
Resultados na alienação	(772.120)	(866.727)	2.803.176
Ajustes ao valor de mercado	1.227.326	891.584	(1.531.807)
Ajuste ao valor provável de realização	-	-	(191.328)
.Moeda estrangeira	449.916	471.741	367.629
Juros/comissões	139.572	309.889	151.804
Variação cambial	(21.760)	(379.989)	122.936
Resultados na alienação	(29)	(29)	-
Ajustes ao valor de mercado	332.133	541.870	92.889
Rendas com administração de fundos e programas	570.912	1.073.107	1.068.846
Despesas da intermediação financeira	(19.291.538)	(36.871.212)	(34.689.604)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(19.383.302)	(41.414.415)	(40.856.690)
.Moeda nacional	(18.536.596)	(44.358.471)	(34.170.365)
Juros/comissões	(18.673.721)	(44.198.617)	(34.158.226)
Atualização monetária	244.883	(52.026)	(1.919)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(107.758)	(107.828)	(10.220)
.Moeda estrangeira	(846.706)	2.944.056	(6.686.325)
Juros/comissões	(1.053.258)	(1.721.945)	(1.495.093)
Variação cambial	207.527	4.667.807	(5.191.232)
Outros	(975)	(1.806)	-
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	(15.229)	(853.132)	4.301.648
Receitas	938.344	3.168.148	6.477.675
Despesas	(953.573)	(4.021.280)	(2.176.027)
Resultado de provisão para risco de crédito	106.073	5.467.047	1.803.817
Reversão (constituição) de provisão	(601.610)	2.679.826	(433.253)
Recuperação de créditos baixados	707.683	2.787.221	2.237.070
Resultado da carteira de câmbio	920	(70.712)	61.621
Resultado bruto da intermediação financeira	6.255.757	18.217.061	17.018.425

	Consolidado		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Receitas da intermediação financeira	27.710.495	62.378.992	54.345.109
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	18.307.522	40.306.235	41.210.349
.Moeda nacional	17.664.895	41.581.345	36.625.531
Juros/comissões	16.305.451	33.019.694	27.495.975
Atualização monetária	330.550	4.289.751	4.369.873
Ajuste ao valor justo	(65.912)	315.957	-
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	1.094.806	3.955.943	4.759.683
.Moeda estrangeira	642.627	(1.275.110)	4.584.818
Juros/comissões	723.861	1.384.429	1.552.276
Variação cambial	(81.234)	(2.659.539)	3.032.542
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	8.832.061	20.999.650	12.065.914
.Moeda nacional	8.380.016	20.524.095	11.694.689
Juros/comissões	4.685.953	9.691.048	6.136.306
Atualização monetária	3.240.521	7.937.316	3.986.586
Resultados na alienação	(772.120)	(866.727)	3.296.374
Ajustes ao valor de mercado	1.225.662	886.159	(1.533.249)
Ajuste ao valor provável de realização	-	2.876.299	(191.328)
.Moeda estrangeira	452.045	475.555	371.225
Juros/comissões	140.951	312.953	155.400
Variação cambial	(21.760)	(379.989)	122.936
Resultados na alienação	721	721	-
Ajustes ao valor de mercado	332.133	541.870	92.889
Rendas com administração de fundos e programas	570.912	1.073.107	1.068.846
Despesas da intermediação financeira	(17.131.786)	(35.024.727)	(31.743.220)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(17.195.553)	(36.279.167)	(38.830.925)
.Moeda nacional	(16.348.847)	(39.223.223)	(32.144.600)
Juros/comissões	(16.284.062)	(38.861.273)	(32.123.569)
Atualização monetária	244.883	(52.026)	(1.919)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(309.668)	(309.924)	(19.112)
.Moeda estrangeira	(846.706)	2.944.056	(6.686.325)
Juros/comissões	(1.053.258)	(1.721.945)	(1.495.093)
Variação cambial	207.527	4.667.807	(5.191.232)
Outros	(975)	(1.806)	-
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	(15.229)	(853.132)	4.301.648
Receitas	938.344	3.168.148	6.477.675
Despesas	(953.573)	(4.021.280)	(2.176.027)
Resultado de provisão para risco de crédito	76.978	2.181.832	2.719.325
Reversão (constituição) de provisão	(791.854)	(775.444)	166.259
Recuperação de créditos baixados	868.832	2.957.276	2.553.066
Resultado da carteira de câmbio	2.018	(74.260)	66.732
Resultado bruto da intermediação financeira	10.578.709	27.354.265	22.601.889

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários representam o segundo maior grupo de ativos no BNDES. O detalhamento de sua classificação e tratamento contábil pode ser encontrado na Nota Explicativa n.º 26.6.

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Títulos para negociação:				
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	3.934.193	3.583.826	-	-
Títulos públicos	53.419.848	65.781.998	53.419.848	65.781.998
Títulos de renda fixa no exterior	8	9	49.038	71.189
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	270.609	103.909	1.665.611	1.485.068
	57.624.658	69.469.742	55.134.497	67.338.255
Títulos disponíveis para venda:				
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	352.705	325.809	-	-
Debêntures	7.439.201	4.560.293	7.439.201	4.799.610
Ações	7.295.588	7.126.933	56.739.845	51.511.863
Títulos públicos	17.724.418	21.806.752	17.724.418	21.806.752
Títulos de renda fixa no exterior	4.733.134	5.837.351	4.733.134	5.837.351
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	2.343.818	1.802.524
	37.545.046	39.657.138	88.980.416	85.758.100
Títulos mantidos até o vencimento:				
Títulos públicos	13.642	16.767	50.491	57.864
Títulos de renda fixa no exterior	7.676.760	3.840.889	7.676.760	3.840.889
Debêntures	569.838	744.727	1.645.541	2.392.006
(-) Provisão para risco de crédito – Debêntures	(2.849)	(4.535)	(8.228)	(14.325)
	8.257.391	4.597.848	9.364.564	6.276.434
Instrumentos financeiros derivativos	1.316.441	299.615	1.317.754	1.096.986
Total	104.743.536	114.024.343	154.797.231	160.469.775

6.1. Composição por natureza e prazo de vencimento

	BNDES									2021	
	2022								Total		
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos			
Títulos para negociação:											
Carteira própria											
Público:											
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	3.934.193	-	-	-	-	-	-	-	-	3.934.193	3.583.826
Títulos públicos	-	21.603.287	-	-	-	-	-	-	-	21.603.287	22.348.380
Títulos de renda fixa no exterior	-	8	-	-	-	-	-	-	-	8	9
Privado:											
Cotas de fundos de investimento	-	270.609	-	-	-	-	-	-	-	270.609	103.909
Vinculados a compromissos de recompra											
Títulos públicos	-	30.834.586	-	-	-	-	-	-	-	30.834.586	41.137.236
Vinculados à prestação de garantias											
Títulos públicos	-	981.975	-	-	-	-	-	-	-	981.975	2.296.382
	3.934.193	53.690.465	-	-	-	-	-	-	-	57.624.658	69.469.742
Títulos disponíveis para venda:											
Carteira própria											
Público:											
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	352.705	-	-	-	-	-	-	-	-	352.705	325.809
Debêntures	-	-	-	-	170.864	6.333	112.090	-	-	289.287	397.693
Ações	7.262.491	-	-	-	-	-	-	-	-	7.262.491	6.952.318
Títulos públicos	-	3.197.190	2.113.975	293.559	1.436.338	1.694.377	-	1.174.471	-	9.909.910	9.103.591
Privado:											
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	106.765	-	14.124	910.435	3.701.810	-	4.733.134	5.837.351
Debêntures	-	7.612	2.068	183.545	507.272	350.271	2.734.851	3.364.295	-	7.149.914	4.162.600
Ações	33.097	-	-	-	-	-	-	-	-	33.097	174.615
Vinculados a compromissos de recompra											
Títulos públicos	-	-	-	2.735.551	681.334	-	-	2.488.785	-	5.905.670	8.444.981
Vinculados à prestação de garantias											
Títulos públicos	-	-	-	-	1.787.320	121.518	-	-	-	1.908.838	4.258.180
	7.648.293	3.204.802	2.116.043	3.319.420	4.583.128	2.186.623	3.757.376	10.729.361	-	37.545.046	39.657.138
Títulos mantidos até o vencimento:											
Carteira própria											
Público:											
Títulos públicos	-	11.871	1.771	-	-	-	-	-	-	13.642	16.767
Debêntures	-	-	-	95.555	-	110.779	251.099	112.405	-	569.838	744.727
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	(478)	-	(554)	(1.255)	(562)	-	(2.849)	(4.535)
Privado:											
Títulos de renda fixa no exterior	-	3.760.015	851.751	2.307.233	-	504.996	252.765	-	-	7.676.760	3.840.889
	-	3.771.886	853.522	2.402.310	-	615.221	502.609	111.843	-	8.257.391	4.597.848
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)											
	-	93.828	174.941	-	708	-	-	1.046.964	-	1.316.441	299.615
Total	11.582.486	60.760.981	3.144.506	5.721.730	4.583.836	2.801.844	4.259.985	11.888.168	-	104.743.536	114.024.343
Circulante										68.192.385	75.105.896
Não circulante										36.551.151	38.918.447

	Consolidado									2021
	2022									
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total	Total
Títulos para negociação:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	32.223.843	-	-	-	-	-	-	32.223.843	43.649.303
Títulos de renda fixa no exterior	-	49.038	-	-	-	-	-	-	49.038	71.189
Privado:										
Cotas de fundos de investimento	-	1.665.611	-	-	-	-	-	-	1.665.611	1.485.068
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	20.214.030	-	-	-	-	-	-	20.214.030	19.836.313
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	981.975	-	-	-	-	-	-	981.975	2.296.382
	-	55.134.497	-	-	-	-	-	-	55.134.497	67.338.255
Títulos disponíveis para venda:										
Carteira própria										
Público:										
Debêntures	-	-	-	-	170.864	6.333	112.090	-	289.287	397.693
Ações	39.872.632	-	-	-	-	-	-	-	39.872.632	44.413.252
Títulos públicos	-	3.197.190	2.113.975	293.559	1.744.324	1.694.377	-	1.294.756	10.338.181	11.232.101
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	106.765	-	14.124	910.435	3.701.810	4.733.134	5.837.351
Debêntures	-	7.612	2.068	183.545	507.272	350.271	2.734.851	3.364.295	7.149.914	4.401.917
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.343.818	-	-	-	-	-	-	-	2.343.818	1.802.524
Ações	16.867.213	-	-	-	-	-	-	-	16.867.213	7.098.611
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	-	-	2.735.551	373.348	-	-	2.368.500	5.477.399	6.316.471
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	-	-	-	1.787.320	121.518	-	-	1.908.838	4.258.180
	59.083.663	3.204.802	2.116.043	3.319.420	4.583.128	2.186.623	3.757.376	10.729.361	88.980.416	85.758.100
Títulos mantidos até o vencimento:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	38.977	11.514	-	-	-	-	-	50.491	57.864
Debêntures	-	-	-	191.400	-	184.636	467.899	171.313	1.015.248	1.367.720
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	(957)	-	(923)	(2.339)	(858)	(5.077)	(7.988)
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	3.760.015	851.751	2.307.233	-	504.996	252.765	-	7.676.760	3.840.889
Debêntures	-	-	-	-	-	630.293	-	-	630.293	1.024.286
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	-	(3.151)	-	-	(3.151)	(6.337)
	-	3.798.992	863.265	2.497.676	-	1.315.851	718.325	170.455	9.364.564	6.276.434
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)										
	-	93.828	174.941	22	1.999	-	-	1.046.964	1.317.754	1.096.986
Total	59.083.663	62.232.119	3.154.249	5.817.118	4.585.127	3.502.474	4.475.701	11.946.780	154.797.231	160.469.775
Circulante									72.766.368	74.674.100
Não circulante									82.030.863	85.795.675

6.2. Valores de custo e mercado e composição por emissor

	BNDES				Consolidado			
	2022		2021		2022		2021	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para negociação:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	3.934.194	3.934.193	3.583.826	3.583.826	-	-	-	-
Títulos públicos	21.643.584	21.603.287	22.545.777	22.348.380	32.369.123	32.223.843	44.317.009	43.649.303
Títulos de renda fixa no exterior	7	8	8	9	49.037	49.038	71.188	71.189
Privado:								
Cotas de fundos de investimento	180.591	270.609	80.591	103.909	1.552.462	1.665.611	1.394.780	1.485.068
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	31.009.970	30.834.586	42.044.580	41.137.236	20.284.431	20.214.030	20.273.348	19.836.313
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	980.614	981.975	2.297.548	2.296.382	980.614	981.975	2.297.548	2.296.382
	57.748.960	57.624.658	70.552.330	69.469.742	55.235.667	55.134.497	68.353.873	67.338.255
Títulos disponíveis para venda:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	353.374	352.705	325.797	325.809	-	-	-	-
Debêntures	292.949	289.287	397.540	397.693	292.949	289.287	397.540	397.693
Ações	4.803.912	7.262.491	4.803.912	6.952.318	23.682.855	39.872.632	25.415.758	44.413.252
Títulos públicos	10.240.591	9.909.910	9.452.498	9.103.591	10.697.305	10.338.181	11.636.966	11.232.101
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	5.718.932	4.733.134	5.935.856	5.837.351	5.718.932	4.733.134	5.935.856	5.837.351
Debêntures	8.434.207	7.149.914	4.441.601	4.162.600	8.631.371	7.149.914	4.897.542	4.401.917
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	-	-	1.554.884	2.343.818	1.303.940	1.802.524
Ações	-	33.097	-	174.615	21.895.548	16.867.213	3.686.427	7.098.611
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	6.518.666	5.905.670	8.785.873	8.444.981	6.061.952	5.477.399	6.601.405	6.316.471
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	2.000.745	1.908.838	4.299.807	4.258.180	2.000.745	1.908.838	4.299.807	4.258.180
	38.363.376	37.545.046	38.442.884	39.657.138	80.536.541	88.980.416	64.175.241	85.758.100
Títulos mantidos até o vencimento:								
Carteira própria								
Público:								
Títulos públicos	13.642	13.642	16.767	16.767	50.491	50.491	57.864	57.864
Debêntures	569.838	490.956	744.727	698.219	1.015.248	924.217	1.367.720	1.360.348
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(2.849)	(2.849)	(4.535)	(4.535)	(5.077)	(5.077)	(7.988)	(7.988)
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	7.676.760	7.629.810	3.840.889	3.697.004	7.676.760	7.629.810	3.840.889	3.697.004
Debêntures	-	-	-	-	630.293	538.754	1.024.286	933.666
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	(3.151)	(3.151)	(6.337)	(6.337)
	8.257.391	8.131.559	4.597.848	4.407.455	9.364.564	9.135.044	6.276.434	6.034.557
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)								
	145.513	1.316.441	17.001	299.615	145.513	1.317.754	17.001	1.096.986
Total	104.515.240	104.617.704	113.610.063	113.833.950	145.282.285	154.567.711	138.822.549	160.227.898
Resumo por tipo de carteira:								
Carteira própria								
Vinculados								
Compromissos de recompra	37.528.636	36.740.256	50.830.453	49.582.217	26.346.383	25.691.429	26.874.753	26.152.784
Prestação de Garantias	2.981.359	2.890.813	6.597.355	6.554.562	2.981.359	2.890.813	6.597.355	6.554.562
Resumo por emissor:								
Público	82.359.237	83.484.699	99.294.125	99.558.856	97.479.673	112.324.854	116.728.165	133.881.108
Privado	22.156.003	21.133.005	14.315.938	14.275.094	47.802.612	42.242.857	22.094.384	26.346.790

6.3. Cotas de fundos de investimentos

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Fundos exclusivos	4.286.898	3.909.635	-	-
Fundos mútuos de investimento e de participações	270.609	103.909	4.009.429	3.287.592
Total	4.557.507	4.013.544	4.009.429	3.287.592
Circulante	4.557.507	4.013.544	1.665.611	1.485.068
Não Circulante	-	-	2.343.818	1.802.524

6.3.1. Fundos Exclusivos

O BNDES possui investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Banco do Brasil classificados como títulos para negociação e disponíveis para venda, de acordo com a Circular BACEN n.º 3.068/2001. Os fundos de investimento exclusivos são apresentados de forma consolidada.

As carteiras dos fundos são compostas basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC.

6.3.2. Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelo respectivo administrador na data-base do balanço.

Fundo	Administrador	BNDES		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
SRM EXODUS PME FIDC	Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	366.553	318.970
Pátria Infraestrutura III FI FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	-	-	357.555	256.008
BIZCAPITAL FINPASS PME FIDC	CM Capital Markets DTVM Ltda.	-	-	262.208	171.436
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	254.130	263.034
Pátria Crédito Estruturado FIDC	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	244.375	246.086
LGEF II BRLGEF II BRASIL FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	214.770	-
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	206.968	201.756
Fundo BBI Financeira I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A	-	-	202.240	200.449
Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ⁽¹⁾	190.376	-	190.376	-
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos LTDA	-	-	134.747	86.140
CRIMATEC III FIP	Lions Trust Adm de Recursos LTDA	-	-	129.353	92.268
Avanti Multiestratégia FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	121.163	77.364
Brasil Agronegócio FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	110.353	118.391
Capital Tech II FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	96.398	126.557
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR	Banco do Nordeste do Brasil S. A. - BNB	80.233	103.909	95.367	123.508
XP MPME I FIDC	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	86.030	85.280
PERFORMA KEY DE INOVAÇÃO EM MEIO AMBIENTE FIP	Lions Trust Administradora de Recursos S.A.	-	-	81.404	64.582
Subtotal		270.609	103.909	3.153.990	2.431.829
Outros		-	-	855.439	855.763
Total		270.609	103.909	4.009.429	3.287.592
Circulante		270.609	103.909	1.665.611	1.485.068
Não circulante		-	-	2.343.818	1.802.524

⁽¹⁾ Em 30 de setembro de 2022 o investimento em cotas do FGI passou a ser apresentado no grupo de Títulos e Valores Mobiliários – Cotas de Fundos de Investimento. Anteriormente estava classificado em “Investimentos – Participações em outras empresas”, conforme Nota Explicativa n.º 7.3.

6.4. Debêntures

6.4.1. Debêntures disponíveis para venda

As características e o tratamento contábil das debêntures disponíveis para venda estão descritos na Nota Explicativa n.º 26.6.

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo de debêntures disponíveis para venda	7.439.201	4.560.293	7.439.201	4.799.610
Circulante	9.680	149.587	9.680	388.904
Não circulante	7.429.521	4.410.706	7.429.521	4.410.706

6.4.2. Debêntures mantidas até o vencimento

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento. Em função das características destes títulos, estes são avaliados de acordo com a Resolução CMN n.º 2.682/1999, conforme política estabelecida na Nota Explicativa n.º 26.5.

6.4.2.1 Composição das debêntures mantidas até o vencimento

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Valor bruto	569.838	744.727	1.645.541	2.392.006
Provisão para risco de crédito	(2.849)	(4.535)	(8.228)	(14.325)
Valor líquido	566.989	740.192	1.637.313	2.377.681
Circulante	-	42.808	-	420.451
Não circulante	566.989	697.384	1.637.313	1.957.230

6.4.2.2. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Setor público	569.838	744.727	1.015.248	1.367.721
Setor privado	-	-	630.293	781.153
Indústria	-	-	-	-
Outros serviços ⁽¹⁾	-	-	-	243.132
Total Setor privado	-	-	630.293	1.024.285
Total	569.838	744.727	1.645.541	2.392.006

⁽¹⁾ Inclui empresas de mineração, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, saneamento básico e concessionárias de rodovias.

6.4.2.3. Distribuição da carteira bruta por vencimento

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Até 1 ano	-	43.022	-	423.786
Entre 1 e 2 anos	95.555	-	191.400	-
Entre 2 e 3 anos	-	151.638	-	287.763
Entre 3 e 5 anos	110.779	32.508	814.929	45.940
Entre 5 e 10 anos	251.099	297.527	467.900	1.223.575
Após 10 anos	112.405	220.032	171.312	410.942
Total	569.838	744.727	1.645.541	2.392.006

6.4.2.4. Composição da carteira bruta e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Nível de risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
A	0,5	Adimplente	569.838	712.219	(2.849)	(3.560)	1.645.541	2.102.933	(8.228)	(10.514)
B	1,0	Adimplente	-	-	-	-	-	243.133	-	(2.432)
C	3,0	Adimplente	-	32.508	-	(975)	-	45.940	-	(1.379)
Total			569.838	744.727	(2.849)	(4.535)	1.645.541	2.392.006	(8.228)	(14.325)
Circulante			-	43.022	-	(214)	-	423.786	-	(3.335)
Não circulante			569.838	701.705	(2.849)	(4.321)	1.645.541	1.968.220	(8.228)	(10.990)

6.4.2.5. Movimentação da provisão sobre debêntures

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo no início do exercício	(4.535)	(8.475)	(14.325)	(22.326)
(Constituição) reversão líquida	1.686	3.940	6.095	8.001
Baixa contra provisão	-	-	2	-
Saldo no final do exercício	(2.849)	(4.535)	(8.228)	(14.325)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

6.5. Instrumentos Financeiros Derivativos

O BNDES realiza operações de derivativos com o objetivo de gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos. A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.11.

6.5.1. Composição

	Vencimentos	BNDES				
		2022		2021		
		Valor de referência	Valor de mercado Ativo	Valor de mercado (Passivo)	Valor de mercado Ativo (Passivo)	
Contratos swap						
Cambiais:						
USD x Euro	-	-	-	-	78	-
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	235.213	1.075.067	-	151.704	(49.481)
Subtotal		235.213	1.075.067	-	151.782	(49.481)
Contratos futuro (*)						
DI (posição comprada)	jan/33	1.589	-	-	-	-
DI (posição vendida)	jan/23 a jan/31	(49.732.165)	-	-	-	-
USD (posição vendida)	jan/23 a fev/23	(1.370.951)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	jan/23 a jan/31	21.736.867	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	jan/23 a mai/35	6.040.985	-	-	-	-
Subtotal		(23.323.675)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos	jan/23		93.830	(93.828)	-	-
Subtotal			93.830	(93.828)	-	-
Opções						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Precificação Black-Scholes e Proporção do Valuation/DCF		147.544	-	147.833	-
Subtotal			147.544	-	147.833	-
Total			1.316.441	(93.828)	299.615	(49.481)
Circulante			268.769	(93.828)	78	(46.206)
Não circulante			1.047.672	-	299.537	(3.275)

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos".

	Vencimentos	Consolidado				
		2022		2021		
		Valor de referência	Valor de mercado		Valor de mercado	
		Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)	
Contratos swap						
Cambiais:						
USD x Euro	-	-	-	-	78	-
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	235.213	1.075.067	-	151.704	(49.481)
Subtotal		235.213	1.075.067	-	151.782	(49.481)
Contratos futuro (*)						
DI (posição comprada)	jan/33	1.589	-	-	-	-
DI (posição vendida)	jan/23 a jan/31	(49.732.165)	-	-	-	-
USD (posição vendida)	jan/23 a fev/23	(1.370.951)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	jan/23 a jan/31	21.736.867	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	jan/23 a mai/35	6.040.985	-	-	-	-
Subtotal		(23.323.675)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos	jan/23		93.830	(93.828)	-	-
Subtotal			93.830	(93.828)	-	-
Opções						
Precificação						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Proporção do Valuation/DCF e Black-Scholes		148.857	-	683.183	-
Subtotal			148.857	-	683.183	-
Derivativos embutidos						
Bônus de subscrição de ações			-	-	262.021	-
Subtotal			-	-	262.021	-
Total			1.317.754	(93.828)	1.096.986	(49.481)
Circulante			268.769	(93.828)	795.825	(46.206)
Não circulante			1.048.985	-	301.161	(3.275)

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos".

	BNDES				Consolidado			
	2022		2021		2022		2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo								
Contratos de swaps	174.939	900.128	78	151.704	174.939	900.128	78	151.704
Contratos a termo	93.830	-	-	-	93.830	-	-	-
Contratos de opções	-	-	-	-	-	148.857	533.726	149.457
Derivativos embutidos	-	147.544	-	147.833	-	-	262.021	-
Total	268.769	1.047.672	78	299.537	268.769	1.048.985	795.825	301.161
Passivo								
Contratos de swaps	-	-	(46.206)	(3.275)	-	-	(46.206)	(3.275)
Contratos a termo	(93.828)	-	-	-	(93.828)	-	-	-
Total	(93.828)	-	(46.206)	(3.275)	(93.828)	-	(46.206)	(3.275)

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

6.5.2. Derivativos cambiais e de taxa de juros em mercado de balcão

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2022. Todas as operações abaixo foram contabilizadas de acordo com a Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 1.020,91 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2022, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R\$ 369.009 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 616.883 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*, registrado na rubrica "Depósitos interfinanceiros" no Passivo Circulante.

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2021.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 7,85 milhões ⁽¹⁾	USD - Euro	jun/2022	Santander
US\$ 1.050,25 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2021, os valores dos títulos públicos dados em garantia a essas operações eram de R\$ 34.031, e houve recebimento do valor de R\$ 38.841 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 69.799 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*, registrado na rubrica "Depósitos interfinanceiros" no Passivo Circulante.

6.5.3. Resultado com derivativos

	BNDES			Consolidado		
	2º Semestre de 2022	2022	2021	2º Semestre de 2022	2022	2021
Receitas (despesas):						
Contratos de swaps	279.006	956.474	44.736	279.006	956.474	44.736
Contratos de futuro	(294.253)	(1.809.606)	4.256.912	(294.253)	(1.809.606)	4.256.912
Contratos a termo	18	-	-	18	-	-
Subtotal Câmbio e taxa de juros	(15.229)	(853.132)	4.301.648	(15.229)	(853.132)	4.301.648
Contratos de opções	144	(289)	147.416	(403.612)	(534.326)	50.107
Derivativos embutidos	-	-	-	1.153.258	1.094.661	(200.757)
Subtotal Renda variável	144	(289)	147.416	749.646	560.335	(150.650)
Total	(15.085)	(853.421)	4.449.064	734.417	(292.797)	4.150.998
Câmbio e taxa de juros	(15.229)	(853.132)	4.301.648	(15.229)	(853.132)	4.301.648
Renda variável	144	(289)	147.416	749.646	560.335	(150.650)

6.6. Ações

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa, avaliadas pelo valor justo e classificados na categoria “disponível para venda (DPV)”.

As demais participações societárias, composta por investimentos em empresas coligadas sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 7.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

Para detalhes sobre as Práticas Contábeis adotadas, vide Nota Explicativa n.º 26.7.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações (*units*) classificados na categoria DPV.

	Consolidado - 2022			Valor Contábil			
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	BNDES		Consolidado	
	Ordinárias	Prefe-renciais		2022	2021	2022	2021
NÍVEL 1							
PETROBRAS ⁽¹⁾	-	1.035.459	7,94	3.327.107	3.855.928	25.472.285	30.064.508
JBS ⁽²⁾	461.661	-	20,81	-	-	10.110.378	-
ELETROBRAS ⁽³⁾	146.502	36.954	7,97	3.935.384	3.096.390	7.780.344	8.455.187
COPEL - UNITS	131.162	524.646	23,96	-	-	5.028.734	4.147.329
ENERGISA - UNITS	46.430	185.718	11,38	-	-	2.059.616	69.613
CEMIG	82.008	-	3,73	-	-	1.320.325	1.452.578
EMBRAER	39.762	-	5,37	-	-	568.206	987.303
BRASIL ENERGIA S.A. (ex AES TIETÊ ENERGIA)	40.482	-	6,73	-	-	392.274	437.869
COPASA	13.160	-	3,46	-	-	207.000	166.337
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	8.795	-	0,63	-	-	128.493	221.104
ENGIE BRASIL ENERGIA ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	279.212
Subtotal Nível 1				7.262.491	6.952.318	53.067.655	46.281.040
Outras empresas - Nível 1				-	-	80.240	444.863
Total Nível 1				7.262.491	6.952.318	53.147.895	46.725.903
NÍVEL 2				-	-	183.357	79.028
NÍVEL 3				33.097	174.615	3.408.593	4.706.932
TOTAL				7.295.588	7.126.933	56.739.845	51.511.863
Circulante				-	-	7.380.000	571.696
Não circulante				7.295.588	7.126.933	49.359.845	50.940.167

⁽¹⁾ No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a subsidiária BNDESPAR alienou a totalidade das ações ordinárias da Petrobras (PETR3) de sua titularidade, representada por 17.700 mil ações, de forma que as empresas do Sistema BNDES não possuem mais ações ordinárias da Petrobras (vide Nota Explicativa n.º 6.6.2).

Do total da participação de 7,94%, 1,04% são detidas diretamente pelo BNDES (com 135.248 mil preferenciais) e 6,90% através da BNDESPAR (com 900.211 mil preferenciais). Em 31 de dezembro de 2022, todas as 135.248 mil ações preferenciais (PETR4) de titularidade do BNDES estão dadas em garantia a operações realizadas na B3.

⁽²⁾ No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Administração da BNDESPAR julgou não mais exercer influência significativa na JBS, e portanto o investimento nessa empresa foi transferido do grupo Coligadas para Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda. Vide Nota Explicativa n.º 7.2.

⁽³⁾ Do total da participação de 7,97%, 4,03% são detidas diretamente pelo BNDES (com 74.545 mil ações ordinárias e 18.263 mil preferenciais) e 3,94% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 71.956 mil ações ordinárias e 18.691 mil preferenciais).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a subsidiária BNDESPAR alienou 69.803 mil ações ordinárias da Eletrobras (ELET3), correspondente a 5,42% do capital social votante da investida (vide Nota Explicativa n.º 6.6.2).

⁽⁴⁾ Ações alienadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a BNDESPAR reclassificou do Nível 1 para o Nível 2 da hierarquia de valor justo dois ativos que apresentaram baixa liquidez, no valor total de R\$ 67.897 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 136.197 em 31 de dezembro de 2021). Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2021 foi reclassificado do Nível 1 para o Nível 2 ativo cujo valor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 5.650 (R\$ 9.754 em 31 de dezembro de 2020).

A necessidade de reclassificação entre os Níveis 1 e 2 é verificada no encerramento de cada trimestre, quando é realizada a análise para identificar empresas listadas com baixa liquidez.

A movimentação do saldo do investimento em ações avaliadas ao valor justo classificadas no Nível 3 é apresentada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo no início do exercício	174.615	77.420	4.706.932	4.856.104
Aquisições	-	-	-	6.896
Transferência do Nível 3 para Nível 1	-	-	-	(81.636)
Transferência do Nível 1 para Nível 3	-	-	-	98.264
Transferência do Nível 2 para Nível 3	-	-	36.344	-
Transferência do Nível 3 para Nível 2	-	-	(100.042)	(37.921)
Ajuste ao valor justo	(141.518)	97.195	(1.229.028)	(134.775)
Redução de capital	-	-	(5.613)	-
Saldo no final do exercício	33.097	174.615	3.408.593	4.706.932

Para detalhes da classificação da carteira em níveis, vide Nota Explicativa n.º 26.7.2.

6.6.1 Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021 a Administração realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos com perda de caráter permanente. Para tal, baseou-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, nas características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, entre outros indícios de perda permanente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Administração identificou que a perda reconhecida em Outros Resultados Abrangentes de determinado instrumento patrimonial, no valor total de R\$ 2.801 no consolidado, possuía características de perda permanente e reclassificou tal valor desse grupo para o resultado do exercício, reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável. Adicionalmente, foi reconhecido R\$ 3.200 de perda, correspondente à desvalorização de ativos incorrida em 2022, cujo caráter permanente da desvalorização foi determinado em exercícios anteriores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foram identificados novos instrumentos com perda permanente. No entanto, a Administração entendeu que as condições que levaram ao reconhecimento como perda permanente nos exercícios de 2014 a 2016 da desvalorização dos instrumentos patrimoniais representados por ações ordinárias e preferenciais da Petrobras S.A. detidos pelo Sistema BNDES não se verificavam mais, reconhecendo portando uma reversão de provisão para redução ao valor recuperável no valor de R\$ 1.110.388 no BNDES e R\$ 5.448.816 no consolidado. Os principais fatores considerados nessa análise foram: melhoria da governança da companhia, cumprimento do seu plano estratégico, redução do endividamento e do custo de capital, aumento da margem EBITDA, recuperação do preço do petróleo e seus derivados, recuperação no valor de mercado da empresa, e a retomada do pagamento de proventos.

A perda com as ações classificadas como disponível para venda e a sua reversão estão incluídas na linha “Reversão (constituição) de provisão para ajuste de investimentos” na demonstração do resultado. Adicionalmente, essa linha da demonstração do resultado inclui a provisão para redução ao valor recuperável do investimento em ações de coligadas, no valor de R\$ 25.885 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 178.947 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

6.6.2 Resultado com alienação de investimentos em ações disponíveis para venda

O resultado com alienação de títulos de renda variável é apurado pela receita de vendas, deduzida de custos e despesas incorridas e do custo de aquisição das ações vendidas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi apurado ganho com alienações de ações classificadas como disponível para venda no valor total de R\$ 2.286.100 sem considerar o efeito fiscal.

As operações de alienação de ações realizadas no exercício findo em 31 de dezembro 2022 que geraram os ganhos mais relevantes foram:

- (i) alienação pela BNDESPAR, no trimestre findo em 30 de junho de 2022, de 69.801.514 ações ordinárias da Eletrobras (ELET3), correspondente a 5,42% do capital social votante da Eletrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 2.961.678. A operação foi realizada no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de ações da ELET3, pelo valor unitário de venda de R\$ 42,00 (fixado em 9 de junho de 2022 por procedimento de precificação da Oferta), e gerou um ganho para a BNDESPAR de R\$ 1.515.768 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida na data da venda de 10,23% para 5,78% do capital total da Companhia investida.
- (ii) alienação pela BNDESPAR, no trimestre findo em 31 de março de 2022, da totalidade das ações ordinárias da Petrobras (PETR3) de sua titularidade, representada por 17,7 milhões de ações que correspondem a 0,24% do capital social votante da Petrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 633.507. A operação foi realizada em pregão na bolsa de valores (B3) ao preço médio unitário de venda de R\$ 35,88 por ação e gerou um ganho de R\$ 350.950 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida de 7,04% para 6,90% do capital total da Companhia investida.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi apurado ganho com alienações de ações classificadas como disponíveis para venda no valor total de R\$ 11.186.756 sem considerar o efeito fiscal. A alienação com valor mais relevante gerou um ganho de R\$ 9.535.749, sem considerar o efeito fiscal, e é resultado da alienação pela BNDESPAR da totalidade das ações da Vale S.A. de sua titularidade. O ganho com alienações de ações classificadas como disponível para venda é incluído na linha “Resultado com alienações de títulos de renda variável” do resultado, junto com o resultado da venda de participações societárias em coligadas e de bônus e direitos de subscrição de ações, conforme demonstrado a seguir.

Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	BNDES		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Ações Disponíveis para venda	-	(1.615)	35.636
Total	-	(1.615)	35.636

Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	Consolidado		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Ações Disponíveis para venda	36.137	2.286.100	11.186.756
Ações Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2)	1	1.301.778	1.570.900
Bônus e direito de subscrição de ações	890	909	233
Total	37.028	3.588.787	12.757.889

6.6.3 Receita de Dividendos e JCP de investimentos em ações disponíveis para venda

Apresentamos a seguir a abertura da receita com dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP) referente às empresas listadas em Bolsa, evidenciadas na Demonstração do Resultado:

Empresas investidas	BNDES								
	2º semestre de 2022			2022			2021		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	1.225.468	137.956	1.363.424	2.056.756	196.137	2.252.893	621.125	142.736	763.861
Eletrobras	-	-	-	80.636	-	80.636	225.125	-	225.125
Subtotal	1.225.468	137.956	1.363.424	2.137.392	196.137	2.333.529	846.250	142.736	988.986
Outras empresas	38	-	38	39	-	39	39	-	39
Total	1.225.506	137.956	1.363.462	2.137.431	196.137	2.333.568	846.289	142.736	989.025

Empresas investidas	Consolidado								
	2º semestre de 2022			2022			2021		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	9.382.165	1.056.195	10.438.360	15.746.497	1.501.626	17.248.123	4.836.615	1.111.463	5.948.078
JBS	461.661	-	461.661	923.322	-	923.322	-	-	-
Copel	-	236.513	236.513	333.722	236.513	570.235	670.485	159.469	829.954
Eletrobras	-	-	-	210.022	-	210.022	611.263	-	611.263
Cemig	-	51.639	51.639	37.687	73.925	111.612	51.308	50.926	102.234
Naturgy Brasil (ex CEG)	-	23.789	23.789	40.327	23.789	64.116	193.550	17.106	210.656
Subtotal	9.843.826	1.368.136	11.211.962	17.291.577	1.835.853	19.127.430	6.363.221	1.338.964	7.702.185
Outras empresas	26.528	7.852	34.380	39.313	11.589	50.902	67.138	17.850	84.988
Total	9.870.354	1.375.988	11.246.342	17.330.890	1.847.442	19.178.332	6.430.359	1.356.814	7.787.173

Do total da receita consolidada com proventos de R\$ 19.178.332 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, R\$ 59.420 refere-se a ações que foram alienadas e não fazem parte da carteira de ações do Sistema BNDES em 31 de dezembro de 2022.

O valor a receber de dividendos e JCP das ações DPV estão apresentados na linha “Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber” do balanço, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ações disponíveis para venda				
Dividendos	216.423	-	1.656.932	3.473
Juros sobre o capital próprio	8.537	-	222.410	121.013
Coligadas (vide Nota Explicativa n.º 7.3)				
Dividendos	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	10.452	7.929
Controladas				
Dividendos	6.903.645	4.896.728	-	-
Total	7.128.605	4.896.728	1.889.794	132.415

7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Em controladas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	74.089.673	118.696.136	-	-
Em coligadas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	-	1.947.021	11.793.115
Outras participações societárias	-	100.000	-	100.000
Outros investimentos	540	42.146	540	42.146
Total	74.090.213	118.838.282	1.947.561	11.935.261

7.1. Investimentos em controladas – BNDES

Controladas	Data-base	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Resultado de equivalência patrimonial			Outros Resultados Abrangentes - Reflexos dos ajustes no patrimônio líquido das controladas ⁽¹⁾		Valor contábil do investimento	
				2º semestre de 2022	2022	2021	2022	2021	2022	2021
				Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME BNDES	31/12/2022	16.304.035	1.696.724	985.928	1.696.724	962.439
Participações S.A. - BNDESPAR ^{(2) (3)}	31/12/2022	57.785.638	26.404.505	10.971.669	26.404.505	22.830.488	7.041.382	16.493.289	57.785.638	103.025.409
Total				11.957.597	28.101.229	23.792.927	7.053.833	16.480.447	74.089.673	118.696.136

⁽¹⁾ Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial reflexo das controladas.

⁽²⁾ Em 20 de outubro de 2022, a BNDESPAR, na 19ª Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre a redução do capital social da Companhia, por ser este excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do caput do artigo 173 da Lei das S.A., mediante a restituição, em espécie, de capital ao BNDES, detentor de 100% das ações de emissão da BNDESPAR, no montante de R\$ 40 bilhões, sem cancelamento de ações, em deliberação adotada, nos termos da instrução de voto constante da Decisão da Diretoria Executiva do BNDES e as manifestações favoráveis da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, bem como do Parecer do Conselho Fiscal da BNDESPAR, o BNDES, na qualidade de acionista único, aprovou a redução do capital. Transcorrido o prazo decadencial de 60 dias da publicação da ata da AGE, sem oposição de credores, a redução foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 20 de dezembro de 2022. Dessa forma, o capital social da Companhia foi reduzido de R\$ 60.344.504 para R\$ 20.344.504.

⁽³⁾ O patrimônio líquido, o lucro líquido do exercício e os outros resultados abrangentes da BNDESPAR foram ajustados às práticas contábeis regulamentadas pelo BACEN, conforme demonstrado no quadro a seguir.

O percentual de participação no capital das sociedades controladas é de 100% e os dividendos a receber dessas participações estão apresentados na Nota explicativa n.º 19.1.

Conciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados pela BNDESPAR e aqueles utilizados no cálculo do investimento do BNDES

	2022			2021	
	Resultado do exercício	Outros Resultados Abrangentes (ORA)	Lucros Acumulados	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Patrimônio líquido BNDESPAR Padrão CVM	25.184.189	14.640.997	2.187.066	58.516.000	103.424.074
Ajustes de práticas contábeis:					
Participação em coligadas ⁽¹⁾	91.495	-	(91.900)	(405)	(91.900)
Ajuste a valor justo de ativos financeiros ⁽²⁾	(2.653.601)	(426.429)	3.080.030	-	-
Perda por redução do valor recuperável ⁽³⁾	965.255	(10.925.249)	8.635.245	(1.324.749)	(521.745)
Alienação de ações VJORA ⁽⁴⁾	3.389.755	-	(3.389.755)	-	-
Outros ajustes	(40.011)	(107.509)	147.520	-	-
Efeito tributário sobre os ajustes de práticas contábeis	(532.577)	3.859.572	(2.732.203)	594.792	214.980
Patrimônio líquido BNDESPAR - Padrão Cosif	26.404.505	7.041.382	7.836.003	57.785.638	103.025.409

⁽¹⁾ A partir de 1º de janeiro de 2022 o ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de coligadas, que no Padrão CVM já era reconhecido no resultado do exercício seguindo o CPC 15 – Combinação de Negócios, passa a ter o mesmo tratamento no Padrão Cosif mediante a entrada em vigor da Resolução 4.817 do Banco Central de 29 de maio de 2020. Até 31 de dezembro de 2021, o Padrão Cosif determinava que tal ganho fosse mantido no ativo como "deságio" reduzindo o valor do investimento e fosse transferido para o resultado quando da realização do investimento. Adicionalmente, seguindo a Res. Bacen 4.817, o ágio por expectativa de rentabilidade futura é amortizado pelo prazo em que se espera o retorno do mesmo, enquanto que na Prática CVM (CPC 18), a amortização não é permitida. O valor de R\$ 91.495 no resultado do exercício inclui o saldo do deságio e dos ajustes de equivalência patrimonial e provisão para perdas decorrentes do menor saldo do ativo no Padrão Cosif até então (no valor de R\$ 91.900) e a amortização do ágio (no valor de R\$ 405).

⁽²⁾ A BNDESPAR, seguindo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, classifica determinadas debêntures na categoria "Designada ao Valor Justo por Meio de Resultado" e reconhece o Ajuste a Valor Justo ("AVJ") da parcela de renda fixa no resultado do exercício. De acordo com o Padrão Cosif tais debêntures são classificadas na categoria "Disponível para Venda", sendo o AVJ reconhecido como ORA dado que a Circular BACEN n.º 3.068/2001 não prevê a categoria "Designado ao Valor Justo por Meio de Resultado". Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 incluiu o ajuste de prática do AVJ positivo das ações da ELET3 objeto de Contrato de Empréstimo de Ações realizado no âmbito da Oferta Pública de Ações (vide Nota Explicativa 6.4.2), no valor de R\$ 217.308, que conforme determinação da Carta Circular 2.747 do Banco Central no Padrão Cosif deve ser reconhecido no resultado durante o período do empréstimo.

⁽³⁾ Ajuste de prática contábil decorrente da diferença nos critérios de mensuração e reconhecimento de determinados ativos financeiros entre a Prática CVM e a Prática Cosif:

(i) Reconhecimento da "Perda por redução ao valor recuperável" de ações disponíveis para venda pelo Padrão CVM (CPC 38- Instrumentos Financeiros) em comparação com a prática determinada pelo Padrão Cosif (Resolução CMN n.º 4.175, emitida pelo BACEN em 27 de dezembro de 2012). Até 31 de dezembro de 2017 o Padrão CVM determinava o reconhecimento da Perda por redução ao valor recuperável no resultado (tendo sido alterado pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018), enquanto a Resolução CMN n.º 4.175 prevê que a perda apurada com determinadas ações permaneça em ORA e transite pelo resultado apenas quando de sua realização.

(ii) Mensuração da "Perda por redução ao valor recuperável" de ações disponíveis para venda realizada no Padrão CVM, até 31 de dezembro de 2017, no escopo do CPC 38 – Instrumentos Financeiros (conceito de perdas atrelado ao declínio significativo ou prolongado do valor do ativo) e pelo Padrão Cosif no escopo da Circular BACEN n.º 3.068/2001 (conceito de perdas de caráter permanente).

(iii) A mensuração da "Perda por redução ao valor recuperável" dos demais ativos financeiros, realizada no Padrão CVM de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e no Padrão Cosif de acordo com a Resolução CMN 2.682/99.

⁽⁴⁾ A BNDESPAR, seguindo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, reconhece o ganho/perda na alienação de ações avaliadas ao "valor justo por meio de outros resultados abrangentes" diretamente em lucros acumulados. No Padrão Cosif o ganho/perda com tais operações é reconhecido no resultado do exercício em que ocorrer.

7.2. Investimentos em coligadas – consolidado

Os investimentos em coligadas do Sistema BNDES representam todas as empresas investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce “influência significativa”. Para maiores detalhes sobre as práticas contábeis de investimentos em coligadas, vide Nota Explicativa n.º 26.7.1.

O quadro a seguir apresenta informações detalhadas das participações relevantes em Coligadas em 31 de dezembro 2022:

Coligadas ⁽²⁾	Investimentos							Total	Natureza das atividades do negócio da coligada
	2022 ⁽¹⁾				2021 ⁽¹⁾				
	Quantidade (mil) de ações possuídas	% de participação sobre o capital ⁽³⁾		Valor do investimento	Ágio expectativa de rentabilidade futura	Provisão para perdas	Total		
Ordinárias	Total	Votante							
Tupy ⁽⁴⁾	40.645	28,20%	28,20%	869.481	-	-	869.481	780.705	Setor de metalurgia e siderurgia
CBO Holding	26.172	18,88%	18,88%	320.583	-	-	320.583	305.044	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás
Iguá	56.335	13,21%	13,21%	310.599	-	-	310.599	417.724	Saneamento
CTC	60.902	18,99%	18,99%	305.210	-	-	305.210	242.035	Biotecnologia
JBS ⁽⁵⁾	-	-	-	-	-	-	-	9.716.163	Setor de alimentos
Subtotal				1.805.873	-	-	1.805.873	11.461.671	
Outros				415.208	-	(274.060)	141.148	331.444	
Total Coligadas				2.221.081	-	(274.060)	1.947.021	11.793.115	

⁽¹⁾ A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/10/2022 (31/10/2021 para cálculo da equivalência em 31/12/2021).

⁽²⁾ Empresas com sede no Brasil.

⁽³⁾ % de participação sobre o capital da coligada, ajustado pelas ações em tesouraria quando aplicável.

⁽⁴⁾ Em 1º de janeiro de 2023 se encerrou a vigência do Acordo de Acionistas do qual a BNDESPAR era signatária referente ao seu investimento na Tupy. Como a BNDESPAR é o maior acionista individual, o ativo continua sendo tratado como uma Companhia coligada. A Administração concluirá acerca da manutenção ou não de influência significativa por parte da BNDESPAR durante o primeiro trimestre de 2023.

⁽⁵⁾ Investimento reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para venda.

JBS – Alienação de ações e Perda de Influência Significativa

Em 16 de fevereiro de 2022, dando continuidade à estratégia de desinvestimento de posições maduras, a BNDESPAR alienou, por meio de operação de block trade bolsa de valores (B3), 50 milhões de ações ordinárias de emissão da JBS S.A., no montante total, líquido das despesas de venda, de R\$ 1.867.896, ao preço unitário de R\$ 37,52 por ação ordinária (JBSS3). Na data da venda a participação da BNDESPAR na JBS foi reduzida de 21,55% para 19,45% do capital total e votante da investida, passando a deter o total de 461.661.101 ações ordinárias da JBS S.A. Tal operação gerou um lucro de R\$ 1.129.105 (sem considerar os efeitos fiscais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e considera realização do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas até então reconhecido no patrimônio líquido (R\$210.681), apresentado na rubrica “Resultado com alienações de títulos de renda variável”.

Considerando a redução da participação no capital da JBS para menos de 20% em 16 de fevereiro de 2022, aliada a inexistência de acordo de acionistas vigente que permitissem a BNDESPAR vetar matérias relevantes ou participar na definição de políticas operacionais e financeiras da investida, a Administração entendeu que a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na JBS, passando a tratar o investimento na JBS como instrumento financeiro. Portanto a partir de 31 março de 2022 o investimento na BNDESPAR na JBS passou a ser apresentado no grupo de Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda, sendo mensurado pelo seu valor justo. Tal operação gerou um ganho de R\$ 8.824.107, sendo: (i) R\$ 6.590.434 decorrente da mensuração inicial do investimento na JBS pelo seu valor justo e (ii) R\$ 2.233.673 decorrente da transferência para do resultado do saldo de Outros Resultados Abrangentes Reflexo de coligadas, até então reconhecido no patrimônio líquido coligadas, até então reconhecido no patrimônio líquido. Esse efeito foi reconhecido na rubrica “Outras rendas (despesas) sobre participações societárias”, cujo saldo total é de R\$ 9.071.123 no Consolidado. O ligeiro aumento no percentual de participação da BNDESPAR ocorrido ao longo do exercício decorreu do cancelamento de ações da JBS mantidas em tesouraria por esta empresa, não representa alteração na forma de atuação da BNDESPAR e não altera a avaliação da Administração de inexistência de influência significativa.

7.2.1. Movimentação do saldo dos investimentos em coligadas e Ativos Mantidos para Venda - Consolidado

Os quadros abaixo mostram, por coligada, as principais movimentações ocorridas na carteira da BNDESPAR para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Coligadas	Saldo em 01/01/2022	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Efeitos transferência de / (para) TVM	Alienação	Saldo em 31/12/2022
Tupy	780.705	(18.357)	140.037	-	(32.904)	-	-	-	869.481
CBO Holding	305.044	-	33.699	-	(18.160)	-	-	-	320.583
Iguá	417.724	-	(108.480)	-	1.355	-	-	-	310.599
CTC	242.035	(6.043)	(1.466)	70.508	176	-	-	-	305.210
JBS ^{(2) (3)}	9.716.163	-	789.614	-	288.396	-	(10.794.173)	-	-
Subtotal	11.461.671	(24.400)	853.404	70.508	238.863	-	(10.794.173)	-	1.805.873
Outras coligadas	331.444	(9.921)	(83.827)	60.290	523	(25.886)	(131.082)	(393)	141.148
Total coligadas	11.793.115	(34.321)	769.577	130.798	239.386	(25.886)	(10.925.255)	(393)	1.947.021

Coligadas	Saldo em 01/01/2021	Aquisição	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Alienação	Saldo em 31/12/2021
Tupy	737.226	-	(17.563)	67.924	141	(7.023)	-	-	780.705
CBO Holding	248.899	-	-	13.811	28.181	14.153	-	-	305.044
Iguá	128.099	326.369	-	(9.592)	(27.152)	-	-	-	417.724
CTC	245.891	-	(4.888)	22.468	(21.391)	(45)	-	-	242.035
JBS ^{(2) (3)}	9.009.691	-	(1.755.465)	4.132.260	59.834	(354.431)	-	(1.375.726)	9.716.163
Subtotal	10.369.806	326.369	(1.777.916)	4.226.871	39.613	(347.346)	-	(1.375.726)	11.461.671
Outras coligadas	499.095	13.444	(11.405)	49.841	(4.355)	(5.698)	(178.947)	(30.531)	331.444
Total coligadas	10.868.901	339.813	(1.789.321)	4.276.712	35.258	(353.044)	(178.947)	(1.406.257)	11.793.115

⁽¹⁾ Inclui a amortização da Mais e Menos Valias de ativos e passivos e a baixa de ágios e dos deságios apurados na aquisição de participação societária (este último apenas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022), incluídos na linha "Outras Rendas sobre participações societárias" da demonstração do resultado.

⁽²⁾ A movimentação do "Ajuste de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas" decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pela JBS em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

⁽³⁾ Investimento reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda.

7.2.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligadas	Título	2022	2021
Tupy	ON	1.127.909	821.036

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão em que a ação foi negociada, no mês de referência.

7.2.3 Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro abaixo, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/10/2022 ⁽¹⁾					01/11/2021 a 31/10/2022 - doze meses ⁽¹⁾				
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade	Lucros (prejuízos) de operações em descontinuidade	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	3.305.444	3.832.064	1.032.732	3.021.649	3.083.127	5.105.268	456.608	-	(116.533)	340.075
CBO Holding	6.013	1.696.854	4.865	-	1.698.002	157.013	235.777	-	(95.731)	140.046
Iguá	634.505	4.172.651	92.987	2.363.466	2.350.703	272.597	(527.126)	(1.182)	-	(528.308)
CTC	436.938	1.300.038	105.606	23.930	1.607.440	373.006	122.813	-	(480)	122.333
Total	4.382.900	11.001.607	1.236.190	5.409.045	8.739.272	5.907.884	288.072	(1.182)	(212.744)	74.146

⁽¹⁾ Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

7.2.4 Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas - consolidado

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada (“investimento líquido”), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	2022	2021
Passivo a descoberto nas coligadas – Correspondente a participação da BNDESPAR ⁽¹⁾	875.890	926.237
Perdas não reconhecidas no resultado do exercício ⁽¹⁾	7.720	26.307

⁽¹⁾ Apurado no investimento em coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante.

7.2.5 Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, identificando a necessidade de reversão de R\$ 9.462 e constituição de R\$ 35.348 (totalizando o efeito de R\$ 25.885 no exercício). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foi identificada a necessidade de constituição ou de reversão da provisão.

7.2.6 Resultado com alienação de investimentos em coligadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o resultado com alienações de títulos de renda variável reconhecido na Demonstração do Resultado inclui R\$ 1.301.778 referente alienação de participação societária em coligadas. Grande parte desse ganho, R\$ 1.129.105, decorre da alienação de ações da JBS (vide item “JBS – Alienação de ações e Perda de Influência Significativa”). O ganho com alienação de participação societária em coligadas é incluído na linha “Resultado com alienações de títulos de renda variável” do resultado, junto com o resultado da venda ações disponíveis para venda e de bônus e direitos de subscrição de ações (vide Nota Explicativa n.º 6.6.2).

7.3. Participações em outras empresas

Empresas investidas	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital	BNDES		Consolidado	
	Ordinárias	Preferenciais		2022	2021	2022	2021
FGI ⁽¹⁾	84.344	-	14,63	-	100.000	-	100.000
Total				-	100.000	-	100.000

⁽¹⁾ Investimento representado por 84.344 mil cotas classe A ("FGI Tradicional"), subscritas em 01/02/2010.

A partir de 30 de setembro de 2022 o investimento em cotas do FGI passou a ser apresentado no grupo de Títulos e Valores Mobiliários – Cotas de Fundos de Investimento, e mensurado pelo seu valor justo de R\$ 190.376, , conforme nota explicativa n.º 6.3.2. Tal montante corresponde a 1,05% do patrimônio líquido total do fundo.

7.4. Outros investimentos

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Títulos patrimoniais	296	296	296	296
Obras de arte	244	244	244	244
Participação Empreendimentos – VALE: Projeto 118 ⁽¹⁾	-	41.606	-	41.606
Total	540	42.146	540	42.146

⁽¹⁾ Saldo integralmente provisionado em 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo é apresentado líquido de provisões no valor de R\$ 3.502.

8. OUTROS CRÉDITOS

8.1. Direitos a receber – Sistema Eletrobras

Em 28 de dezembro de 2012, ao amparo do art. 7º da Medida Provisória n.º 600, de mesma data, convertida na Lei n.º 12.833/2013, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R\$ 6.001.807. A aquisição foi liquidada mediante a entrega, à União, de uma carteira de ações de emissão de sociedades anônimas, no montante de R\$ 5.998.585, e com o pagamento, em 31 de dezembro de 2012, de R\$ 3.222 em moeda corrente. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em moeda nacional descrito no pertinente contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, a qual se obrigou a honrá-los incondicionalmente. O vencimento dos recebíveis ocorre entre março de 2020 e fevereiro de 2023 (pagamentos mensais) e a Taxa Interna de Retorno é de 9,34%.

	BNDES e Consolidado	
	2022	2021
Direitos a receber – Sistema Eletrobras	776.473	5.045.893
Total	776.473	5.045.893
Circulante	776.473	4.549.390
Não circulante	-	496.503

9. OUTROS VALORES E BENS

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Despesas antecipadas	1.105.107	1.280.073	1.105.109	1.280.074
Prêmio de seguro	218.709	263.124	218.711	263.125
Comissão de agente	19.956	23.388	19.956	23.388
Prêmio de seguro financiado	866.442	993.561	866.442	993.561
Material em estoque	1.278	1.187	1.278	1.187
Ativos não financeiros mantidos para venda	1.288	1.288	1.416	2.287
Total	1.107.673	1.282.548	1.107.803	1.283.548
Circulante	1.106.385	1.281.260	1.106.515	1.282.260
Não circulante	1.288	1.288	1.288	1.288

10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Empréstimos				
País	2.362.764	2.832.950	2.362.764	2.832.950
Exterior	8.075.445	9.007.763	8.075.445	9.007.763
	10.438.209	11.840.713	10.438.209	11.840.713
Repasses				
País				
Tesouro nacional	38.372.505	101.318.093	38.372.505	101.318.093
Fundo Marinha Mercante	21.123.106	24.029.327	21.123.106	24.029.327
Outros	2.013.144	635.909	2.013.144	635.909
Exterior - Instituições multilaterais	19.294.976	24.390.216	19.294.976	24.390.216
	80.803.731	150.373.545	80.803.731	150.373.545
Total	91.241.940	162.214.258	91.241.940	162.214.258
Circulante	15.123.175	13.792.663	15.123.175	13.792.663
Não circulante	76.118.765	148.421.595	76.118.765	148.421.595

Os contratos de empréstimos e repasses não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar as Demonstrações Financeiras do BNDES.

10.1. Composição

a) Empréstimos no país

	BNDES e Consolidado	
	2022	2021
Obrigações por aquisição de títulos federais	1.491.334	1.833.882
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	871.430	999.068
Total	2.362.764	2.832.950
Circulante	440.547	445.660
Não circulante	1.922.217	2.387.290

Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Esse empréstimo, no valor atualizado de R\$ 1.491.334 em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 371.720 no circulante e R\$ 1.119.614 no não circulante – (R\$ 1.833.882, sendo R\$ 372.270 no circulante e R\$ 1.461.612 no não circulante em 31 de dezembro de 2021) foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

b) Empréstimos no exterior - Bonds

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	BNDES e Consolidado	
				2022	2021
USD 1,75 bilhão ⁽¹⁾	26/09/2023 ^{(2) (3)}	5,750%	Bank of New York	5.362.650	6.105.452
USD 1 bilhão	09/05/2024 ⁽⁴⁾	4,750%	Bank of New York	2.592.143	2.772.381
Juros provisionados				120.652	129.930
Total				8.075.445	9.007.763
Circulante				5.829.176	129.930
Não circulante				2.246.269	8.877.833

⁽¹⁾ Saldo composto pela emissão original realizada em setembro de 2013 no valor de USD 1,250 bilhão e pela reabertura deste título, realizada em abril de 2014 no valor adicional de USD 500 milhões.

⁽²⁾ Entre 16 e 20 de novembro de 2015, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 309,8 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽³⁾ Entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, foram cancelados USD 655,9 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽⁴⁾ Entre 10 e 14 de setembro de 2018, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 503,2 milhões do título com vencimento em 09/05/2024. A totalidade dos títulos recomprados por meio desta oferta foi cancelada em 21 de setembro de 2018.

c) Repasses no país

Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
		2022	2021
US\$	14,58	754.429	891.339
US\$ + 3,02%	16,36	4.569.036	5.182.723
SELIC	9,09	1.288.229	3.634.576
TJLP	18,21	31.006.580	90.890.900
TLP	18,22	512.442	243.271
Reais + 3,25%	1,01	9.578	28.092
Juros provisionados		232.211	447.192
Total		38.372.505	101.318.093
Circulante		4.216.153	8.138.152
Não circulante		34.156.352	93.179.941

Durante o exercício de 2022, o BNDES antecipou ao Tesouro Nacional R\$ 72,3 bilhões, sendo R\$ 13,3 bilhões de Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal, conforme Nota Explicativa n.º 19.2.3, e R\$ 59 bilhões em devoluções de operações de repasses.

Desse montante de R\$ 59 bilhões, houve a amortização extraordinária de R\$ 45 bilhões, em 11 de novembro de 2022, conforme o cronograma de devolução de recursos ao Tesouro Nacional, aprovado em 17/10/2022 e 18/10/2022, pela Diretoria e Conselho de Administração do BNDES, respectivamente, à luz da determinação do Acórdão n.º 2041/2022 TCU - Plenário e do Acórdão n.º 2175/2022 TCU – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Essa agenda teve a anuência do Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI No 279350/2022/ME, de 25 de outubro de 2022, com previsão de amortização de R\$ 69 bilhões, sendo R\$ 45 bilhões, em moeda corrente, até 30 de novembro de 2022, e o saldo remanescente, de R\$ 24 bilhões será liquidado até 30 de novembro de 2023, destacando o regime de melhores esforços para a liquidação integral com a maior celeridade possível.

As devoluções desses recursos geram amortizações nas obrigações por repasses no país com o Tesouro Nacional apresentadas na Nota Explicativa n.º 10.

Fundo da Marinha Mercante – FMM

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 21.123.106 (R\$ 24.029.327 em 31 de dezembro de 2021), sendo R\$ 2.202.090 no circulante e R\$ 18.921.016 no não circulante (R\$ 2.306.607 no circulante e R\$ 21.722.720 no não circulante em 31 de dezembro de 2021). O percentual atrelado à moeda estrangeira era de 79% em 31 de dezembro de 2022 (77% em 31 de dezembro de 2021)

d) Repasses no Exterior – Instituições Multilaterais

Instituição	Moeda	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
			2022	2021
Japan Bank for International Cooperation – JBIC ⁽¹⁾	YEN/US\$	4,79	1.073.977	1.488.133
Inter-American Development Bank - BID	US\$	14,05	14.977.595	17.613.453
Nordic Investment Bank - NIB	US\$	-	-	50.732
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	US\$	8,30	2.582.244	3.146.100
Agence Française de Développement - AFD	US\$	3,93	477.709	638.657
New Development Bank - NDB ⁽²⁾	US\$	-	-	1.395.125
Juros provisionados			183.451	58.016
Total			19.294.976	24.390.216
Circulante			2.435.209	2.772.314
Não circulante			16.859.767	21.617.902

⁽¹⁾ Em 20/12/2021 foi efetuado o pré-pagamento parcial da dívida com o *Japan Bank for International Cooperation* – JBIC.

⁽²⁾ Em 30/09/2022, foi efetuado o pré-pagamento integral da dívida com o *New Development Bank* – NDB.

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 2,02% e 7,43% a.a. em 31 de dezembro de 2022 e 0,27% e 4,31% em 31 de dezembro de 2021. A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	BNDES e Consolidado	
	2022	2021
Taxas de captação:		
Até 3%	1.603.403	5.319.365
De 3,1 a 5%	1.209.289	1.399.382
De 5,1 a 7%	15.942.870	17.613.453
De 7,1 a 9%	355.963	-
Juros provisionados	183.451	58.016
Total	19.294.976	24.390.216

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas tanto por captações efetuadas através dos tradicionais instrumentos de mercado – empréstimos bancários e emissão de eurobônus – como por aquelas realizadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Enquanto os instrumentos de mercado não demandam garantia do Governo Federal, os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e ao *Nordic Investment Bank* – NIB, até o ano de 2010, contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como *Japan Bank for International Cooperation* – JBIC, *Kreditanstalt für Wiederaufbau* – KfW e *Agence Française de Développement* – AFD, incluindo a operação celebrada com o NIB em julho de 2015 e o contrato firmado com a instituição multilateral *New Development Bank* – NDB em 2017, não demandaram garantia formal da União.

10.2. Composição por vencimento

	BNDES e Consolidado					
	2022			2021		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
Até 1 ano	6.858.790	8.264.385	15.123.175	10.890.419	2.902.244	13.792.663
Entre 1 e 2 anos	4.940.907	4.734.771	9.675.678	9.859.327	2.622.174	12.481.501
Entre 2 e 3 anos	4.770.637	2.142.155	6.912.792	8.146.933	2.504.392	10.651.325
Entre 3 e 5 anos	8.906.013	3.668.021	12.574.034	16.001.880	4.782.400	20.784.280
Entre 5 e 10 anos	18.420.558	4.478.906	22.899.464	35.691.744	6.713.159	42.404.903
Após 10 anos	19.974.614	4.082.183	24.056.797	48.225.976	13.873.610	62.099.586
Total	63.871.519	27.370.421	91.241.940	128.816.279	33.397.979	162.214.258

11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

Para maiores informações sobre o FAT, vide Nota Explicativa n.º 26.17.

11.1. FAT Constitucional

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas” e tem a seguinte composição:

	BNDES e Consolidado	
	2022	2021
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/Selic)	334.993.599	303.565.919
FAT - Moeda estrangeira (Cambial - US\$) ⁽¹⁾	26.450.298	29.585.794
	361.443.897	333.151.713
Juros provisionados	5.415.684	7.562.220
Total	366.859.581	340.713.933
Circulante	5.415.684	7.562.220
Não circulante	361.443.897	333.151.713

⁽¹⁾ Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução CODEFAT n.º 320, de 29.04.2003).

Dívida subordinada – FAT Constitucional Elegível a Capital

Vide Nota Explicativa n.º 21.2 - Mensuração do Capital Regulamentar.

11.2. FAT – Depósitos Especiais

O saldo devedor do FAT – Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica “Depósitos especiais – FAT” pelos seguintes programas:

FAT – Depósitos especiais	BNDES e Consolidado	
	2022	2021
Fomentar	1.670.703	2.059.596
Pronaf	2.936.611	3.441.417
Infraestrutura	956.245	1.140.251
Total	5.563.559	6.641.264
Circulante	821.379	939.667
Não circulante	4.742.180	5.701.597

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa:

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	2022												
	Entra- das	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento					Saldo		
		SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Disponível	Aplicado	Total
FAT INFRAESTRUTURA	-	16.089	58.403	-	74.492	15.970	57.838	-	184.690	258.498	128.342	827.903	956.245
Econômica-TADE n.º 06/2005	-	16.089	58.403	-	74.492	15.970	57.838	-	184.690	258.498	128.342	827.903	956.245
PRONAF:	-	7.632	37.608	239.341	284.581	15.638	35.770	247.499	490.480	789.387	126.145	2.810.466	2.936.611
Investimento-TADE n.º 19/2005	-	7.632	37.608	239.341	284.581	15.638	35.770	247.499	490.480	789.387	126.145	2.810.466	2.936.611
FAT FOMENTAR:	-	22.192	5.076	140.796	168.064	24.168	5.310	149.569	377.910	556.957	89.710	1.580.993	1.670.703
Micros e Pequenas Empresas-TADE n.º 21/2005	-	20.553	893	135.531	156.977	22.518	1.044	143.866	333.531	500.959	84.375	1.465.765	1.550.140
Médias e Grandes Empresas-TADE n.º 22/2005	-	1.639	4.183	5.265	11.087	1.650	4.266	5.703	44.379	55.998	5.335	115.228	120.563
Total	-	45.913	101.087	380.137	527.137	55.776	98.918	397.068	1.053.080	1.604.842	344.197	5.219.362	5.563.559

11.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT – Depósitos Especiais

	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do exercício	310.917.202	29.796.731	6.641.264	347.355.197
. Ingresso de recursos	22.181.668	-	-	22.181.668
. Variação cambial	-	(1.955.992)	-	(1.955.992)
. Provisão de juros	18.798.146	443.667	-	19.241.813
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	527.137	527.137
. Capitalização de juros	8.060.913	-	-	8.060.913
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(1.053.080)	(1.053.080)
. Pagamento de juros	(21.195.532)	(187.222)	(551.762)	(21.934.516)
. Movimentação cambial	1.390.440	(1.390.440)	-	-
Saldo no final do exercício	340.152.837	26.706.744	5.563.559	372.423.140

12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

O Sistema BNDES realizou operações de venda de títulos com compromisso de recompra lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Letras do Tesouro Nacional – LTN	15.303.109	54.228.638	7.709.129	32.944.484
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	15.256.888	32.317.192	11.899.612	2.513.694
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	16.887.864	3.922.839	16.500.567	3.604.886
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	1.152.775	2.599.744	342.797	762.053
Total	48.600.636	93.068.413	36.452.105	39.825.117
Circulante	48.600.636	93.068.413	36.452.105	39.825.117
Não circulante	-	-	-	-

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

13.1. Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Fundo Amazônia (FA)	4.022.812	3.672.749	4.022.812	3.672.749
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	1.238.977	1.383.629	1.238.977	1.383.629
Fundo de Terras (FT)	958.412	880.539	958.412	880.539
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	2.037.471	1.648.266	2.365.201	1.648.266
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	819.698	760.775	819.698	760.775
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	268.365	240.908	268.365	240.908
Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB)	5.650	3.945	5.650	3.945
Outros	1.683	2.358	2.591	276.677
Total	9.353.068	8.593.169	9.681.706	8.867.488

13.2. Diversas

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Circulante				
Provisão de desembolso - Fundo Social	380.815	154.485	380.815	154.485
Provisão de desembolso - FUNTEC	188.323	294.019	188.323	294.019
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	7.120	9.570	7.120	9.570
Operações financeiras a liquidar	-	603.228	-	603.228
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 19.8)	270.547	247.178	274.874	251.427
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	2.326	2.282	2.326	2.282
Fornecedores	37.484	102.675	155.807	113.081
Obrigações trabalhistas (pessoal)	413.763	362.903	422.363	370.934
Depósitos a apropriar	3.610	4.607	7.453	11.188
Valores a pagar - FGPC	36.563	50.216	35.266	47.622
Outras	59.104	3.717	201.217	48.337
	1.399.655	1.834.880	1.675.564	1.906.173
Não circulante				
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	2.230	2.051	2.230	2.051
Garantias financeiras prestadas (Nota Explicativa n.º 13.2.2)	3.460	910	3.460	910
Outras	680	-	680	-
	6.370	2.961	6.370	2.961
Total	1.406.025	1.837.841	1.681.934	1.909.134

13.2.1. Depósitos a apropriar

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Depósitos para liquidação de operações de crédito	258.717	242.961	273.876	287.910
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	87.830	76.691	87.830	76.691
Outros	140.470	57.838	140.470	57.838
Total	487.017	377.490	502.176	422.439
Circulante	487.017	377.490	502.176	422.439

13.2.2 Garantias Financeiras e Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Tipo de Garantia Financeira	BNDES e Consolidado			
	Garantias Prestadas		Provisão	
	2022	2021	2022	2021
Outros Avais	73.961	90.992	740	910
Outras Fianças bancárias	272.043	-	2.720	-
Total	346.004	90.992	3.460	910

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas segue os critérios estabelecidos nas Resoluções CMN n.º 4.512/2016 e n.º 2.682/1999, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 26.20.

Movimentação da provisão para Garantias Prestadas

	BNDES e Consolidado	
	2022	2021
Saldo no início do exercício	910	-
Constituição	2.550	910
Saldo no final do exercício	3.460	910

Rendas antecipadas – garantias prestadas

Referem-se as rendas de comissão recebidas antecipadamente pelo BNDES pela prestação de garantias financeiras que serão apropriadas ao resultado pelo regime de competência. Até 31 de dezembro de 2021 esses valores estavam registrados na rubrica “Resultados de exercícios futuros” tendo seu saldo reclassificado em função da Resolução BCB n.º 92/2021 a partir de 1º de janeiro de 2022.

14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS FINANCEIRAS

	BNDES e Consolidado	
	2022	2021
Debêntures - emissão privada	749.341	1.104.756
Letras Financeiras	-	1.053.682
Total	749.341	2.158.438
Circulante	193.382	1.423.552
Não circulante	555.959	734.886

14.1. Debêntures - Emissão privada - (BNDES)

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em cinco séries, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, com garantia fidejussória.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10, na data da emissão. A colocação foi privada, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

A remuneração foi fixada em 6% a.a., com pagamentos mensais. O saldo devedor é atualizado no dia 15 de cada mês pela Taxa Referencial – TR. A data de vencimento é 15 de outubro de 2029, com parcelas de amortização mensais de 15 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2029.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures pelo BNDES está demonstrado a seguir:

	2022	2021
3ª emissão de debêntures simples do BNDES		
1ª série		
Principal corrigido (TR)	160.128	236.078
Juros provisionados (6% a.a.)	445	656
2ª série		
Principal corrigido (TR)	160.128	236.078
Juros provisionados (6% a.a.)	445	656
3ª série		
Principal corrigido (TR)	160.128	236.078
Juros provisionados (6% a.a.)	445	656
4ª série		
Principal corrigido (TR)	160.128	236.078
Juros provisionados (6% a.a.)	445	656
5ª série		
Principal corrigido (TR)	106.752	157.383
Juros provisionados (6% a.a.)	297	437
Total	749.341	1.104.756
Circulante	193.382	369.870
Não circulante	555.959	734.886

14.2. Letras Financeiras - (BNDES)

As últimas obrigações por emissão de letras financeiras foram liquidadas no quarto trimestre de 2022.

O montante total da obrigação pela emissão, vencimentos e juros no exercício de 2021 era de R\$ 1.053.682, sendo R\$ 1.000.000 de principal e R\$ 53.682 de juros provisionados.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Os tributos são apurados com base na legislação tributária em vigor. O BNDES e suas controladas estão sujeitos às alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15 % + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	20%
Contribuição para o PIS/PASEP ⁽²⁾	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽²⁾	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ A Lei n.º 14.183/2021 converteu a Medida Provisória n.º 1.034/2021 no qual efetuou a majoração da alíquota da CSLL para 25% no período de 1º/07/2021 a 31/12/2021, retornando a 20% a partir de 2022, exceto o período compreendido entre 01/08/2022 e 31/12/2022, conforme Lei n.º 14.446/2022, cuja alíquota foi de 21%

⁽²⁾ Para as empresas não financeiras optantes pelo lucro real, e que seguem o método não cumulativo, a alíquota do PIS/PASEP é de 1,65%, e da COFINS é de 7,6%.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do exercício.

Detalhes sobre legislação e contabilização de tributos estão na Nota Explicativa n.º 26.18.

15.1. Demonstração da Despesa de IR e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados estão evidenciados a seguir:

	BNDES		
	2º semestre 2022	2022	2021
Resultado antes da tributação sobre o lucro	18.167.007	46.087.855	40.234.727
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45% ⁽¹⁾	(8.175.153)	(20.739.535)	(20.117.364)
Ajustes	7.274.119	16.533.153	14.106.404
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽²⁾	(193.105)	(288.196)	(646.333)
· Majoração da alíquota da CSLL	-	-	582.856
· Equivalência Patrimonial e dividendos recebidos de coligadas	5.932.397	13.607.397	12.319.608
· Juros sobre o capital próprio	1.440.783	2.961.260	1.685.022
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	(119.578)	(110.091)	(46.464)
· Participações no resultado	62.291	62.291	77.339
· Outras diferenças permanentes	151.331	300.492	134.376
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(901.034)	(4.206.382)	(6.010.960)
· Tributos Correntes	(239.774)	(890.618)	(4.142.089)
· Tributos Diferidos	(661.260)	(3.315.764)	(1.868.871)
Alíquota Efetiva	4,96%	9,13%	14,94%

⁽¹⁾ A Lei n.º 14.183/2021 converteu a Medida Provisória n.º 1.034/2021 no qual efetuou a majoração da alíquota da CSLL para 25% no período de 1º/07/2021 a 31/12/2021, retornando a 20% a partir de 2022, exceto o período compreendido entre 01/08/2022 e 31/12/2022, conforme Lei n.º 14.446/2022, cuja alíquota foi de 21%.

⁽²⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	BNDES	
	2022	2021
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	890.618	4.142.089
Ajustes de exercícios anteriores	(610)	11.353
Tributos correntes devidos no exercício	890.008	4.153.442
(-) Antecipações	(890.008)	(1.636.373)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	-	2.517.069

	Consolidado		
	2º semestre 2022	2022	2021
Resultado antes da tributação sobre o lucro	20.183.495	54.563.484	48.121.686
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45% ⁽¹⁾	(9.082.573)	(24.553.568)	(24.060.843)
Ajustes	6.303.476	12.009.982	10.261.816
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽²⁾	(144.331)	(1.405.372)	(835.199)
· Majoração da alíquota da CSLL	(8.125)	(8.125)	628.093
· Equivalência Patrimonial e dividendos recebidos de coligadas	3.528.060	6.486.164	3.810.257
· Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	1.338.745	3.681.819	4.768.934
· Juros sobre o capital próprio	1.440.783	2.961.260	1.685.022
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	(88.287)	(72.969)	(20.804)
· Participações no resultado	111.183	111.183	116.237
· Outras diferenças permanentes	125.448	256.022	109.276
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(2.779.097)	(12.543.586)	(13.799.027)
· Tributos Correntes	(2.628.688)	(4.825.242)	(10.630.839)
· Tributos Diferidos	(150.409)	(7.718.344)	(3.168.188)
Alíquota Efetiva	13,77%	22,99%	28,68%

⁽¹⁾ A Lei n.º 14.183/2021 converteu a Medida Provisória n.º 1.034/2021 no qual efetuou a majoração da alíquota da CSLL para 25% no período de 1º/07/2021 a 31/12/2021, retornando a 20% a partir de 2022, exceto o período compreendido entre 01/08/2022 e 31/12/2022, conforme Lei n.º 14.446/2022, cuja alíquota foi de 21%.

⁽²⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	Consolidado	
	2022	2021
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	4.825.242	10.630.839
Ajustes de exercícios anteriores	(610)	17.232
Tributos correntes devidos no exercício	4.824.632	10.648.071
(-) Antecipações	(3.716.159)	(6.395.299)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	1.108.473	4.252.772

15.2. IR e CSLL Diferidos

(a) Saldo dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	2022	2021	2022	2021	
Contrapartida no resultado:					
· Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.861.702	9.357.074	7.927.842	11.245.397	Recebimento ou efetivação da perda
· Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	-	-	4.528.643	4.562.474	Alienação de títulos
· Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	-	395.711	-	1.021.473	Alienação de títulos
· Provisão para ações trabalhistas e cíveis	129.464	65.098	833.673	668.949	Decisão judicial definitiva
· Participação dos empregados no lucro	63.184	111.230	112.776	112.966	Pagamento
· Ágio amortizado	-	-	86.534	69.591	Alienação de títulos
· Outros	322.571	266.282	413.306	342.746	
Subtotal	7.376.921	10.195.395	13.902.774	18.023.596	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
· Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	281.752	-	784.139	877.081	Alienação de títulos
· Perda atuarial – FAMS	-	-	25.018	23.202	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	281.752	-	809.157	900.283	
Total dos créditos tributários diferidos	7.658.673	10.195.395	14.711.931	18.923.879	
· Circulante	-	-	-	-	
· Não circulante	7.658.673	10.195.395	14.711.931	18.923.879	

Passivo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	2022	2021	2022	2021	
Contrapartida no resultado:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(549.396)	(52.106)	(6.997.088)	(3.428.542)	Alienação de títulos
. Outros	-	-	(34.953)	(5.977)	
Subtotal	(549.396)	(52.106)	(7.032.041)	(3.434.519)	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	-	(662.856)	(3.484.786)	(8.478.291)	Alienação de títulos
. Ganho atuarial – FAMS	(387.087)	(223.164)	(387.087)	(223.164)	
Subtotal	(387.087)	(886.020)	(3.871.873)	(8.701.455)	
Total dos débitos tributários diferidos	(936.483)	(938.126)	(10.903.914)	(12.135.974)	
. Circulante	-	-	-	-	
. Não circulante	(936.483)	(938.126)	(10.903.914)	(12.135.974)	

(b) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES			
	2021	Constituição	Realização	2022
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.357.074	4.893.124	(7.388.496)	6.861.702
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	395.711	275.110	(670.821)	-
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	65.098	73.579	(9.213)	129.464
. Participação dos empregados no lucro	111.230	63.184	(111.230)	63.184
. Outros	266.282	188.964	(132.675)	322.571
Subtotal	10.195.395	5.493.961	(8.312.435)	7.376.921
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	-	281.752	-	281.752
. Perda atuarial – FAMS	-	-	-	-
Subtotal	-	281.752	-	281.752
Total dos créditos tributários diferidos	10.195.395	5.775.713	(8.312.435)	7.658.673

Passivo	BNDES			
	2021	Constituição	Realização	2022
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(52.106)	(507.666)	10.376	(549.396)
Subtotal	(52.106)	(507.666)	10.376	(549.396)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	(662.856)	-	662.856	-
. Ganho atuarial – FAMS	(223.164)	(163.923)	-	(387.087)
Subtotal	(886.020)	(163.923)	662.856	(387.087)
Total dos débitos tributários diferidos	(938.126)	(671.589)	673.232	(936.483)

Ativo	Consolidado			
	2021	Constituição	Realização	2022
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para risco de crédito	11.245.397	6.924.703	(10.242.258)	7.927.842
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.562.474	-	(33.831)	4.528.643
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	1.021.473	275.110	(1.296.583)	-
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	668.949	176.055	(11.331)	833.673
. Participação dos empregados no lucro	112.966	112.776	(112.966)	112.776
. Ágio amortizado	69.591	251.936	(234.993)	86.534
. Outros	342.746	203.235	(132.675)	413.306
Subtotal	18.023.596	7.943.815	(12.064.637)	13.902.774
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	877.081	281.752	(374.694)	784.139
. Perda atuarial – FAMS	23.202	7.827	(6.011)	25.018
Subtotal	900.283	289.579	(380.705)	809.157
Total dos créditos tributários diferidos	18.923.879	8.233.394	(12.445.342)	14.711.931

Passivo	Consolidado			
	2021	Constituição	Realização	2022
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(3.428.542)	(4.511.835)	943.289	(6.997.088)
. Outros	(5.977)	(31.919)	2.943	(34.953)
Subtotal	(3.434.519)	(4.543.754)	946.232	(7.032.041)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	(8.478.291)	-	4.993.505	(3.484.786)
. Ganho atuarial – FAMS	(223.164)	(163.923)	-	(387.087)
Subtotal	(8.701.455)	(163.923)	4.993.505	(3.871.873)
Total dos débitos tributários diferidos	(12.135.974)	(4.707.677)	5.939.737	(10.903.914)

(c) Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos:

	BNDES			
	2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2022
Créditos tributários diferidos	10.195.395	(2.818.474)	281.752	7.658.673
Débitos tributários diferidos	(938.126)	(497.290)	498.933	(936.483)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	9.257.269	(3.315.764)	780.685	6.722.190

	BNDES			
	2020	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2021
Créditos tributários diferidos	12.278.970	(2.032.335)	(51.240)	10.195.395
Débitos tributários diferidos	(4.132.590)	163.464	3.031.000	(938.126)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	8.146.380	(1.868.871)	2.979.760	9.257.269

	Consolidado			
	2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2022
Créditos tributários diferidos	18.923.879	(4.120.822)	(91.126)	14.711.931
Débitos tributários diferidos	(12.135.974)	(3.597.522)	4.829.582	(10.903.914)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	6.787.905	(7.718.344)	4.738.456	3.808.017

	Consolidado			
	2020	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2021
Créditos tributários diferidos	20.853.756	273.380	(2.203.257)	18.923.879
Débitos tributários diferidos	(19.150.606)	(3.441.568)	10.456.200	(12.135.974)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	1.703.150	(3.168.188)	8.252.943	6.787.905

d) Créditos tributários diferidos não reconhecidos:

Em 31 de dezembro de 2022 não foram reconhecidos créditos tributários no montante de R\$ 4.246.956 dos quais R\$ 5.245.761 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 4.070.055 em 31 de dezembro de 2021, dos quais R\$ 4.956.482 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado) e no Consolidado R\$ 6.403.611 dos quais R\$ 7.431.959 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 5.130.007 em 31 de dezembro de 2021, dos quais R\$ 5.992.686 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado), em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

e) Expectativa de realização dos créditos e débitos tributários diferidos:

2022										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2023	11.558	0,15%	304.982	-32,57%	316.540	3.346.394	22,75%	(6.189.247)	56,76%	(2.842.853)
2024	763.784	9,97%	(198.038)	21,15%	565.746	2.864.022	19,47%	(3.282.073)	30,10%	(418.051)
2025	1.952.102	25,49%	(361.652)	38,62%	1.590.450	2.327.797	15,82%	(313.157)	2,87%	2.014.640
2026	672.845	8,79%	(42.975)	4,59%	629.870	1.067.091	7,25%	(42.974)	0,39%	1.024.117
2027	1.055.003	13,78%	(40.827)	4,36%	1.014.176	1.084.378	7,37%	(40.827)	0,37%	1.043.551
2028 a 2032	3.203.381	41,83%	(166.637)	17,79%	3.036.744	4.022.249	27,34%	(166.638)	1,53%	3.855.611
Após 2032*	-	-	(431.336)	46,06%	(431.336)	-	-	(868.998)	7,97%	(868.998)
Total	7.658.673	100,00%	(936.483)	100,00%	6.722.190	14.711.931	100,00%	(10.903.914)	100,00%	3.808.017
Valor Presente	4.574.474		(431.647)		4.142.827	10.344.602		(8.969.799)		1.374.803

2021										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2022	2.232.719	21,89%	(246.018)	26,22%	1.986.701	7.389.028	39,04%	(5.542.782)	45,66%	1.846.246
2023	955.102	9,37%	(248.119)	26,45%	706.983	3.634.963	19,21%	(5.439.001)	44,82%	(1.804.038)
2024	952.119	9,34%	(289.607)	30,87%	662.512	1.033.669	5,46%	(289.607)	2,39%	744.062
2025	2.327.045	22,81%	48.699	-5,19%	2.375.744	2.760.943	14,59%	48.699	-0,40%	2.809.642
2026	867.920	8,51%	5.906	-0,63%	873.826	918.840	4,86%	5.906	-0,05%	924.746
2027 a 2031	3.196.356	31,34%	28.467	-3,03%	3.224.823	3.522.302	18,61%	28.467	-0,23%	3.550.769
Após 2031*	(335.866)	-3,26%	(237.454)	25,31%	(573.320)	(335.866)	-1,77%	(947.656)	7,81%	(1.283.522)
Total	10.195.395	100,00%	(938.126)	100,00%	9.257.269	18.923.879	100,00%	(12.135.974)	100,00%	6.787.905
Valor Presente	7.206.977		(678.430)		6.528.547	14.787.876		(10.172.140)		4.615.736

(*) Refere-se aos créditos tributários constituídos anteriormente à Resolução n.º 3.059/2002.

15.3. Tributos a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
IRPJ/CSLL a compensar	582.158	2.173	610.491	24.904
Imposto de renda retido na fonte	27	23.572	354.027	325.704
Outros	3.566	4.446	5.095	5.974
Total no Ativo Circulante	585.751	30.191	969.613	356.582

16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

As informações sobre a regulamentação e a política do sistema BNDES para tratamento destes processos podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.19.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, estão apresentadas no quadro abaixo:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	31/12/2021
Trabalhistas	90.847	75.770	117.399	98.565
Cíveis	196.851	69.455	2.231.123	1.814.144
Fiscais	-	-	7.037	6.251
Total	287.698	145.225	2.355.559	1.918.960
Circulante	1.334	2.038	1.334	754.486
Não circulante	286.364	143.187	2.354.225	1.164.474

Cronograma esperado de realização destas provisões:

	2022					
	Trabalhistas		Cíveis		Fiscais	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Até 1 ano	119	119	1.215	1.215	-	-
Entre 1 e 2 anos	39.232	56.902	823	826	-	-
Entre 2 e 3 anos	20.697	26.398	122.848	1.092.068	-	7.037
Entre 3 e 5 anos	29.395	32.576	71.332	1.130.225	-	-
Entre 5 e 10 anos	1.404	1.404	633	6.789	-	-
Após 10 anos	-	-	-	-	-	-
Total	90.847	117.399	196.851	2.231.123	-	7.037

a) Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 144 processos judiciais em andamento no BNDES (124 em 31 de dezembro de 2021) e 161 no consolidado (136 em 31 de dezembro de 2021), referentes principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

Movimentação das provisões trabalhistas no exercício:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	75.770	63.584	98.565	84.251
Pagamentos	(9.717)	(1.737)	(9.717)	(1.737)
Constituições	32.574	15.562	41.482	17.803
Reversões	(7.780)	(1.639)	(12.931)	(1.752)
Saldo no final do exercício	90.847	75.770	117.399	98.565

Em 31 de dezembro de 2022, havia 9 processos judiciais em andamento no BNDES e 12 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 7.739 e R\$ 7.962 no BNDES e Consolidado, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, havia 13 processos judiciais em andamento no BNDES e 20 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 7.419 e R\$ 9.420 no BNDES e Consolidado, respectivamente.

b) Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 28 processos no BNDES (24 em 31 de dezembro de 2021) e 36 no Consolidado (36 em 31 de dezembro de 2021), cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais. No Consolidado, os pleitos são similares, sendo o principal uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Movimentação das provisões cíveis no exercício:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo no início do exercício	69.455	67.953	1.814.144	1.677.396
Pagamentos	(154)	(22)	(154)	(42)
Constituições	130.374	7.541	420.576	145.954
Reversões	(2.824)	(6.017)	(3.443)	(9.164)
Saldo no final do exercício	196.851	69.455	2.231.123	1.814.144

Em 31 de dezembro de 2022, havia 38 processos judiciais em andamento no BNDES e 47 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 52.497 e R\$ 64.522 no BNDES e Consolidado, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, havia 29 processos judiciais em andamento no BNDES e 38 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 156.785 e R\$ 373.003 no BNDES e Consolidado, respectivamente.

c) Provisões fiscais

As provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 1 processo no Consolidado, referente a compensação de créditos fiscais.

Movimentação das provisões fiscais no exercício:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo no início do exercício	-	-	6.251	-
Pagamentos	-	-	-	-
Constituições	-	-	786	6.251
Reversões	-	-	-	-
Saldo no final do exercício	-	-	7.037	6.251

Em 31 de dezembro de 2022, havia 1 processo judicial em andamento no BNDES e 12 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 162.442 e R\$ 1.536.811 no BNDES e Consolidado, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, havia 2 processos judiciais em andamento no BNDES e 13 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 95.624 e R\$ 1.239.292 no BNDES e Consolidado, respectivamente.

17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB e Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDES e suas subsidiárias podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 26.15

17.1. Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais referentes aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Passivo atuarial – PBB	1.331.342	1.553.281	1.568.279	1.920.688
Passivo atuarial – PAS	2.706.664	3.029.412	3.333.987	3.634.405
	4.038.006	4.582.693	4.902.266	5.555.093
Circulante				
Passivo atuarial – PBB	357.954	283.335	459.631	363.885
Passivo atuarial – PAS	54.103	43.867	88.234	72.407
	412.057	327.202	547.865	436.292
Não circulante				
Passivo atuarial – PBB	973.388	1.269.946	1.108.648	1.556.803
Passivo atuarial – PAS	2.652.561	2.985.545	3.245.753	3.561.998
	3.625.949	4.255.491	4.354.401	5.118.801

17.1.1. Planos de aposentadoria complementar

17.1.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 30 de novembro de 2022 e atualizada até 31 de dezembro de 2022.

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Valor presente da obrigação atuarial	14.385.449	15.482.712	17.396.157	18.623.309
Valor justo dos ativos do plano	(11.722.767)	(12.376.149)	(14.259.601)	(14.781.934)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	2.662.682	3.106.563	3.136.556	3.841.375
Efeito do compartilhamento de risco	(1.331.340)	(1.553.282)	(1.568.277)	(1.920.687)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	1.331.342	1.553.281	1.568.279	1.920.688

A partir de 31 de dezembro de 2020 o passivo atuarial do PBB, ou de valor presente da obrigação de Benefício Definido (BD), passou a ser reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberto pelo valor justo dos ativos do plano, dada a adoção do compartilhamento de risco com participantes e assistidos, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES.

O referido estudo apresentou novas informações e agregou mais experiência sobre o tema. Ficou evidenciado o amadurecimento do processo, especialmente sobre o ponto de vista da segurança jurídica e o alinhamento à aplicação da prática mais recente, onde a paridade contributiva foi estritamente observada nos casos dos últimos equacionamentos de déficits, por meio de contribuições extraordinárias paritárias do patrocinador e dos patrocinados, e recentes teses jurídicas que afastam o risco de decisões judiciais afetarem o equilíbrio dos planos de previdência complementar ou obrigarem aos patrocinadores do Sistema BNDES arcarem com o ônus de custeio extraordinário unilateralmente, sendo remota a assunção pelos mesmos de ônus superior à paridade contributiva definida na Lei Complementar 108/2001.

Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Valor presente no início do exercício	15.482.712	18.310.573	18.623.309	21.771.479
Custo do serviço corrente	271.819	434.908	273.616	438.392
Custo de juros	1.323.373	1.202.450	1.583.223	1.419.510
Contribuição dos participantes do plano	117.844	102.020	119.567	104.658
Benefícios pagos	(650.890)	(647.206)	(850.622)	(834.615)
Perdas (ganhos) atuariais	(1.671.793)	(3.920.033)	(1.865.320)	(4.276.115)
Mudança de premissas (Cresc. salarial)	(26.654)	(372.105)	(26.699)	(372.967)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(2.009.874)	(4.475.250)	(2.283.897)	(5.049.816)
Mudança de premissas (reajuste salarial)	1.065.589	-	1.288.627	-
Ajuste de experiência	(700.854)	927.322	(843.351)	1.146.668
Impacto da mudança de estimativa ⁽¹⁾	(487.616)	-	(487.616)	-
Valor presente no final do exercício	14.385.449	15.482.712	17.396.157	18.623.309

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

As mudanças no valor justo dos ativos do PBB são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Valor justo no início do exercício	12.376.149	12.408.837	14.781.934	14.812.141
Receita de juros	1.153.613	947.253	1.378.711	1.123.941
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	(916.411)	(613.736)	(841.181)	(630.063)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	199.205	178.981	227.935	205.872
Contribuições recebidas dos participantes	117.844	102.020	119.567	104.658
Benefícios pagos	(650.890)	(647.206)	(850.622)	(834.615)
Benefícios brutos	(740.534)	(731.261)	(967.273)	(942.923)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	89.644	84.055	116.651	108.308
Impacto da mudança de estimativa ⁽³⁾	(556.743)	-	(556.743)	-
Valor justo no final do exercício	11.722.767	12.376.149	14.259.601	14.781.934

⁽¹⁾ Corresponde a contribuições para ativos, assistidos e contrato de dívida (por ora, suspensas).

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 207.488 (R\$ 236.218 para o consolidado).

⁽³⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

A contribuição estimada do BNDES com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 206.177 (R\$ 235.913 para o consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 15,25 anos em 31 de dezembro de 2022 (16,81 anos em 31 de dezembro de 2021).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

Plano PBB	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
BNDES	889.763	902.042	924.169	1.887.049	4.984.398	56.096.757	65.684.178
Consolidado	1.159.054	1.169.204	1.190.993	2.413.463	6.242.281	59.435.678	71.610.673

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2021 para os próximos anos:

Plano PBB	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
BNDES	871.427	871.813	882.717	1.814.571	4.764.700	53.740.972	62.946.200
Consolidado	1.123.015	1.122.621	1.131.156	2.308.592	5.952.718	57.060.322	68.698.424

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na Demonstração do Resultado são assim demonstrados:

	BNDES		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Custo do serviço corrente	(138.811)	(271.819)	(434.908)
Custo dos juros da obrigação	(733.248)	(1.323.373)	(1.202.450)
Receita de juros dos ativos	636.260	1.153.613	947.253
Subtotal	(235.799)	(441.579)	(690.105)
Contribuições recebidas do empregador	99.862	199.205	178.981
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	(54.420)	-
Total	(135.937)	(296.794)	(511.124)

	Consolidado		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Custo do serviço corrente	(139.728)	(273.616)	(438.392)
Custo dos juros da obrigação	(874.195)	(1.583.223)	(1.419.510)
Receita de juros dos ativos	758.283	1.378.711	1.123.941
Subtotal	(255.640)	(478.128)	(733.961)
Contribuições recebidas do empregador	114.198	227.935	205.872
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	(54.420)	-
Total	(141.442)	(304.613)	(528.089)

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

Os valores reconhecidos em ajustes de avaliação patrimonial no Patrimônio Líquido são assim demonstrados:

Patrimônio Líquido - Outros resultados abrangentes	BNDES		Consolidado ⁽¹⁾	
	2022	2021	2022	2021
Saldo do início do exercício	2.912.984	1.004.290	2.922.428	835.374
Ganhos (Perdas) atuariais	1.671.793	3.920.033	1.865.320	4.276.115
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	(916.411)	(613.736)	(841.181)	(630.063)
Saldo no final do exercício	3.668.366	4.310.587	3.946.567	4.481.426
Efeito do compartilhamento de risco ⁽²⁾	(256.504)	(1.397.603)	(386.973)	(1.558.998)
Impacto mudança de estimativa ⁽³⁾	19.856	-	19.856	-
Saldo no final do exercício (com compartilhamento de risco)	3.431.718	2.912.984	3.579.450	2.922.428

⁽¹⁾ Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

⁽²⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco nos exercícios findos.

⁽³⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

Os ativos do PBB, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	BNDES							
	2022				2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	52.731	10.095.491	370.952	10.519.174	49.104	10.838.390	450.702	11.338.196
Ações	-	423.003	-	423.003	-	338.447	-	338.447
Renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Multimercado	-	9.672.488	-	9.672.488	-	10.499.943	-	10.499.943
Participações	-	-	370.952	370.952	-	-	450.702	450.702
Fundos imobiliários	52.731	-	-	52.731	49.104	-	-	49.104
Recursos a Receber - Precatórios - OFND ¹	-	-	226.612	226.612	-	-	-	-
Imóveis ²	-	-	662.430	662.430	-	-	752.139	752.139
Locados a terceiros	-	-	627.416	627.416	-	-	694.036	694.036
Locados aos patrocinadores	-	-	35.014	35.014	-	-	58.103	58.103
Empréstimos e financiamentos	-	-	380.807	380.807	-	-	392.355	392.355
Subtotal	52.731	10.095.491	1.640.801	11.789.023	49.104	10.838.390	1.595.196	12.482.690
Outros ativos não avaliados a valor justo ³				73.804				73.804
Outras deduções ⁴				(230.350)				(239.738)
Total em 30/11/2022 e 30/11/2021				11.632.477				12.321.284
Atualização de data-base ⁵				90.290				54.865
Total				11.722.767				12.376.149

¹ Recursos a receber oriundos de acordo com a União, encerrando ação judicial coletiva movida pela Abrapp com início em 1991, reconhecendo o direito das entidades fechadas de previdência complementar em receber a correção monetária das aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) realizadas nos anos 80. Em novembro de 2021, a Abrapp e a União acordaram o pagamento em forma de precatórios a 88 entidades (incluindo a FAPES). Em março de 2022, foi celebrado o acordo. Em novembro de 2022, foi concluída avaliação para escrituração no balanço, tendo a FAPES registrado R\$ 286,5 milhões no PBB.

² O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 5.847 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 14.333 em 31 de dezembro de 2021).

³ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

⁴ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁵ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 30/11/2022 para 31/12/2022. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/12/2022.

Ativos por categoria	Consolidado							
	2022				2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	64.178	12.287.202	451.484	12.802.864	58.678	12.951.609	538.578	13.548.865
Ações	-	514.836	-	514.836	-	404.435	-	404.435
Renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Multimercado	-	11.772.366	-	11.772.366	-	12.547.174	-	12.547.174
Participações	-	-	451.484	451.484	-	-	538.578	538.578
Fundos imobiliários	64.178	-	-	64.178	58.678	-	-	58.678
Recursos a Receber - Precatórios - OFND ¹	-	-	275.810	275.810	-	-	-	-
Imóveis ²	-	-	806.242	806.242	-	-	898.787	898.787
Locados a terceiros	-	-	763.626	763.626	-	-	829.356	829.356
Locados aos patrocinadores	-	-	42.616	42.616	-	-	69.431	69.431
Empréstimos e financiamentos	-	-	463.480	463.480	-	-	468.855	468.855
Subtotal	64.178	12.287.202	1.997.016	14.348.396	58.678	12.951.609	1.906.220	14.916.507
Outros ativos não avaliados a valor justo ³				89.827				93.605
Outras deduções ⁴				(280.359)				(286.481)
Total em 30/11/2022 e 30/11/2021				14.157.864				14.723.631
Atualização de data-base ⁵				101.737				58.303
Total				14.259.601				14.781.934

¹ Recursos a receber oriundos de acordo com a União, encerrando ação judicial coletiva movida pela Abrapp com início em 1991, reconhecendo o direito das entidades fechadas de previdência complementar em receber a correção monetária das aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) realizadas nos anos 80. Em novembro de 2021, a Abrapp e a União acordaram o pagamento em forma de precatórios a 88 entidades (incluindo a FAPES). Em março de 2022, foi celebrado o acordo. Em novembro de 2022, foi concluída avaliação para escrituração no balanço, tendo a FAPES registrado R\$ 286,5 milhões no PBB.

² O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 7.117 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 17.128 em 31 de dezembro de 2021).

³ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

⁴ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁵ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 30/11/2022 para 31/12/2022. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/12/2022.

Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2022, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(1.587.233)	-11,03%	(1.818.644)	-10,45%
Redução de 1% a.a.	1.965.891	13,67%	2.234.122	12,84%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	261.343	1,82%	323.847	1,86%
Redução de 1 ano na idade	(269.092)	-1,87%	(333.597)	-1,92%
Taxa de crescimento salarial				
Aumento de 1% a.a.	585.308	4,07%	587.085	3,37%
Redução de 1% a.a.	(514.744)	-3,58%	(516.455)	-2,97%

Contas a Pagar FAPES

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Contratos de 2002 ⁽¹⁾	1.090.378	966.346	1.393.520	1.235.001
Contratos de 2004 ⁽²⁾	73.097	65.489	100.750	90.266
Total	1.163.475	1.031.835	1.494.270	1.325.267

⁽¹⁾ Refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

⁽²⁾ Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Por decisão cautelar do TCU - Tribunal de Contas da União (TC-029.845/2016-5), de 18/07/2017, encontram-se suspensos os pagamentos correspondentes aos CCD de 2002 e 2004. A FAPES impetrou mandado de segurança, no Supremo Tribunal, contra a decisão do relator do TCU, no âmbito do processo TC-029.845/2016-5 (tendo sido o mandado denegado em decisão monocrática, ainda não transitada em julgado), e também iniciou cobrança judicial dos pagamentos suspensos. Em 01/06/2022, em atendimento à determinação do Ministro Relator, a SecexFinanças expediu instrução com avaliação acerca do impacto efetivo de eventual ressarcimento no déficit técnico do PBB. Atualmente, o processo está sob avaliação do Ministério Público junto ao TCU para emissão de parecer.

Considerações adicionais

(a) Ação de cobrança da FAPES para custeio de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009

A FAPES pleiteou junto aos Patrocinadores do PBB (empresas do Sistema BNDES) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes, em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano.

Em 30 de dezembro de 2014, a Administração do BNDES se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação da SEST, o que não veio a se confirmar. Em 26 de julho de 2016, a SEST manifestou-se contrariamente ao pagamento dos valores pleiteados pela FAPES.

Em julho de 2016, a FAPES ingressou na Justiça Federal do Rio de Janeiro com uma ação de cobrança. Em 24 de novembro de 2016, a Diretoria da FAPES informou aos participantes e beneficiários assistidos que, a pedido dos Patrocinadores, o processo foi suspenso por 6 (seis) meses pelo Juízo da 29ª Vara Federal, para se discutir, de forma mais ampla, as diferentes questões que desafiam a sustentabilidade do PBB, administrado pela FAPES. Em maio de 2017, o prazo da suspensão foi renovado por mais um período de 6 (seis) meses. Em 31 de janeiro de 2018, após decorrido o novo prazo de suspensão, o Sistema BNDES apresentou contestação. Em 03 de maio de 2018, em provas, o BNDES requereu perícia atuarial e a FAPES requereu perícia econômico-financeira para comprovar os impactos causados no PBB, decorrentes dos atos dos réus. Na sequência, a Juíza se declarou impedida, o processo foi à livre distribuição, a Juíza da 23ª Vara entendeu que o processo também não era de sua competência e, em 14 de agosto de 2018, foi suspenso até julgamento do conflito negativo de competência pelo TRF2. Julgado o conflito de competência e encaminhados os autos à 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O BNDES concordou com ingresso da União no processo. Em 27 de agosto de 2020, a juíza titular da 29ª Vara Federal se declarou novamente impedida para processar e julgar o processo. A FAPES recorreu afirmando que já havia decisão sobre a questão do impedimento. Foi provido, por unanimidade, o recurso, devendo o feito ser remetido para a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Despacho proferido em 09 de dezembro de 2021, determinando que a União Federal se manifeste sobre provas no processo. Manifestação da União concordando com a defesa dos Réus. Em 20/05/2022, foi proferida decisão deferindo prova pericial e nomeando perito.

O BNDES classificou o risco de perda na Justiça Federal do Rio de Janeiro como remota, e, por esta razão, o valor em litígio não foi provisionado.

(b) Plano de ação para devolução dos valores aportados na FAPES em 2009 e 2010

O Tribunal de Contas da União, no processo TC-029.058/2014-7, determinou ao BNDES, no Acórdão 2.766/2015-Plenário, de 28/10/2015, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentasse plano de ação com medidas para obter o ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias repassadas à FAPES quando dos aportes unilaterais e sem a contribuição paritária dos beneficiários de R\$ 395.262 em junho de 2009, R\$ 11.479 em julho de 2010 e R\$ 40.924 em agosto de 2010, julgados indevidos em afronta ao § 3º do art. 202 da Constituição Federal e aos §§ 1º e 3º do art. 6º da Lei Complementar 108/2001, devendo o prazo de ressarcimento não ultrapassar o limite de 36 (trinta e seis) meses. Apreciados os pedidos de reconsideração e embargos de declaração, a decisão foi, ao final, mantida pelo TCU. Em 07/06/2018, depois de obter regular prorrogação daquele prazo, o BNDES apresentou a última versão de seu plano de ação à deliberação do TCU, homologada somente em fevereiro de 2019. Com vistas a cumprir a decisão do TCU, o BNDES, na qualidade de controlador, expediu Carta datada de 08/04/2019, comunicando a decisão do TCU.

Em 2019, a FAPES ingressou com ação, pelo rito comum, em face da União e do BNDES, com o objetivo de anular a decisão do TCU que havia determinado a devolução dos aportes unilaterais realizados no PBB em 2009 e 2010. O BNDES apresentou contestação e apresentou reconvenção com a finalidade de cobrar os referidos valores. Em 22 de agosto de 2019 ocorreu audiência de conciliação sem acordo entre as partes, sendo determinado o prosseguimento da ação. Ato contínuo, a FAPES apresentou defesa contra os pedidos de restituição dos aportes. Em 03 de março de 2021, foi proferido despacho em que o magistrado indeferiu a prova pericial na especialidade econômico-financeira requerida pela FAPES, sob o argumento de que a matéria tratada nos autos é apenas de direito, e abriu prazo para a União apresentar Réplica. O processo está concluso com o juiz desde o dia 05 de outubro de 2021 para julgamento.

Não obstante o movimento de cobrança efetuado, tais devoluções estão sendo tratadas como ativo contingente, e sendo assim, não contabilizado.

17.1.1.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 08/12/2022 e aberto para adesões, a partir de 19/12/2022. Entre essa data e 31 de dezembro de 2022 houve 32 adesões. O plano foi estruturado na modalidade de contribuição definida (CD), em todas as suas fases e benefícios, com a obrigação do Patrocinador limitada à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes ativos.

Os benefícios de aposentadoria programada do PBCD serão pagos na forma de renda mensal, calculada com base no saldo da conta individual de cada participante. No momento da concessão da aposentadoria, o participante poderá optar por sacar à vista até 25% de seu saldo de conta. O valor remanescente será transformado em renda pelas regras do plano, dentre as 3 (três) opções a seguir: 1) percentual do saldo remanescente, entre 0,25% a 2% do saldo de conta, variando em intervalos de 0,25%, pagos mensalmente; 2) prazo determinado, entre 5 e 30 anos, variando em intervalos de 1 ano, para pagamentos mensais; ou 3) equivalência atuarial, renda mensal recalculada atuarial e anualmente a partir da data da concessão, enquanto houver saldo de conta - ou seja, até atingir o limite do valor mínimo de benefício, a ser pago em parcela única, e confirmar o esgotamento da conta individual e da condição de beneficiário. Portanto, não há risco atuarial nem de investimento recaindo aos Patrocinadores e não gera obrigação pós-emprego.

17.1.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Valor presente das obrigações não fundeadas	2.706.664	3.029.412	3.333.987	3.634.405
Passivo líquido	2.706.664	3.029.412	3.333.987	3.634.405

A movimentação no saldo da obrigação durante o exercício é demonstrada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo no início do exercício	3.029.412	4.058.034	3.634.405	4.809.207
Custo do serviço corrente	129.820	213.771	132.933	217.993
Custo de juros da obrigação	287.779	331.899	346.598	389.500
Perdas (Ganhos) atuariais	(410.004)	(1.492.228)	(418.504)	(1.671.492)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(570.757)	(1.364.936)	(649.788)	(1.524.839)
Ajuste de experiência	160.753	(127.292)	231.284	(146.653)
Mudança de premissas (tábuas biométricas)	-	-	-	-
Benefícios pagos	(81.239)	(82.064)	(112.341)	(110.803)
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	(249.104)	-	(249.104)	-
Saldo no final do exercício	2.706.664	3.029.412	3.333.987	3.634.405

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	BNDES		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Custo do serviço corrente	(66.296)	(129.820)	(213.771)
Custo dos juros da obrigação	(162.373)	(287.779)	(331.899)
Subtotal	(228.669)	(417.599)	(545.670)
Benefícios pagos	42.662	81.239	82.064
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	294.833	-
Total	(186.007)	(41.527)	(463.606)

	Consolidado		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Custo do serviço corrente	(67.885)	(132.933)	(217.993)
Custo dos juros da obrigação	(194.765)	(346.598)	(389.500)
Subtotal	(262.650)	(479.531)	(607.493)
Benefícios pagos	59.329	112.341	110.803
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	294.833	-
Total	(203.321)	(72.357)	(496.690)

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

Os valores reconhecidos em Ajustes de Avaliação Patrimonial são assim demonstrados:

	BNDES		Consolidado ⁽¹⁾	
	2022	2021	2022	2021
Saldo do início do exercício	495.921	(996.307)	352.453	(1.319.039)
Ganhos (Perdas) atuariais	410.004	1.492.228	418.504	1.671.492
Outros (mudança de estimativa) ⁽²⁾	(45.730)	-	(45.730)	-
Saldo no final do exercício	860.195	495.921	725.227	352.453

⁽¹⁾ Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

⁽²⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As contribuições esperadas do BNDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 79.892 (R\$ 115.401 no consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 22,04 anos em 31 de dezembro de 2022 (24,72 anos em 31 de dezembro de 2021).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

Plano PAS	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
BNDES	79.892	85.546	91.578	200.617	626.270	21.854.830	22.938.733
Consolidado	115.401	122.592	130.363	282.526	852.670	23.131.991	24.635.543

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2021 para os próximos anos:

Plano PAS	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
BNDES	74.779	78.488	82.852	181.057	562.004	21.070.486	22.049.666
Consolidado	104.184	109.370	114.629	248.357	749.428	22.178.492	23.504.460

Análise de sensibilidade

A tabela a seguir apresenta como a obrigação teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2022, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(423.954)	(15,66%)	(487.521)	(14,62%)
Redução de 1% a.a.	557.890	20,61%	635.209	19,05%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	93.398	3,45%	115.718	3,47%
Redução de 1 ano na idade	(93.242)	(3,44%)	(115.434)	(3,46%)
Taxa de variação dos custos médicos				
Aumento de 1% a.a.	(431.986)	20,67%	(496.807)	19,11%
Redução de 1% a.a.	559.464	(15,96%)	636.992	(14,90%)

17.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	2022	2021
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	2,61% a.a.	2,66% a.a.
Grupo Apoio	2,57% a.a.	2,59% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,20% a.a.	6,25% a.a.
Grupo Apoio	6,16% a.a.	6,18% a.a.
Taxa de desconto nominal		
Taxa de inflação	9,98% a.a.	8,92% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	9,98% a.a.	8,92% a.a.
	5,00% a.a.	5,00% a.a.

A taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 6,26% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 21/12/2022 pelo Tesouro Direto, com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 6,05% a.a. em 29/12/2022, representando redução de 0,21 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

17.1.4. Processos Judiciais e Contingências

		2022		2021	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	19.934	67	20.030	81
	Quantidade	19	7	22	7
Classificação: Possível	Valor	27.043	293	79.508	260
	Quantidade	62	10	59	9

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 19.934 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 67 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Conforme Resolução CMN n.º 3.823/2009, para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 27.043 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 293 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

17.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	BNDES		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Vale transporte	15	20	-
Vale-refeição	17.591	33.295	37.168
Assistência Educacional	8.278	15.933	17.008
Total	25.884	49.248	54.176

	Consolidado		
	2º semestre de 2022	2022	2021
Vale transporte	30	40	-
Vale-refeição	35.182	66.589	60.931
Assistência Educacional	16.555	31.866	27.882
Total	51.767	98.495	88.813

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O tratamento contábil dos itens componentes do patrimônio líquido está descrito na Nota Explicativa n.º 26.21.

18.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o capital social subscrito do BNDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado, de R\$ 100.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

Em 2021 houve um aumento no capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, oriunda da destinação do resultado de 2020, no montante de R\$ 7.858.968, sem emissão de novas ações. Esse aumento de capital foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) ocorrida em 26 de abril de 2021 e autorizado pelo BACEN em julho de 2021, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003. Dessa forma o capital passou a ser de R\$ 61.842.148.

Está em curso um aumento no capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 12.946.254, sem emissão de novas ações, o qual foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) ocorrida em 29 de abril de 2022. Uma vez que o pleito para o aumento de capital seja autorizado pelo BACEN, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, o capital passará a ser de R\$ 74.788.402.

18.2. Ajustes de avaliação patrimonial

	2022	2021
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	533.479	2.453.665
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios	3.904.825	3.185.740
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de controladas	37.784	(110.820)
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	(201.589)	15.978
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda	6.241.146	14.864.553
De títulos próprios	6.241.146	14.797.281
De ativos de empresa controlada (BNDESPAR)	-	67.272
Total	10.515.645	20.409.116
Ajustes de avaliação patrimonial - próprios	10.145.971	17.983.021
Ajustes de avaliação patrimonial - de coligadas e controladas	369.674	2.426.095

18.3 Destinação do resultado e distribuição dos lucros

Destinação do resultado

	2022	2021
Resultado do exercício	41.743.049	34.069.089
Valores destinados	41.743.049	34.069.089
Destinação do resultado		
Reserva legal - 5% ⁽¹⁾	2.087.153	1.703.454
Remuneração ao acionista	9.913.974	8.687.076
. Remuneração ao acionista mínima obrigatória - 25% ⁽²⁾	9.913.974	8.091.409
. Remuneração ao acionista complementar ⁽²⁾	-	595.667
Reserva para futuro aumento de capital	15.862.358	12.946.254
Reserva para equalização de dividendos	13.879.564	10.732.305

⁽¹⁾ Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, deixar de constituir quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

⁽²⁾ As remunerações referentes ao exercício de 2021 foram pagas durante o próprio exercício.

Pagamento de dividendos

Durante os exercícios de 2022 e 2021 o BNDES efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme descrito a seguir:

2022			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾
Dividendos complementares	2020	3.805.877	4.187.760
Dividendos complementares na forma de juros sobre o capital próprio (JCP)	2020	3.070.720	3.378.837
Dividendos complementares	2021	10.732.306	11.312.008
Total		17.608.903	18.878.605

2021			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾
Dividendos mínimos obrigatórios na forma de juros sobre o capital próprio	2020	3.186.745	3.210.973
Dividendos mínimos obrigatórios	2020	1.725.110	1.738.225
Dividendos mínimos obrigatórios intermediários na forma de juros sobre o capital próprio	1º semestre/2021	3.621.404	3.590.069
Dividendos complementares intermediários na forma de juros sobre o capital próprio	1º semestre/2021	310.501	307.814
Dividendos complementares intermediários	1º semestre/2021	4.755.171	4.718.283
Total		13.598.931	13.565.364

⁽¹⁾ Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

19. PARTES RELACIONADAS

O BNDES e suas subsidiárias têm relacionamento e realizam transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado na Resolução CMN n.º 4.818/2020 no artigo 4º inciso II.

19.1. Transações com controladas

As seguintes operações entre as empresas, incluídas na consolidação, foram eliminadas nas demonstrações consolidadas:

	2022			2021		
	Finame	BNDESPAR	Total	Finame	BNDESPAR	Total
Ativo						
Operações de repasses	89.145.253	10.146	89.155.399	76.790.591	-	76.790.591
. Moeda nacional	68.189.825	10.146	68.199.971	53.258.851	-	53.258.851
. Moeda estrangeira	20.955.428	-	20.955.428	23.531.740	-	23.531.740
Dividendos a receber	402.972	6.500.673	6.903.645	228.580	4.668.148	4.896.728
Pagamentos a ressarcir	22.587	210.353	232.940	59.935	124.713	184.648
Outros créditos	-	-	-	-	-	-
Passivo						
Operações compromissadas	1.073.026	11.075.505	12.148.531	2.613.383	50.629.913	53.243.296
Moeda nacional	1.073.026	11.075.505	12.148.531	2.613.383	50.629.913	53.243.296
Outras obrigações	-	2	2	-	1	1

	2º semestre de 2022			2022			2021		
	Finame	BNDESPAR	Total	Finame	BNDESPAR	Total	Finame	BNDESPAR	Total
Receitas									
Operações de repasses	1.974.439	111	1.974.550	3.863.626	146	3.863.772	7.008.275	-	7.008.275
. Moeda nacional	1.822.600	111	1.822.711	5.035.791	146	5.035.937	4.977.741	-	4.977.741
. Moeda estrangeira	151.839	-	151.839	(1.172.165)	-	(1.172.165)	2.030.534	-	2.030.534
Outras receitas	-	-	-	47.970	1.068.193	1.116.163	769	92.517	93.286
Despesas									
Operações compromissadas	(117.937)	(2.271.722)	(2.389.659)	(244.244)	(5.093.100)	(5.337.344)	(141.669)	(1.892.988)	(2.034.657)

19.2. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativo				
Títulos públicos federais (Nota Explicativa n.º 6)	71.157.908	87.605.517	71.194.757	87.646.614
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 19.2.1)	555.445	1.132.610	802.422	2.033.029
Passivo				
Obrigações por repasses no país (Nota Explicativa n.º 10.1.c)	38.372.505	101.318.093	38.372.505	101.318.093
Outras obrigações com STN	18.441	1.707	91.192	3.880
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa n.º 19.2.3)	9.316.113	23.096.847	9.316.113	23.096.847
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	9.913.974	-	9.913.974	-

	BNDES			Consolidado		
	2º semestre de 2022	2022	2021	2º semestre de 2022	2022	2021
Resultado						
Resultado com títulos públicos federais	5.513.066	9.773.910	3.400.905	5.511.403	9.768.486	3.399.464
Receitas com outros créditos – equalização (Nota Explicativa n.º 5.11)	775.016	2.421.810	2.625.095	1.094.806	3.955.943	4.759.683
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(3.016.655)	(6.057.239)	(6.699.973)	(3.016.655)	(6.057.239)	(6.699.973)
Despesas com outras obrigações – equalização (Nota Explicativa n.º 5.11)	(107.758)	(107.828)	(10.220)	(309.668)	(309.924)	(19.112)

19.2.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	486.610	1.070.556	733.587	1.970.975
Outros créditos	68.835	62.054	68.835	62.054
Total	555.445	1.132.610	802.422	2.033.029

Os créditos perante o Tesouro Nacional são em sua maioria valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf, Revitaliza e Programas Agropecuários). A apuração se dá pela diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP/TMS acrescido da remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final.

A composição dos saldos é a seguinte:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Valores Apurados em:				
2022	484.239	-	728.665	-
Anos anteriores	1.988	1.070.556	4.354	1.967.399
Valores retidos pelo Tesouro Nacional	383	-	568	3.576
Total	486.610	1.070.556	733.587	1.970.975

As movimentações desta rubrica foram as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo no início do exercício	1.070.556	681.774	1.970.975	1.277.045
. Valores apurados nos exercícios	2.407.532	2.613.808	3.941.299	4.747.879
. Atualização Monetária	398	1.150	435	1.667
. Recebimentos	(2.992.217)	(2.226.012)	(5.179.879)	(4.055.465)
. Outras	341	(164)	757	(151)
Saldo no final do exercício	486.610	1.070.556	733.587	1.970.975

Abertura dos valores apurados no exercício de 2022 e 2021, segregados por ações orçamentárias:

	2022		2021	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Investimento	1.105.481	2.196.045	1.329.050	2.922.739
Pronaf	973.371	1.084.401	1.045.843	1.162.173
PSI	244.350	576.522	201.263	625.315
Custeio	80.512	80.512	36.618	36.618
Cerealistas	3.818	3.818	990	990
Revitaliza	-	1	44	44
Total	2.407.532	3.941.299	2.613.808	4.747.879

19.2.2 Repasses no país – Tesouro Nacional

Vide Nota Explicativa n.º 10.1.c.

19.2.3. Instrumentos elegíveis ao capital principal

Em 31 de dezembro de 2022 dos quatro contratos de dívida celebrados com a União que compõem o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.955/2021, três deles haviam sido liquidados em sua totalidade e um permanecia inalterado:

Em vigor:

- (i) Contrato n.º 963/PGFN/CAF - Instrumento de novação e confissão de dívida celebrado em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 8.731.759.

Liquidados:

- (ii) Contrato n.º 867/PGFN/CAF - Contrato de financiamento celebrado em junho de 2013 entre o BNDES e a União, para concessão de crédito ao BNDES no valor de R\$ 15.000.000, mediante a emissão de títulos da dívida pública federal interna. Em 1º de julho de 2021, o BNDES efetuou a liquidação parcial desse contrato de dívida junto ao Tesouro Nacional no montante de R\$ 13.500.000. Em 7 de junho de 2022, o BNDES efetuou a liquidação total do saldo remanescente desse contrato de dívida junto ao Tesouro Nacional, no montante de R\$ 1.500.000.
- (iii) Contrato n.º 964/PGFN/CAF - Instrumentos de novação e confissão de dívida celebrados em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 6.807.216. Em 7 de junho de 2022, o BNDES efetuou a liquidação total desse contrato de dívida junto ao Tesouro Nacional, no montante de R\$ 6.807.216.
- (iv) Contrato n.º 1018/PGFN/CAF - Instrumento de desmembramento de dívida celebrado em dezembro de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 5.000.000. Em 7 de junho de 2022, o BNDES efetuou a liquidação total desse contrato de dívida junto ao Tesouro Nacional, no montante de R\$ 5.000.000.

Esses contratos não possuem vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do BACEN.

Composição e movimentação dos instrumentos:

Remuneração	N.º do contrato (STN)	2021	Juros e atualização monetária	Pagamentos de juros	Amortização	2022
Em vigor						
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	9.150.884	590.508	(425.279)	-	9.316.113
Liquidados						
Variável, limitada à TJLP	867/PGFN/CAF	1.572.000	1.057	(73.057)	(1.500.000)	-
Variável, limitada à TJLP	964/PGFN/CAF	7.133.963	4.798	(331.545)	(6.807.216)	-
Variável, limitada à TJLP	1018/PGFN/CAF	5.240.000	3.524	(243.524)	(5.000.000)	-
Total		23.096.847	599.887	(1.073.405)	(13.307.216)	9.316.113
Circulante		1.057.871				584.354
Não circulante		22.038.976				8.731.759

19.2.4. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

19.3. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Eletrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativo	46.910.478	56.566.045	45.858.564	58.749.026
Operações de créditos e repasses interfinanceiros	41.993.666	48.206.967	45.151.141	54.199.593
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(472.071)	(700.359)	(472.263)	(700.998)
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF	4.286.898	3.909.635	-	-
Direitos a receber - Eletrobras	776.473	5.045.893	776.473	5.045.893
Outros	325.512	103.909	403.213	204.538
Passivo	408.707.847	384.657.902	409.036.484	384.932.221
Empréstimos e repasses no país	25.497.243	27.496.508	25.497.243	27.496.508
Fundos financeiros e de desenvolvimento	9.353.068	8.593.169	9.681.705	8.867.488
FAT Constitucional - dívidas subordinadas	366.859.581	340.713.933	366.859.581	340.713.933
FAT Depósito especial	5.563.560	6.641.264	5.563.560	6.641.264
Emissão de debêntures	749.340	1.104.756	749.340	1.104.756
Outros	685.055	108.272	685.055	108.272

19.4. Prestação de Serviços de Privatização e Concessão

O BNDES oferece Apoio técnico a Entes Públicos, visando promover parceria com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de interesse público, outras medidas de desestatizações ou soluções financeiras que viabilizem a participação de capital privado em investimentos públicos.

As condições para pagamento da remuneração do BNDES e ressarcimento dos gastos realizados com a contratação dos serviços técnicos especializados, bem como outros custos necessários à composição dos Projetos de Estruturação, são reguladas nos contratos de estruturação de projetos firmados com os clientes. Informações adicionais estão disponíveis no site: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-estruturacao-de-projetos>.

Adicionalmente, informações sobre processos de desestatização em andamento e encerrados, e demais informações podem ser consultadas no site: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao>.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de remuneração do BNDES, ressarcimento dos gastos e outros custos relacionados a prestação de serviços de privatização e concessão foram de R\$ 150.485 e a receita com os serviços foram de R\$ 184.815.

19.5. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

O BNDES e as empresas do Sistema não possuem transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 17:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Passivo				
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	1.331.342	1.553.281	1.568.279	1.920.688
Passivo atuarial - Plano de assistência e saúde (PAS)	2.706.664	3.029.412	3.333.987	3.634.405
Patrimônio líquido				
Ajuste de avaliação patrimonial – PBB	3.431.718	2.912.984	3.431.718	2.912.984
Ajuste de avaliação patrimonial – PAS	860.195	495.921	860.195	495.921

	BNDES			Consolidado		
	2º semestre de 2022	2022	2021	2º semestre de 2022	2022	2021
Despesas						
PBB	(135.937)	(296.794)	(511.124)	(141.442)	(304.613)	(528.089)
PAS	(186.007)	(41.527)	(463.606)	(203.321)	(72.357)	(496.690)

19.6. Transações com coligadas

O BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 7.2. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes em relação às demais nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativo				
Direitos e recebíveis	9.172	10.414	9.172	10.414
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(92)	(104)	(92)	(104)

19.7. Remuneração de empregados e dirigentes

O sistema BNDES possui Conselho de Administração e Fiscal unificado para o BNDES, FINAME e BNDESPAR.

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Sistema BNDES (membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e dos Conselhos Fiscais):

	BNDES		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Benefícios de curto prazo:				
Honorários, benefícios e encargos	17.377	17.348	17.377	17.348
RVA (Parcela à vista)	1.089	952	1.089	952
Benefícios pós emprego:				
Remuneração compensatória - quarentena	445	445	445	445
Benefícios de Longo Prazo:				
RVA (Parcelas diferidas)	988	1.148	988	1.148
Benefícios de Rescisão de Contrato de Trabalho:				
Férias proporcionais e indenizadas	452	23	452	23

O Sistema BNDES não possui remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos ao pessoal-chave da Administração. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob a supervisão do BACEN.

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores remunerações (salário fixo mensal, sem encargos) pagas ao pessoal-chave da administração e aos empregados no exercício:

	BNDES				Consolidado			
	2022		2021		2022		2021	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário	80,84	92,03	80,84	85,21	80,84	92,03	80,84	85,21
Menor Salário	8,10	4,66	8,10	4,20	8,10	4,66	8,10	4,20
Salário Médio	35,30	37,19	34,97	33,22	35,30	37,22	34,97	33,25

19.8. Participação nos lucros

Movimentação dos saldos provisionados para participação nos lucros e resultados:

	BNDES				Consolidado			
	2022		2021		2022		2021	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Saldo no início do exercício	4.333	247.178	4.210	240.864	4.333	251.427	4.210	247.735
Ajustes (valor prov. / exerc. anteriores)	27	10.351	(157)	(21.152)	27	10.522	(157)	(21.624)
Pagamentos realizados	(2.077)	(257.529)	(2.100)	(219.712)	(2.077)	(261.949)	(2.100)	(226.111)
Ajuste provisão RVAs - diferidas (*)	297	-	237	-	297	-	237	-
Provisão do exercício	1.976	270.547	2.143	247.178	1.976	274.874	2.143	251.427
Saldo no fim do exercício	4.556	270.547	4.333	247.178	4.556	274.874	4.333	251.427

(*) O ajuste dos valores diferidos pode decorrer da redução do montante a ser pago com base na apuração do lucro líquido do ano de referência do pagamento; e da atualização pela variação do patrimônio líquido em referência ao ano anterior.

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria Executiva (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos conselhos de administração e fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei n.º 9.292, de 12 de julho de 1996.

Cronograma de pagamentos da Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	BNDES e Consolidado	
	2022	2021
2022	-	2.282
2023	2.326	976
2024	1.155	718
2025	745	357
2026	330	-
Total	4.556	4.333

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores participações nos lucros e resultados pagas a empregados e membros da Diretoria – RVA do Sistema BNDES no exercício:

	BNDES				Consolidado			
	2022		2021		2022		2021	
	Dirigentes ⁽¹⁾	Empregados						
Maior Participação nos Lucros	181,53	257,34	133,10	229,75	181,53	257,34	133,10	229,75
Menor Participação nos Lucros	0,26	2,28	0,23	3,48	0,26	2,28	0,23	3,48
Participação nos Lucros Média	71,64	106,64	65,64	87,43	71,64	106,66	65,64	87,47

⁽¹⁾ Não contempla valores e provisões de parcelas diferidas de RVA.

20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE

20.1. Informação Por Segmento

Conforme metodologia descrita na Nota Explicativa n.º 26.16, apresentamos a seguir as informações por segmento de negócios do Sistema BNDES referentes ao ano de 2022, comparativamente ao mesmo período do exercício anterior:

	Consolidado				
	2022				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	44.038.882	-	-	-	44.038.882
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	3.820.518	-	19.370.552	-	23.191.070
Despesas de Captação	(34.933.341)	(8.828.232)	2.823.676	-	(40.937.897)
Efeito Líquido do Câmbio	-	-	(1.119.622)	-	(1.119.622)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12.926.059	(8.828.232)	21.074.606	-	25.172.433
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	2.103.346	-	78.486	-	2.181.832
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	15.029.405	(8.828.232)	21.153.092	-	27.354.265
Resultado com Participações Societárias	-	33.298.374	-	-	33.298.374
Despesas Administrativas e com Pessoal	(2.251.487)	(270.742)	(138.135)	-	(2.660.364)
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.684.903)	(420.302)	(323.585)	-	(3.428.790)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	10.093.015	23.779.098	20.691.372	-	54.563.485
Tributos sobre o Lucro	(3.100.274)	(1.646.963)	(6.782.348)	(1.014.001)	(12.543.586)
Participação nos Resultados	(234.300)	(28.175)	(14.375)	-	(276.850)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.758.441	22.103.960	13.894.649	(1.014.001)	41.743.049
ATIVOS	481.784.637	65.187.917	122.068.827	14.711.931	683.753.312
Investimentos em coligadas (MEP)	-	1.947.021	-	-	1.947.021

	Consolidado				
	2021				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	39.246.653	-	-	-	39.246.653
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	5.116.979	-	9.717.605	-	14.834.584
Despesas de Captação	(29.719.127)	(2.978.422)	(942.076)	-	(33.639.625)
Efeito Líquido do Câmbio	-	-	(559.048)	-	(559.048)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14.644.505	(2.978.422)	8.216.481	-	19.882.564
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	2.886.041	-	(166.716)	-	2.719.325
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	17.530.546	(2.978.422)	8.049.765	-	22.601.889
Resultado com Participações Societárias	-	30.555.990	-	-	30.555.990
Despesas Administrativas e com Pessoal	(2.061.447)	(228.649)	(116.731)	-	(2.406.827)
Outras receitas (despesas), líquidas	(1.844.234)	(926.604)	141.472	-	(2.629.366)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	13.624.865	26.422.315	8.074.506	-	48.121.686
Tributos sobre o Lucro	(4.991.989)	(5.197.133)	(2.828.431)	(781.474)	(13.799.027)
Participação nos Resultados	(217.183)	(24.089)	(12.298)	-	(253.570)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.415.693	21.201.093	5.233.777	(781.474)	34.069.089
ATIVOS	451.550.844	68.080.227	198.623.487	18.923.879	737.178.437
Investimentos em coligadas (MEP)	-	11.793.115	-	-	11.793.115

20.2. Resultados Recorrentes

Em atendimento a Resolução BCB n.º 2/2020, apresentamos a reconciliação dos resultados recorrentes e não recorrentes do Sistema BNDES referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. As definições sobre resultado recorrente e não recorrente podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.23.

	Consolidado					
	2022			2021		
	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente
Receita com Operações de Crédito e Repasses	44.038.882	-	44.038.882	39.246.653	-	39.246.653
Receita com Títulos e Valores Mobiliários	23.191.070	2.876.299	20.314.771	14.834.584	3.811.190	11.023.394
Despesas de Captação	(40.937.897)	-	(40.937.897)	(33.639.625)	-	(33.639.625)
Efeito Líquido do Câmbio	(1.119.622)	-	(1.119.622)	(559.048)	-	(559.048)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	25.172.433	2.876.299	22.296.134	19.882.564	3.811.190	16.071.374
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	2.181.832	-	2.181.832	2.719.325	-	2.719.325
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	27.354.265	2.876.299	24.477.966	22.601.889	3.811.190	18.790.699
Resultado com Participações Societárias	33.298.374	13.957.935	19.340.439	30.555.990	22.264.812	8.291.178
Despesas Administrativas e com Pessoal	(2.660.364)	-	(2.660.364)	(2.406.827)	-	(2.406.827)
Outras Despesas, Líquidas	(3.428.790)	(578.334)	(2.850.456)	(2.629.366)	(1.037.394)	(1.591.972)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	54.563.485	16.255.900	38.307.585	48.121.686	25.038.608	23.083.078
Tributos sobre o Lucro	(12.543.586)	(6.261.052)	(6.282.534)	(13.799.027)	(8.312.230)	(5.486.797)
Participação nos Resultados	(276.850)	-	(276.850)	(253.570)	-	(253.570)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.743.049	9.994.848	31.748.201	34.069.089	16.726.378	17.342.711
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	-	2.181.832	(2.181.832)	-	2.719.325	(2.719.325)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	-	19.178.332	(19.178.332)	-	7.787.173	(7.787.173)
Tributos sobre a PRC e Receita com Dividendos e JCP	-	(2.131.157)	2.131.157	-	(1.728.569)	1.728.569
LUCRO LÍQUIDO RECORRENTE, AJUSTADO PELA PRC E RECEITA COM DIVIDENDOS E JCP	41.743.049	29.223.855	12.519.194	34.069.089	25.504.307	8.564.782

No julgamento da Administração, os itens não recorrentes, embora relacionados aos negócios da Companhia, não ocorrem necessariamente em todos os exercícios, tampouco em montantes comparáveis, sendo destacados como informação complementar para um melhor entendimento e avaliação do resultado.

O resultado com participações societárias não recorrente refere-se a operações recentes de alienação de investimentos e resultados obtidos com investimentos em coligadas, que possuem caráter esporádico e não permanente.

A provisão para risco de crédito e a receita com dividendos e juros sobre capital próprio de investimentos em não coligadas, embora classificadas como eventos recorrentes, historicamente impactam o resultado do BNDES de forma adversa. Com relação a provisão, ora pela constituição em contextos específicos, ora pela reversão em virtude da recuperação de créditos. Já a receita com dividendos e juros sobre capital próprio aumentou de forma expressiva nos períodos apresentados, em função de distribuição extraordinária pela Petrobras. Visando possibilitar a análise desses impactos sobre o resultado recorrente da instituição, apresentamos também o lucro líquido recorrente ajustado pela PRC e pela receita com dividendos e juros sobre o capital próprio.

A tabela a seguir apresenta, de forma complementar, os itens não recorrentes líquidos dos efeitos tributários.

	2º semestre de 2022	2022	2021
Lucro Líquido do semestre/exercício	17.127.549	41.743.049	34.069.089
(-) Eventos não recorrentes, líquidos de tributos	622.728	9.994.848	16.726.378
Alienações de Debêntures	-	-	2.150.995
Alienações de Participações Societárias	24.438	2.368.777	8.416.287
Resultado com Equivalência Patrimonial	109.399	769.577	4.276.712
Impairment de Ativos	(3.210)	1.877.312	3.357.139
Resultado com Derivativos	494.750	369.853	(115.645)
Outros Resultados com Participações Societárias ⁽¹⁾	-	5.986.941	72.087
Provisão para Contingências	(65.545)	(277.558)	(103.219)
Outras Despesas	(15.111)	(86.053)	(546.505)
Ajuste de Créditos Tributários ⁽²⁾	78.007	(1.014.001)	(781.473)
Lucro Líquido Recorrente do semestre/exercício	16.504.821	31.748.201	17.342.711
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	(35.374)	(806.209)	(1.545.544)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	(10.684.221)	(18.422.798)	(7.232.385)
Lucro Líquido Recorrente, ajustado pela PRC e Receita com Dividendos e JCP	5.785.226	12.519.194	8.564.782

⁽¹⁾ Em 2022 inclui o efeito da perda de influência significativa em JBS, no valor líquido de R\$ 5.823.910, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 7.2.

⁽²⁾ Efeito de mudança na expectativa de realização das diferenças temporárias e eventual alteração de alíquota.

As políticas contábeis adotadas na apuração da demonstração do resultado recorrente são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

21. GESTÃO DE RISCOS

21.1. Gerenciamento de Riscos, Controle Interno e Segurança da Informação

Em conformidade com os normativos internos e externos e baseado nos objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos (AGR) e a Área de Integridade e *Compliance* (AIC) do BNDES são responsáveis por:

- Definir e propor à Diretoria e ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação para o Sistema BNDES;
- Monitorar as perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional em relação aos níveis de exposição aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- Analisar os requerimentos futuros de consumo de capital regulatório, capital econômico e a projeção da provisão para devedores duvidosos de acordo com o perfil de risco projetado no plano estratégico do Sistema BNDES;
- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do Sistema BNDES;
- Avaliar a qualidade do sistema de controle interno do Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento;

- Disseminar a cultura de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação no âmbito do Sistema BNDES;
- Manter e aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios do Sistema BNDES;
- Desenvolver e monitorar o Sistema de Gestão de Apetite ao Risco do Sistema BNDES; e
- Promover o tratamento, o acompanhamento e a governança dos riscos cibernéticos.

O gerenciamento de riscos no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos, de controle interno e de segurança da informação.

A estrutura de gerenciamento desses temas no BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Diretoria; *Chief Risk Officer* (CRO); Comitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional, Controle Interno e Integridade, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos, controle interno e segurança da informação.

Cabe destacar que, em linha com o que é exigido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, que aborda a implementação de estruturas de gestão de capital para assegurar que as instituições mantenham nível de capital suficientemente prudente, desenvolvam e utilizem melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento de seus riscos, bem como planejem de forma consistente suas necessidades futuras de capital, o BNDES definiu sua estrutura organizacional de gerenciamento de capital com a seguinte composição: (i) Área Financeira (AF), responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; (ii) AGR, responsável por elaborar o relatório ICAAP, que contém o cálculo de necessidade de capital para cobertura dos riscos aos quais o BNDES está exposto, bem como simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (“teste de estresse”); (iii) AIC, responsável por estimar o risco operacional que compõe a necessidade de capital; (iv) Área de Planejamento (AP), responsável pela estratégia e diretrizes para o perfil de atuação do BNDES; (v) Unidade de Validação (AIC/GAMCK), responsável pela elaboração do relatório de validação independente do ICAAP; e (vi) Área de Auditoria Interna (AT), que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital do Banco.

Atendendo às diretrizes dispostas na Resolução BACEN n.º 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BNDES divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço a seguir. As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras.

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa/relatorios-de-governanca/relatorio-pilar3/>.

21.1.1. Risco Operacional, Controle Interno e Segurança da Informação

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional abarca o risco legal, o risco de continuidade de negócios e o risco de segurança da informação / risco cibernético. Já o controle interno é o processo executado em todos os níveis da Instituição, desenvolvido para mitigar riscos

Em linha com o arcabouço legal, o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, com seus respectivos controles. Adicionalmente, a unidade de gestão de risco operacional e controle interno desenvolve atividades de avaliação da qualidade do sistema de controle interno, gestão da continuidade de negócios, gestão do risco cibernético, alocação e avaliação da suficiência do capital regulamentar, além de manter um processo contínuo de comunicação e disseminação da cultura de risco, controle interno e segurança da informação.

No tocante à mitigação dos riscos cibernéticos, merecem destaque as atividades de levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação. Além disso, o Banco pauta suas ações para promover a Segurança da Informação com base no seu Plano Estratégico de Segurança da Informação. Este Plano, construído a partir de um diagnóstico que observou, entre outros aspectos, os riscos cibernéticos mais significativos no contexto do BNDES e a maturidade do Banco na adoção dos controles definidos em *frameworks* de mercado, em especial o CIS Controls, estabelece, além de objetivos, indicadores e metas para segurança da informação, as necessidades e as ações para seu atingimento. O aprimoramento e a ampliação da gestão de riscos de segurança da informação constituem uma das oito necessidades priorizadas no Plano.

Todas as atividades se baseiam em metodologias definidas com base nas Políticas Corporativas de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno, de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação, aprovadas pelo Conselho de Administração, que estabelecem o conjunto de princípios, papéis e responsabilidades relativos aos temas no Sistema BNDES. Outro instrumento relevante é a Declaração de Apetite a Risco do Sistema BNDES, que orienta o tratamento dos riscos por meio de seus limites quantitativos e qualitativos.

O fortalecimento da cultura de riscos operacionais, de controle interno e de segurança da informação na Instituição é suportado por um plano de comunicação desenvolvido com o objetivo de direcionar ações que incluem treinamentos, elaboração de guias e inserções na mídia interna, bem como a disponibilização de informações na *Intranet*.

Mensuração do Risco Operacional

O BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BACEN n.º 3.640/2013.

A parcela RWA_{OPAD} passou de R\$ 59.208.432, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 71.744.859, em 30 de dezembro de 2022. O aumento da parcela ocorreu em função do aumento do Indicador de Exposição (IE) referente ao 2º semestre de 2021 e ao 1º semestre de 2022, considerados apenas na apuração da parcela em vigor em 31 de dezembro de 2022, em contraste com o IE referente ao 2º semestre de 2018 e ao 1º semestre de 2019, que deixaram de ser considerados no cálculo (a apuração da parcela considera os últimos 6 semestres). O IE corresponde à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

21.1.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros, de cotação de moeda estrangeira e de preço de ações.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Mensuração do Risco de Mercado e Governança

O BNDES segue os normativos contábeis de evidenciação de instrumentos financeiros e divulga o Value – at – Risk (VaR) e o IRRBB. Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e de não negociação, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem. Os instrumentos da carteira de negociação são contabilizados pelo valor de mercado no Balanço e seu risco é medido utilizando a metodologia de VaR descrita na seção a seguir.

A carteira de não negociação corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação, incluindo todas as ações e participações societárias. Para os instrumentos expostos a taxa de juros, o risco é medido utilizando as métricas da metodologia padronizada do IRRBB. Para as ações, o BNDES utiliza o mesmo VaR, documentado para apuração do risco.

As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários ou mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

Indicador de risco para operações marcadas a mercado no Balanço e operações cambiais

A métrica utilizada nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e holding period de 1 dia útil.

Os valores para 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, segregados por fator de risco, são apresentados na tabela abaixo:

Fatores de risco	2022	2021
Juros	123.804	144.301
Câmbio	4.735	9.090
Ações	2.144.280	2.010.810
Efeito Diversificação	(103.523)	(139.132)
VaR total	2.169.296	2.025.069

Risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação

O BNDES utiliza duas métricas para apurar o risco de juros da carteira bancária: Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE). A métrica NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a métrica EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas métricas são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura. O IRRBB apurado pelo BNDES consiste na soma entre estas duas métricas ponderadas pela probabilidade de cada cenário, conforme a equação:

A metodologia utilizada na apuração das métricas relativas ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (carteira bancária) é determinada pela Circular BCB 3.876/2018.

Tais métricas se traduzem em análise de sensibilidade dos instrumentos da carteira bancária e, em conjunto com o VaR apurado para os demais instrumentos, evidenciam a sensibilidade da carteira integral do Banco nos diversos fatores de risco a que se encontra exposto.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII), *Economic Value of Equity* (EVE) e IRRBB, para 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Métrica	2022	2021
ΔEVE	811.021	9.153.054
ΔNII	669.968	923.129
IRRBB (Total)	703.981	1.502.515

Ativos Ponderados pelo Risco Referente à Parcela de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo à de risco de mercado ($RWAMPAD$). Os componentes da parcela de risco de mercado são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento RWA_{MPAD}	2022	2021
RWA_{JUR1}	556.433	498.658
RWA_{JUR2}	-	-
RWA_{JUR3}	2.341.271	1.430.217
RWA_{CAM}	17.314.003	19.550.496
Total parcela RWA_{MPAD}	20.211.707	21.479.371
IRRBB	703.981	1.502.515

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações (RWA_{ACS}) e de commodities (RWA_{COM}) foram nulos ao final dos exercícios analisados, visto que o BNDES não possui exposições a ações em sua carteira de negociação e não possui exposição a *commodities*.

Exposição a risco de mercado

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de taxas de juros, risco de câmbio e risco de preços, para 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES		Consolidado	
		2022	2021	2022	31/12/2021
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	14.417.225	4.838.134	36.246.455	60.821.617
Juros	TJLP	24.842.538	(18.759.344)	32.014.962	(13.808.548)
Juros	Prefixado	2.383.632	4.248.861	7.276.458	4.465.340
Juros	IGPM	122.244	709.163	144.770	768.979
Juros	IPCA	5.480.227	4.726.059	5.061.379	5.106.961
Juros	TR	(2.709.174)	(4.583.965)	(4.777.035)	(6.357.700)
Câmbio	Moeda Estrangeira	(214.010)	(553.864)	(77.304)	(758.336)
Operações de renda variável					
Preços	Ações	7.295.588	7.126.933	56.739.845	51.511.862
Preços	Debêntures Conversíveis em ações	-	-	-	490.577
Preços	Opções de ações	147.639	147.911	149.293	683.389

21.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro buffer de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.

O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

A tabela a seguir apresenta os valores desses indicadores para 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Indicadores de Risco de Liquidez	2022	2021
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	7,2	26,6
Índice de Caixa Mínimo - 6 meses (ICM)	3,1	6,4
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	1,2	1,4

21.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplemento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN n.º 4.557/17, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório de Pilar 3 citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pelas Circulares Bacen n.º 3.644/13¹ e n.º 3.809/16. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

A tabela a seguir apresenta a apuração da parcela a risco de crédito com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}). Os montantes são apresentados com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

	2022	2021
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	963.012	396.137
Títulos e Valores Mobiliários	71.989.779	63.942.283
Repasse Interfinanceiros	87.288.443	78.561.707
Operações de Crédito	220.677.197	211.366.895
Outros Direitos a receber	3.321.446	1.308.108
Investimentos e Imobilizado de Uso	2.051.320	11.448.385
Compromissos de Crédito e Saldos a liberar	14.225.956	10.990.973
Créditos Tributários	7.927.842	11.245.396
Demais itens do RWA_{CPAD}	7.325.984	3.722.442
Exposição TOTAL da parcela do RWA_{CPAD}	415.770.979	392.982.326

¹ A Circular BACEN n.º 3.644/2013 será revogada pela Resolução BCB n.º 229 de 12/05/2022 a partir de 01/07/2023.

Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 4.677/18 e n.º 4.995/22, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

A tabela a seguir apresenta os valores percentuais apurados para a maior exposição a cliente, conforme a Res. CMN n.º 4.677/18, relativo ao Capital Nível I, e o valor percentual apurado para o setor público, conforme a Res. CMN n.º 4.995/22, relativo ao Patrimônio de Referência.

Descrição do Limite	2022	2021
Maior exposição a cliente (em % do Capital Nível I) – Máximo: 25%	21,0%	22,9%
Exposição ao setor público (em % do Patrimônio de Referência) – Máximo: 45%	12,1%	14,0%

Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações de crédito diretas e indiretas como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado a seguir.

Descrição do Mitigador	Posição Mitigada	
	2022	2021
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional	34.638.039	40.011.749
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM) ⁽¹⁾	4.285.718	2.925.150
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	16.785.158	9.550.689
Títulos Públicos Federais, caso não haja descasamento entre as moedas em que são denominados ou indexados a exposição e o respectivo colateral financeiro	1.301.282	1.410.366
Total	57.010.197	53.897.954

⁽¹⁾ A Circular BACEN n.º 3.877 revogou o dispositivo da Circular BACEN n.º 3.809 que autorizava a utilização dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) como mitigadores para fins de RWA_{CPAD} . A utilização deste mitigador ficou restrita aos contratos aprovados até a data da publicação do normativo.

Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, é detalhada seguir:

	2022	2021
Ativos Financeiros		
<u>Mantidos até o vencimento</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	9.372.792	6.290.758
Operações de crédito	305.746.270	296.775.995
Repasses Interfinanceiros	178.817.747	162.498.232
Outros Créditos	3.463.839	1.664.265
<u>Negociação</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	55.257.138	67.721.578
<u>Disponíveis para venda</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	88.877.630	85.401.103
Compromissos a Liberar em até 360 dias	91.467.484	69.672.490
Total	733.002.900	690.024.421

21.2. Apuração dos requisitos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

	Fórmulas	2022	2021
I- Fator "F" do PR	PR / RWA	8,0%	8,0%
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%	6,0%
II- Adicional de Capital Principal (ACP)	ACP / RWA	2,5%	2,0%
Conservação	ACP Conservação / RWA	2,5%	2,0%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%	0,0%
Fator "F" do PR + ACP	(PR + ACP) / RWA	10,5%	10,0%
Capital Principal + ACP	(Capital Principal + ACP) / RWA	7,0%	6,5%
Nível I + ACP	(Nível I + ACP) / RWA	8,5%	8,0%

Mensuração do Capital Regulamentar

O Capital Regulamentar do Conglomerado Prudencial é apresentado a seguir:

CAPITAL REGULAMENTAR - Consolidado	2022	2021
Patrimônio de Referência (PR)	175.535.878	190.283.623
Nível I	138.660.590	148.140.436
Capital Principal	138.660.590	148.140.436
Patrimônio Líquido	131.323.725	126.997.024
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.731.759	22.038.976
Ajustes Prudenciais	(1.394.894)	(895.564)
Ágios Pagos	(4.936)	(587.408)
Ativos Intangíveis	(7.104)	(6.131)
Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(1.382.854)	(302.025)
Nível II	36.875.288	42.143.187
Dívidas subordinadas – FAT constitucional ⁽¹⁾	36.875.288	42.143.187

	2022	2021
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) ⁽²⁾	507.727.544	473.670.129
Risco de crédito (RW _{ACPAD})	415.770.979	392.982.326
Risco de mercado (RW _{MPAD})	20.211.707	21.479.371
Risco operacional (RW _{OPAD})	71.744.859	59.208.432
Risco Bancário (RBAN)	703.982	1.502.515
Total	508.431.527	475.172.644

	2022	2021
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) ⁽³⁾	40.618.204	37.893.610
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - Rban)	134.213.693	150.887.498
Adicional de Capital Principal (ACP)	12.693.906	9.474.223
ACP Conservação ⁽⁴⁾	12.693.189	9.473.403
ACP Contracíclico ⁽⁵⁾	717	820

Índices	2022	2021
Índice de Basileia (IB)	34,57%	40,17%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	27,31%	31,28%
Índice de Capital Principal (ICP)	27,31%	31,28%
Razão de Alavancagem (RA)	17,99%	17,79%

⁽¹⁾ Conforme artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, os recursos do FAT Constitucional reconhecidos no PR em 31/12/2022 correspondem à aplicação do limitador de 70% sobre o valor computado no Nível II em 30/06/2018 (em 31/12/2021, aplica-se o limitador de 80%).

⁽²⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.958/2021 e alterações.

⁽³⁾ O Patrimônio de Referência Mínimo Requerido corresponde à aplicação ao RWA do fator de 8,00%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽⁴⁾ Instituído pelas Resoluções CMN n.º 4.443/2015 e n.º 4.783/2020. Resulta da aplicação de 2% ao montante RWA em 31 de dezembro de 2021; e de 2,5% a partir de 1º de abril de 2022.

⁽⁵⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 3.769/2015 e alterações posteriores. Fica limitado ao percentual máximo de 2,50% em relação ao montante RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

No exercício compreendido entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o Patrimônio de Referência do Conglomerado reduziu em R\$ 14,7 bi, devido a: liquidação de Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal (IECP), a queda no valor do Ajuste a Valor de Mercado (AVM) e ao pagamento de dividendos complementares, compensada em parte pelo resultado do exercício.

Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), composto do somatório das parcelas de risco de crédito (RWA_{CPAD}), mercado (RWA_{MPAD}) e operacional (RWA_{OPAD}), apresentaram um crescimento de R\$ 34 bi (7,2%), devido ao aumento das parcelas RWA_{CPAD} e RWA_{OPAD}.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

a) Fundos com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, os recursos mantidos em disponibilidade, além de outros ativos.

Valores aplicados	2022	2021
FMM - Fundo da Marinha Mercante	21.942.804	24.790.102
FT - Fundo de Terras e da Reforma Agrária	958.412	880.539
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	1.613.443	1.703.358
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	2.365.201	1.921.880
FA - Fundo Amazônia	3.934.193	3.583.826
FUNTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações	842.278	634.230
FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações	1.169.095	-
FRD - Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização	268.365	240.908
FAT-DE- Fundo de Amparo ao Trabalhador Depósitos Especiais	5.563.559	6.641.264
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	5.650	3.945
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	1.553.732	1.409.496
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito	20.724.619	21.034.328
Total	60.941.351	62.843.876

b) Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	2022	2021
FGE	43.705.999	41.343.664
FGPC	10.199	63.000
Total	43.716.198	41.406.664

c) Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto n.º 99.464/1990, tendo a Lei n.º 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao PND. O FND é fundo contábil constituído, a título de depósito das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

d) Receitas de comissões e taxas dos fundos no BNDES

	2º semestre de 2022	2022	2021
FMM - Fundo da Marinha Mercante	377.911	758.866	807.314
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	3.448	4.048	7.904
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	5.952	13.105	10.167
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	54	94	60
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito	102.879	206.717	207.461
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	8.254	15.909	14.687
FND – Fundo Nacional de Desestatização	67.150	67.164	15.035
Total	565.648	1.065.903	1.062.628

22.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal, por sua atuação nas operações “*Greenfield*”, “*Sépsis*”, “*Cui Bono*” (Lava Jato) e “*Carne Fraca*”, e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos às entidades indicadas no Acordo de Leniência, o total de R\$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades consideradas lesadas pelo MPF, o montante de R\$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R\$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R\$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido pelo BNDES até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 133.087, desse montante, R\$ 83.284, referente à 1ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo, foi recebido durante o exercício de 2020. Até 31 de dezembro de 2022 e no ano de 2021, o BNDES não recebeu o depósito em sua própria conta referente à 2ª e 3ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo. Adicionalmente, há depósito judicial de R\$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Em 09/02/2022, O Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) rejeitou o recurso apresentado pela J&F, para renegociar a redução dos valores totais (R\$ 10.300.000) que deve ser pago pela companhia em multas e investimentos em projetos sociais, no âmbito do Acordo de Leniência assinado com o MPF em 2017. Tal pedido já havia sido negado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF.

Após avaliação dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como “ativo contingente”, nos termos do CPC 25. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, os “ativos contingentes” não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

22.3. Transações não envolvendo caixa

Durante o 1º trimestre de 2022, a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na coligada JBS, passando a tratar esse investimento como instrumento financeiro mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Tal reclassificação gerou um ganho no resultado de R\$ 8.824.107, decorrente da mensuração inicial do investimento a valor justo e da transferência do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas (reconhecido até então no patrimônio líquido). As informações acerca desta operação estão descritas na Nota Explicativa n.º 7.2.

No 2º trimestre de 2022, no âmbito da operação de Oferta Pública de Ações da Eletrobras, o Sistema BNDES assinou contrato de Empréstimo de Ações em que emprestou pelo período de até 30 dias 104.621 mil ações ordinárias da Eletrobras não alocadas na Oferta, sendo 32.665 mil ações emprestadas pelo BNDES e 71.956 mil ações pela BNDESPAR. Em 30 de junho de 2022, tais ações foram apresentadas na linha “Operações de crédito” do balanço patrimonial, mensuradas pelo valor justo de R\$ 4.820.960 no consolidado (R\$ 1.505.207 no BNDES).

Durante o exercício de 2021, não houve atividades relevantes não envolvendo caixa.

22.4. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa n.º 15), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

22.5. Agenda ASG

O compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a economia verde, desenvolvimento socioambiental e governança está expresso em nossa visão, e guia a estratégia e as operações do Banco. A gestão de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), correspondente em inglês “ESG”: *Environmental, Social and Governance*, inclui fatores sociais, de transparência, de relacionamento e climáticos, e nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Banco incorpora em suas políticas o comprometimento socioambiental e com a agenda ASG. As atividades e empreendimentos não apoiáveis, contempla avanços em setores críticos em termos de risco socioambiental. A lista com as atividades, empreendimentos e itens não passíveis de apoio pelo BNDES pode ser consultada em <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes>.

Mais informações sobre a agenda ASG no BNDES podem ser consultadas no Relatório da Administração, Relatório anual e no endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/compromisso/objetivo3-conteudo>.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Fianças bancárias dos financiamentos do Grupo Americanas S.A.

O BNDES em 24 de janeiro de 2023 procedeu à cobrança das fianças bancárias que garantem a totalidade da dívida de responsabilidade da Americanas S.A. junto aos bancos garantidores. Essas dívidas são decorrentes de duas operações ativas, e a cobrança das fianças está prevista nas cláusulas contratuais vigentes. Após o pagamento das fianças, o BNDES não tem mais exposição em face da Americanas S.A.

Remuneração da Petrobras

Em comunicado no dia 1º de março de 2023, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração autorizou o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da proposta de distribuição de dividendos, no valor de R\$ 2,74573369 por ação preferencial e ordinária, referente a remuneração aos acionistas relativos ao resultado do exercício de 2022. A data de corte será 27 de abril de 2023 e as ações serão negociadas ex-direitos a partir de 28 de abril de 2023.

A Diretoria Executiva propôs ao Conselho de Administração realização do pagamento em duas parcelas iguais, cada uma no valor de R\$ 1,37286685 por ação, na forma de dividendos, sendo a primeira a ser paga em 19 de maio de 2023 e a segunda em 16 de junho de 2023.

O Conselho de Administração aprovou a recomendação da Diretoria Executiva, porém, considerando que o montante proposto ultrapassa o limite da Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia em R\$ 0,49806828 por ação no trimestre, sugeriu que os acionistas da companhia avaliem a criação de uma Reserva Estatutária para reter até R\$ 0,49806828 por ação, do resultado do exercício social de 2022. Caso os acionistas não acatem a sugestão do Conselho de Administração de criar a Reserva, ou, caso não seja retido todo o saldo, o Conselho de Administração recomendou aos acionistas que o pagamento desses R\$ 0,49806828 por ação ou do saldo remanescente ocorra em 27 de dezembro de 2023 corrigido pela SELIC e deduzido do valor da segunda parcela de dividendos.

Dessa forma, considerando as quantidades de ações detidas pelo Sistema BNDES em 31 de dezembro de 2022, estima-se que o montante bruto de dividendos será de R\$ 2.843 milhões, sendo R\$ 371 milhões referentes ao BNDES e R\$ 2.472 milhões à BNDESPAR, detalhado no quadro a seguir (em R\$ Milhões):

	1ª parcela	2ª parcela	Reserva	Total
BNDESPAR	1.236	788	448	2.472
BNDES	186	118	67	371
Total	1.422	906	515	2.843

24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES

Objetivos e atuação

O Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional.

A estrutura do BNDES, cuja missão é viabilizar soluções financeiras que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais, prioriza o(a):

- Expansão dos investimentos em infraestrutura com apoio à infraestrutura econômica, social e urbana;
- Aumento da competitividade das empresas brasileiras com o apoio a investimentos que as tornem mais capazes de explorar oportunidades e superar os desafios de seus mercados;
- Contribuição à inclusão social e econômica através de produtos que ampliem o acesso ao crédito;
- Apoio ao desenvolvimento de instituições públicas e à estruturação de projetos associados a concessões públicas e parcerias público-privadas; e
- Estímulo à inovação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional nos projetos apoiados.

Além da atuação como banco de desenvolvimento, o BNDES tem papel importante na formulação de políticas de desenvolvimento nacional e na identificação de soluções para problemas estruturais da economia brasileira.

O BNDES atua, também, por meio de suas duas subsidiárias integrais:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, que investe por meio da compra de ações, subscrição de debêntures e de fundos de *venture capital* e *private equity* com objetivos, entre outros, de apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias, e de contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais; e
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, que apoia a expansão e modernização da indústria brasileira através do financiamento, também por meio de agentes financeiros intermediários, à compra de máquinas e equipamentos de produção nacional e o financiamento de importações e exportações de máquinas e equipamentos.

25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

- (i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- (ii) operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- (iii) receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
- (iv) tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da BNDES:

26.1. Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

26.2. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

26.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, semestralmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

26.3.1 - Redução ao valor recuperável de ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

Adicionalmente, a existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta no reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

26.4. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do BNDES para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota Explicativa
Títulos e valores mobiliários e participações societárias	n.º 6 e 7
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	n.º 5 e 6
Provisão para perdas em investimentos	n.º 7
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 15
Provisões trabalhistas e cíveis	n.º 16
Benefícios a empregados	n.º 17

26.5. Operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerados a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas por, no mínimo, cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que estabelece a sistemática para a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, com a definição de classes de risco para créditos em situação de adimplência e de inadimplência e respectivos percentuais. Historicamente, a provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída pelo BNDES de acordo com a classificação de risco de suas operações se mostrou suficiente para cobrir as perdas esperadas com a carteira de crédito.

26.6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados e contabilizados de acordo com o estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.068/2001. As classificações são em três categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Os critérios de reconhecimento de perda permanente previstas no artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001 não se aplicam a algumas ações recebidas pelo BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria de “títulos disponíveis para venda”, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 4.175/2012.

Na análise de perda permanente em ações classificadas na categoria “títulos disponíveis para venda”, o BNDES avalia o declínio significativo ou prolongado no valor justo dos instrumentos por meio de parâmetros quantitativos e qualitativos. Os parâmetros quantitativos levam em consideração as características de atuação do Sistema BNDES e principalmente o perfil de sua carteira de participações societárias, compatíveis com seu papel institucional. Adicionalmente, a avaliação de declínio no valor de mercado abaixo do custo é realizada individualmente, permitindo a análise minuciosa do percentual e do período da queda, das características de cada instrumento patrimonial, tais como risco do ativo, volatilidade da ação, estimativa de prêmio de controle quando aplicável, segmento de atuação, situação do ambiente macroeconômico, análises qualitativas e outros fatores relevantes.

Neste sentido, não obstante o atingimento dos parâmetros quantitativos, a Administração do BNDES verifica, na etapa conclusiva da análise, a existência de outros fatores que possam afetar o julgamento sobre a definição de declínio significativo ou prolongado, para fins de reconhecimento de perda permanente nos termos do artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001.

A avaliação e a classificação dos instrumentos financeiros derivativos seguem os critérios da Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Debêntures disponíveis para venda

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e devem ter as seguintes características:

- Participação limitada a 15% da oferta;
- Setores apoiados pelo BNDES;
- Recursos captados destinados a financiar:
 - investimentos fixos;
 - capital de giro;
 - gastos em P&D ou em outros ativos intangíveis;
 - fusões e aquisições (nos casos em que os ganhos de escala são importantes para impulsionar a expansão das atividades da empresa);
 - reestruturação financeira, se for considerada passo necessário para viabilizar investimentos ou parcerias subsequentes.
- Adoção de práticas de distribuição e negociação que privilegiem a dispersão dos títulos no mercado, a liquidez, inclusive com participação do formador de mercado, a padronização das cláusulas e as boas práticas de governança corporativa.

A atuação no mercado secundário deverá seguir os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que as mesmas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataformas eletrônicas.

As debêntures com derivativos embutidos, registradas na BNDESPAR, foram reconhecidas no Sistema BNDES com base na Circular BACEN n.º 3.082/2002, que requer a separação dos derivativos do instrumento principal. O instrumento principal é designado como disponível para venda e o derivativo é avaliado a valor justo com o efeito reconhecido no resultado.

26.7. Investimentos

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo. A maior parte destes investimentos está registrada nas demonstrações financeiras da BNDESPAR.

As demonstrações financeiras da BNDESPAR, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são preparadas de acordo com as interpretações e orientações do CPC aprovados pela CVM. Para a aplicação do método de equivalência patrimonial e para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, as demonstrações financeiras da BNDESPAR foram ajustadas considerando as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A composição das empresas controladas, bem como os ajustes realizados no patrimônio da controlada BNDESPAR para adequação de práticas contábeis aceitas pelo CMN, e os outros investimentos, encontram-se descritos na Nota Explicativa n.º 7.1.

26.7.1. Investimentos em coligadas e controladas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais é exercida influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pela BNDESPAR, que representam mais de 20% do capital votante da investida, não conferem influência significativa, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante, por influenciar as políticas operacionais e financeiras.

Os investimentos em empresas controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sendo inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação do BNDES e do Sistema BNDES nos lucros ou prejuízos de suas controladas / coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das controladas apuradas na mesma data-base. Já sua controlada BNDESPAR, utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de até 60 dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras na mesma data-base. Isso decorre do fato das coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração das demonstrações financeiras, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados por controladas e/ou coligadas são registrados reduzindo o valor das respectivas participações societárias. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos investimentos avaliados ao valor justo são creditados diretamente no resultado do exercício.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura é quando apurado na aquisição de coligada pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, sendo amortizado pelo período esperado de geração de retorno. Os ágios cujos fundamentos econômicos não são identificados são amortizados integralmente.

26.7.1.1. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas - consolidado

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado anualmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: a) pelo preço de cotação da B3, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

26.7.2. Investimentos em ações disponíveis para venda

Quando inicialmente reconhecidas, as empresas do Sistema BNDES mensuram as ações classificadas como “Disponível para Venda” pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na alienação. As mudanças no valor justo das ações são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido das empresas do Sistema BNDES, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados sob a concepção de resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como “Disponível para Venda”, as empresas do Sistema BNDES utilizam a hierarquia a seguir:

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para o ativo em questão ou idênticos a ele, que se possa ter acesso na data da mensuração. Aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;
- Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais as informações (*inputs*) significativas são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1. Aplicado para: a) empresas com ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e b) empresas de participações (*holding*) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e
- Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis. Aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado.

As estimativas de Valor Justo de Instrumentos Financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão.

26.7.2.1. Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Ao final de cada semestre, a Administração realiza a análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos que apresentam perda de caráter permanente. Para tal a Administração baseia-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, e da avaliação do caráter permanente da perda.

A participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está apresentada no subgrupo de “Títulos e Valores Mobiliários”, na rubrica “Ações”, na categoria “Disponível para Venda” e a participação societária em empresas coligadas da carteira da BNDESPAR está apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica “Participação em Coligadas”.

Para detalhamento desta carteira, vide Nota Explicativa n.º 6.6.

26.8. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

26.9. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

26.10 Operações Compromissadas

26.10.1 Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

26.10.2 Compra com Compromisso de Revenda

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

26.10.3 Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

26.11. Instrumentos Financeiros Derivativos

26.11.1. Derivativos cambiais e de taxa de juros

Os derivativos cambiais e de taxas de juros são utilizados para gerenciamento da exposição a riscos de mercado de ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos.

26.11.1.1. Operações de bolsa

Dentro de limites aprovados por sua governança interna de gestão de riscos, o BNDES realiza operações principalmente com os seguintes contratos futuros negociados na B3: i) Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial; ii) Futuro de Cupom Cambial de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; iii) Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; e iv) Futuro de Cupom IPCA.

26.11.1.2. Operações de balcão

Assim como nas operações de bolsa, as operações de balcão também são contratadas pelo BNDES com o objetivo de gerenciar as exposições cambiais e de taxas de juros de ativos e passivos.

Todas as operações de proteção financeira realizadas no mercado doméstico de balcão são registradas na B3. A fim de mitigar o risco de crédito envolvido, a aceitabilidade das contrapartes é determinada com base na análise de crédito realizada pelo BNDES, podendo haver, inclusive, a exigência de garantias formais para a sua aceitação.

26.11.2. Opções e derivativos embutidos

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos com características de renda variável que resultam na geração de derivativos isolados ou derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos geralmente são opções de compra, de venda, de conversão de debêntures (em ações da emissora) ou de permuta de debêntures (em ações de outra empresa), não tendo, como finalidade, proteção patrimonial (*hedge*). A mensuração e o registro desses derivativos são feitos a valor justo.

26.12. Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, representados, principalmente, por imóveis os quais são ajustados pela constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes e por despesas antecipadas, que representam aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos seguintes, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

26.13. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

26.14. Intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

26.15. Benefícios a empregados

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados o benefício de aposentadoria complementar e atualmente patrocinam dois planos de previdência complementar, sendo um estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) e outro, recentemente autorizado para funcionamento, na modalidade Contribuição Definida (CD). Ambos são administrados pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, entidade fechada com a finalidade de gerir os planos de previdência e complementar os benefícios previdenciários de seus participantes, bem como fazer a gestão do benefício de assistência à saúde.

26.15.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a última alteração de seu Regulamento, aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir desta alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R\$ 6.661,61 em 31/12/2022.

Entre os riscos relevantes associados ao PBB, têm-se:

- A incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31/12/2022 era de R\$ 7.087,22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018); e
- A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB.

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do Plano

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

Estrutura Regulatória do Plano

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 1.166, de 12/12/2018, e publicada no DOU em 18/12/2018, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à remuneração das Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), negociadas em 21/12/2022, com vencimento em 2035, que correspondeu a 6,26% ao ano. O mesmo título encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 29/12/2022 a 6,05% ao ano, representando redução de 0,21 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, que substitui as Resoluções CNPC n.º 29/2018 e n.º 37/2020, com efeito a partir de 01/09/2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A partir de 31/12/2020 o passivo passou a ser reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação de Benefício Definido (contribuições normais, extraordinárias e déficit não equacionado) não coberta pelo valor justo dos ativos do plano, após adoção do compartilhamento de risco, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES. A obrigação de benefício definido é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o fundo de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorrerem. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

26.15.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD), estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), foi aprovado em 08/12/2022 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e iniciou suas operações em 19/12/2022, quando aberto o período para adesão de empregados não participantes do PBB.

O PBCD é patrocinado exclusivamente pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e, assim como os demais planos de benefícios do Sistema BNDES, administrado pela FAPES.

Não há riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBCD, nem foram identificados riscos incomuns específicos ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do Plano

O Plano Básico de Contribuição Definida - PBCD prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) de aposentadoria normal;
- b) por invalidez; e
- c) de pensão por morte.

O participante tem opção de definir; (i) nível de contribuição básica ao plano, sendo a contrapartida paritária do patrocinador limitada a uma alíquota de 8,5% do salário; (ii) contribuições e riscos adicionais (por invalidez ou morte); (iii) seu perfil de investimento; e (iv) futuramente, a forma de cálculo dos benefícios.

Estrutura Regulatória do Plano

O PBCD é regido por seu Regulamento Básico, aprovado pela Portaria DILIC/PREVIC/MTP n.º 1.248/2022, publicada no DOU em 08/12/2022, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela PREVIC, pelo CNPC e por outras emanadas do poder público, igualmente ao PBB.

Avaliação atuarial e contabilização

O PBCD é um plano de contribuição definida, em todas as suas fases, tanto na de acumulação, quanto na de percepção de benefícios, inclusive para os de riscos adicionais, e a obrigação legal ou construtiva do Patrocinador limita-se à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado será determinado pelo saldo de conta individual, resultante do montante de contribuições pagas pelo participante e pelo Patrocinador para o plano, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Portanto, não há risco atuarial (de benefícios inferiores ao esperado) nem de investimento (de aplicações insuficientes para cobrir os benefícios esperados), que recaia para o Patrocinador, e não gera obrigação pós-emprego.

26.15.3. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Banco oferece benefício de assistência à saúde no pós-emprego, condicionado ao cumprimento dos requisitos do regulamento do plano. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2022, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de novembro de 2022 e atualizada até 31 de dezembro de 2022, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro do plano são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

26.15.3. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão, comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

26.15.4. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

26.16. Informações por Segmento

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a FINAME atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a FINAME como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Financiamentos”; (ii) “Participações Societárias”; e (iii) “Tesouraria / ALM” (gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* – ALM).

Os custos de captação alocados aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas:

- Segmento “Financiamentos”: financiado com *funding* institucional, notadamente indexados à TJLP / TLP / US\$ + Libor, oriundos principalmente do FAT Constitucional e de repasses do Tesouro Nacional, exceto as Debêntures, que são financiadas pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Participações Societárias”: financiado pela gestão integrada de recursos (“ALM”) com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Tesouraria / ALM”: contempla (i) Tesouraria, que, assim como o segmento de Participações Societárias, é financiada pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC; e (ii) ALM, que recebe a diferença entre o custo de captação total e aquele repassado aos Segmentos de Financiamentos, Participações Societárias e Tesouraria.

A base para a alocação dos custos de captação é o valor da carteira média mensal de cada segmento no período de apuração.

O apoio financeiro através de instrumentos de Financiamentos compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito e repasses, seguido de debêntures. Este segmento é representado principalmente pelas operações realizadas pelo BNDES e pela FINAME.

O apoio financeiro através de Participações Societárias engloba investimentos, sejam em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) sejam em outras empresas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa). Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas.

O segmento de Tesouraria / ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio. O efeito de variação cambial de cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive provisão para risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de "ALM", que tem dentre suas atribuições gerir as exposições cambiais do Sistema BNDES.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas em relação às respectivas carteiras. As receitas são totalmente oriundas de clientes externos, portanto não há operações entre os segmentos operacionais.

As despesas administrativas e com pessoal, assim como os ativos corporativos, são alocados aos segmentos de acordo com as premissas definidas no modelo de custos adotado para o Sistema BNDES. Com relação às despesas com tributos, a alocação é feita de acordo com a natureza do resultado tributável e da empresa do Sistema BNDES que o originou (dadas as diferentes alíquotas). Como "Não Alocado" são classificados apenas os efeitos de mudanças na expectativa de realização de créditos tributários diferidos, incluindo eventuais impactos de alterações de alíquotas.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

26.17. FAT – Dívida Subordinada e Depósitos Especiais

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e pelas receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio da utilização de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória e com programa de treinamento e recolocação e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

26.17.1. FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sendo remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP), pela Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP), pela taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia descontada da taxa de remuneração (SELIC REDUZIDA) e por taxas de juros do mercado internacional (FAT – Cambial). Para a parcela de recursos que integrará a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos terão seu contravalor em reais e poderão ser determinados com base nas moedas: i) dólar norte-americano, sendo remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (*London Interbank Offered Rate - Libor*), a *Secured Overnight Financing Rate (SOFR)*, a Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – (*Treasury Bonds*) ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; ii) euro, sendo remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo interbancário na moeda euro, a *Euro Interbank Offered Rate (Euribor)*, a *Euro Short-Term Rate (ESTR)*, a taxa representativa da remuneração média de Títulos de Governos de Países da Zona Econômica do Euro – *Euro Area Yield Curve* AAA, divulgada pelo Banco Central Europeu, ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; iii) referenciado em outras moedas conversíveis, sendo remunerado por taxa a ser definida pelo Conselho Monetário.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à TJLP e à TLP e à remuneração integral do FAT-Cambial, sendo a transferência representada pela remuneração à TJLP e à TLP limitada a 6% ao ano, capitalizada a diferença positiva. O valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à SELIC REDUZIDA, incidente sobre os recursos disponíveis, é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

26.17.2. FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos dos Depósitos Especiais são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

26.18. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 20 no mês (R\$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e FINAME, foi constituída à alíquota de 20% e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não registrados estão descritos na Nota Explicativa n.º 15.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do período.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa, determinados pela Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

A alíquota da CSLL foi majorada para 25% no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, retornando para 20% a partir de 2022, conforme Lei n.º 14.183, de 14 de julho de 2021. Dessa forma, o crédito tributário diferido foi constituído considerando a alíquota vigente, em aderência a Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Em novembro de 2022, foi publicada a Lei n.º 14.467, de 16 de novembro de 2022, a qual trata sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025. Na nossa avaliação preliminar, não vislumbramos qualquer efeito nos créditos fiscais diferidos decorrentes de perdas com recebimento de crédito.

26.19. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Os ativos contingentes surgem de eventos não planejados ou não esperados que dão origem à possibilidade de ingresso de benefícios econômicos e que não são reconhecidos nas demonstrações contábeis do Sistema BNDES.

Entretanto, são divulgados em notas explicativas quando for provável o ingresso de benefícios econômicos, ou seja, na hipótese de a chance de ingresso ser maior do que a de não ingressar.

Adicionalmente, quando o ingresso de benefícios econômicos é praticamente certo, ou seja, na hipótese em que exista decisão judicial favorável definitiva que importe na probabilidade muito alta de ingresso para as empresas do Sistema BNDES e que não existam elementos que possam reverter a decisão, o ativo deve ser reconhecido como um direito a receber.

Com relação aos passivos contingentes, é considerado o risco de perda financeira, correspondente à probabilidade de saída de recursos das empresas do Sistema BNDES, classificado como:

I - provável, na hipótese de a chance de perder ser maior do que a de ganhar; ou

II - possível, na hipótese de a chance de perder ser igual a de ganhar; ou

III - remoto, na hipótese de a chance de ganhar ser maior do que a de perder.

O risco relacionado à probabilidade de ingresso de benefícios econômicos ou de saída de recursos para as empresas do Sistema BNDES no âmbito dos processos judiciais e administrativos, e o seu respectivo valor, são apurados com base em metodologia adotada pelo Jurídico.

A seguir está apresentado um quadro que resume o procedimento adotado pelo Sistema BNDES com base na metodologia adotada pelo Jurídico e seu alinhamento com as normas aplicáveis:

Possibilidade de ingresso de benefícios econômicos	Reflexo contábil
Praticamente certo	Registro do direito a receber
Provável	Divulgação do ativo contingente nas notas explicativas

Risco de saída de recursos	Reflexo contábil
Provável	Provisão integral do valor de risco financeiro como passivo contingente
Possível	Divulgação do passivo contingente nas notas explicativas
Remoto	Sem reflexo contábil

26.20. Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas se baseia na mesma metodologia de classificação de risco utilizada pelo BNDES para as operações de crédito, nos termos da Resolução CMN n.º 2.682/1.999 – CMN. Nesse sentido, é utilizada a escala de nove níveis de risco de “AA” a “H”, bem como as proporções mínimas de provisão associadas a cada um deles.

Para fins de constituição da provisão das operações, inclusive para garantias prestadas, são considerados, conforme julgamento da Administração, seus riscos específicos, dos clientes e da conjuntura econômica. Em consonância com a Resolução CMN n.º 4.512/2016 – CMN, é feita reavaliação mensal das provisões constituídas.

26.21. Patrimônio Líquido

Dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. No caso da BNDESPAR e FINAME, também corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pela Assembleia Geral.

Reservas de Lucros

O estatuto social do BNDES contempla a constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital e Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares.

A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares corresponde à aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado.

A Reserva para Futuro Aumento de Capital tem a finalidade de assegurar o fortalecimento da estrutura de capital do BNDES, e é constituída no percentual de 40% (quarenta por cento) do lucro líquido ajustado.

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/2007, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros – de incentivos fiscais.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo.

26.22. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME com o objetivo de racionalização de custos, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as e despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa nos exercícios de 2022 e 2021 foram:

	2022		2021	
	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio
BNDES	15.214.608	50%	9.495.345	61%
BNDESPAR	13.372.690	44%	4.030.493	26%
FINAME	1.816.747	6%	2.047.319	13%
Total do Sistema	30.404.045		15.573.157	

26.23. Resultados Recorrentes / Não Recorrentes

A Resolução BCB n.º 2, de 27 de novembro de 2020, em seu parágrafo 4º do artigo 34, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Define-se como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti –
Presidente

Adézio de Almeida Lima

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Carlos Afonso Nobre

Hailton Madureira de Almeida

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Jean Keiji Uema

Marcelo Pacheco dos Guarany

Pedro Maciel Capeluppi

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CONSELHO FISCAL

Pricilla Maria Santana – Presidente

Julio Cesar Vieira Gomes

Marília Moreira Garcez

Antônio Simões Branco Junior - Suplente

Paula Bicudo de Castro Magalhães - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Paulo Marcelo de Miranda Serrano - Presidente

Maria Salete Garcia Pinheiro

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva – Presidente

Alexandre Correa Abreu

Helena Tenório Veiga de Almeida

José Luis Pinho Leite Gordon

Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho

Natália Maria Rapassi Dias Melo

Nelson Henrique Barbosa Filho

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Walter Baere de Araújo Filho

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Marcos Paulo Pereira da Silva
CRC RJ 097.092/O-9



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores do

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), identificadas como BNDES e BNDES Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao BNDES e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1 – Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

Conforme Notas Explicativas nº 5.6 e 26.5 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES classifica suas operações de crédito e repasses interfinanceiros, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica, características das garantias e demais fatores e premissas da Resolução CMN nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo.</p> <p>O BNDES aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela Resolução CMN nº 2.682/99 a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e complementa, quando necessário, suas estimativas dessa provisão com base em estudos internos.</p> <p>A classificação das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros em níveis de risco, bem como a determinação dos percentuais de perda relacionados a cada nível de risco, envolvem premissas e julgamentos do BNDES, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa do Banco quanto às perdas de crédito dessas carteiras.</p> <p>Devido à relevância das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros, às incertezas e ao grau de julgamento, inerentes à mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> — avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, incluindo as metodologias e os controles relacionados com a classificação das operações nos níveis de risco (“ratings”) e as principais premissas utilizadas e a exatidão aritmética do cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros; — avaliação, com base em amostragem, das informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pelo BNDES, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operacionais e/ou financeiras, garantias, incluindo a avaliação dos impactos gerados pela pandemia da Covid-19; — avaliação, com base em amostragem, se o BNDES atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, relacionados com a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros; — avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos de provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros, bem como as respectivas divulgações do BNDES, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022.</p>

2 – Títulos e valores mobiliários

Conforme Notas Explicativas nº 6 e 26.6 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES possui saldos relevantes de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor de mercado, conforme Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil, e informações sobre esses saldos de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários divulgadas em notas explicativas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p> <p>Para os instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários mensurados a valor de mercado, cujos preços ou parâmetros de mercado não são observáveis, a determinação do valor de mercado está sujeita a um nível maior de incerteza, na medida que o BNDES efetua julgamentos significativos para mensurar esses valores.</p> <p>Adicionalmente, os ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento” também são avaliados quanto a indicativos de evidência de perda do valor recuperável, o que também envolve um alto nível de julgamento em sua determinação.</p> <p>Desta forma, consideramos a mensuração dos instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários mensurados a valor de mercado e a avaliação de indicativos de evidência de perda do valor recuperável dos ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento” como um dos principais assuntos de auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">— avaliação do desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave implementados pelo BNDES sobre a mensuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros;— para uma amostra de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários mensurados a valor de mercado, cujos parâmetros para mensuração do valor de mercado não são observáveis, avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, os modelos desenvolvidos pelo BNDES para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados;— recálculo por amostragem, do valor de mercado desses instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários, bem como análise da política e dos critérios referentes a indicativos de evidência de perda do valor recuperável dos ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento”; e— avaliação das divulgações efetuadas pelo BNDES nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas descritas nas notas explicativas; <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários, a avaliação dos indicadores de perda do valor recuperável dos ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento” e as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022.</p>

3 – Obrigações de benefícios a empregados

Conforme Notas Explicativas nº 17 e 26.15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES patrocina planos de pensão e planos de saúde de benefício definido que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus empregados.</p> <p>A determinação das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e saúde depende, em parte, da seleção de certas premissas atuariais. O BNDES contrata atuários externos para auxiliar no processo de avaliação das premissas atuariais, e no cálculo das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p> <p>Consideramos a determinação da mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão com benefício definido e de saúde como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação das premissas atuariais, bem como pelo impacto que uma variação dessas premissas poderia ter nas obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> — avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos chave associados ao processo de mensuração das obrigações de benefícios a empregados, incluindo os controles relacionados com a determinação, revisão e aprovação das premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados; — avaliação do trabalho, da competência e da objetividade do atuário externo contratado para auxiliar na mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde, incluindo a natureza e o escopo do trabalho efetuado, suas qualificações profissionais e experiências; e — avaliação, com o envolvimento de nossos especialistas em cálculos atuariais, de determinadas premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados, sobretudo aquelas relacionadas à mortalidade, taxa de desconto, salários, benefícios, custos médicos, incluindo comparação com dados obtidos de fontes externas. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração das obrigações de benefícios a empregados é aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022.</p>

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria executiva do BNDES, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Demonstrações financeiras consolidadas

Essas demonstrações financeiras consolidadas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e foram apresentadas separadamente pelo BNDES, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação, com data de 7 de março de 2023.

Responsabilidades da diretoria executiva e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria executiva é responsável pela avaliação da capacidade de o BNDES continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria executiva pretenda liquidar o BNDES e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do BNDES e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do BNDES e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria executiva.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do BNDES e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o BNDES e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2